ANNO XLVIII. NUMERO 175 — SEXTA FEIRA 2 DE AGOSTO DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE JULHO DE 1872.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Urbano da Cunha Torreão, tenente da 8ª companhia do batalhão n. 10 de infantaria da guarda nacional do municipio de Ipojuca, e á vista da informação do respectivo commandante superior em officio de 4 do corrente, resolve que se lhe dê a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853 para o desta capital onde reside.—Officiou-se ao commandante superior do municipio do Cabo, para dar a esse official a guia de que se trata.

—O presidente da provincia resolve, nos termos do § 12 do art. 1º do decreto n. 1082 de 18 de agosto de 1860, marcar o n. de 15 eleitores para a freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Pedra, desmembrada da de S. Felix de Buique, e para esta o numero de 26 eleitores, fazendo parte aquellas freguezias do collegio eleitoral do Buique —Remetteu-se copia deste acto á camara municipal do Buique.

— O presidente da provincia, tomando em consideração o que expoz o inspector da thesouraria de fazenda em officio de 3 do corrente, n. 13, serie A, resolve autorisar, sob a responsabilidade da mesma presidencia, nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, um credito supplementar na importancia de 43:735$710 rs. para a continuação das despezas no exercicio de 1871 á 1872 por conta da rubrica—arsenaes—á cargo do ministerio da guerra.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o director geral interino da instrucção publica em officio de ante-hontem datado sob n. 252, resolve nomear Donata Silvina dos Santos para reger interinamente a cadeira da povoação de Olho d'Agua dos Bredos, mediante a gratificação de 600$000 annuaes.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte, accusando a recepção do officio do 1º do corrente, em que declara haver na mesma data tomado posse do cargo de presidente dessa provincia.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia, declarando ter nesta data resolvido ouvir, sobre a reforma do serviço medico do estabelecimento á cargo da Santa Casa, autorisada pela lei n. 1,053 de 6 de junho findo, não só a respectiva junta administrativa como auma commissão de medicos que nomeei, composta dos Drs. Cosme de Sá Pereira, P. de AthaydeLobo Moscôso, João Maria Seve, Manoel da CunhaTeixeira e Alexandre de Souza P. do Carmo e espera que attenta a reconhecida necessidade de melhorar aquelle serviço, a junta administrativa dessa Santa Casa ministrará a presidencia todos os esclarecimentos e dados que possam aproveitar a reforma autorisada, chamando igualmente a attenção da mesma junta para a disposição do art. 3º da citada lei.— Officiou-se neste sentido aos membros da commissão nomeada.

— Ao brigadeiro Emilio Luiz Mallet, delarando, em resposta ao seu officio desta data, ficar inteirado de haver passado o exercicio do cargo de commandante das armas desta provincia ao coronel do corpo de estado-maior de 2ª classe José Maria Jacome da Veiga Pessoa e Mello, por ter sido á seu pedido exonerado por decreto de 12 de junho ultimo. Nesta occasião folgo de reconhecer a valiosa coadjuvação que, no zelo e dedicação de V. Exc. pelo serviço publico. encontrou minha administração.

— Ao coronel commandante das armas, mandando que seja posto em liberdade, por ter sido considerado incapaz do serviço em inspecção de saude, os recrutas José Joaquim Antonio dos Santos e Manoel Francisco dos Santos.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, mandando pagar, em vista da conta junta em duplicata remettida pelo director do arsenal de guerra, á empreza do *Jornal do Recife*, a quantia de 64$000 de annuncios publicados durante os mezes de abril a junho findos.—Communicou-se ao director do arsenal.

— Ao mesmo, mandando ajustar contas, e dar guia de soccorrimento ao tenente Manoel Nonato Nunes de Seixas, que segue para a provincia do Pará a unir-se ao batalhão n. 11 de infantaria.—Officiou-se ao agente da companhia brasileira para dar transporte á esse official, e communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo, communicando ter o Exm. Sr. ministro dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em resposta ao officio desta presidencia de 21 de maio ultimo, na qual fez chegar ao conhecimento daquelle ministerio a solução dada as duvidas apresentadas por V. S. em officio n. 273 de 22 de abril findo, declarádo em aviso de 26 do mez passado que todas ellas ficavam resolvidas pelo decreto n. 4,960 de 8 de maio ultimo.

— Ao mesmo mandando pagar a Augusto Caors, conforme solicitou o director do arsenal de guerra a quantia de 48$132 de medicamentos fornecidos a enfermaria dos aprendizes do mesmo arsenal, durante os mezes de janeiro a junho, como se vê da conta junta em duplicata.— Communicou-se ao respectivo director.

— Ao inspector da thesouraria provincial, declarando ter, segundo sua informação de hontem sob n. 319, resolvido conceder ao Barão da Soledade a permissão que solicitou para principiar, desde já, á arrecadar o imposto, que arrematou de 2$500 rs. por cabeça de gado vaccum, consumido no municipio do Recife, independentemente de especialisação da fiança do seu contrato.

— Ao inspector do arsenal de marinha, autorisando o alistamento na companhia de aprendizes artifices desse arsenal, por estar nas condições legaes ao menor de nome Jesuino, mencionado no requerimento que se lhe devolve de Manoel Coêlho Pinheiro, nos termos de sua informação de 3 do corrente sob n. 317.

— Ao Dr. chefe de policia, declarando que os sentenciados Custodio José Marinho e Antonio José de Sant'Anna, vindos do presidio de Fernando de Noronha, em vista de requisição do juiz de direito da 1ª vara, em officio do 1º do mez proximo passado, devem ficar a disposição do dito juiz.

— Ao mesmo, para que expeça as precisas ordens ás autoridades policiaes da comarca de Palmares no sentido de auxiliarem aos engenheiros encarregados na commissão de estudos para o prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, afim de obterem os mesmos engenheiros permissão para entrarem nos terrenos dos proprietarios daquella comarca e poderem fazer os necessarios estudos.

— Ao juiz de direito da 1ª vara, declarando não ter procedido regularmente, á ser exacto haver Vmc. nomeado serventuario interino do officio do escrivão do civel, vago pelo fallecimento de Joaquim José Pereira dos Santos, sem que tivesse sido decidida a duvida, que a respeito do designado pelo juiz de direito da 2ª vara fôra por Vmc. proposta; convindo, entretanto, que informe á respeito do acto praticado por aquelle juiz, aguardando a decisão desta presidencia.

— Aos Srs. Frederico Youle & C., transmittindo a inclusa 1ª via de letra de cambio, na importancia de 149 libras, 11 shillings e 8 pennes esterlinos á 3 dias de vista contra ao *Union Banck of London* e á favor de Ss. Ss. para pagamento do restante que se lhes deva, proveniente da encommenda do gradeamento e portões destinados ao jardim do Campos das Princezas.

— Ao juiz de paz mais votado da freguezia de Quipapá declarando, em solução a duvida constante de seu officio de 26 do mez findo, que, em quanto o poder competente não resolver ácerca das alterações dadas em collegios eleitoraes diversos pela creação dessa freguezia, sómente na de Panellas, se deverá proceder a todos os actos eleitoraes, cumprindo que na proxima eleição alli concorram os votantes qualificados nessa, conforme já declarei ao juiz de paz da sobredita freguezia de Panellas.

— Ao presidente e mais membros da junta de qualificação de votantes da freguezia do Bonito declarando, em solução a duvida constante do officio de 18 de junho ultimo, dirigido por um dos membros dessa junta, que nos termos do aviso do ministerio do imperio de 10 do referido mez, deve servir a mais moderna das qualificações nas parochias, onde devendo se proceder a eleição, não tenha ainda se concluido a qualificação antes da dissolução da camara.

— A' commissão Censitaria da freguezia de Quipapa dizendo, em resposta ao seu officio de 30 de junho ultimo, que póde bem ser que o capitão Manoel Simões Ferreira Braga não tenha comparecido a reunião para os negocios do recenseamento por falta da recepção da circular que lhe foi remettida pela presidencia, podendo Vmcs. ainda convocar segunda reunião para darem prompta execução ao regulamento que baixou com o decreto n. 4,856 de 30 de dezembro ultimo, embora não compareça o respectivo capitão Simões, o que me será communicando.—Quanto, porem, ao tenente-coronel Isidoro Ferreira Botêlho já foi satisfeito o que pedem Vmcs. em seu citado officio, e no entretanto remetto uma circular da portaria que o nomeou, e mais um exemplar do mencionado regulamento para lhe ser entregue.

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira, mandando dar trasporte, por conta do ministerio da guerra, até a côrte no vapor esperado do norte, ao soldado do 7º batalhão de infantaria Francisco Cardoso das Chagas. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Aos mesmos, mandando dar transporte até a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor que se espera do norte, ao ex-commandante das armas desta provincia brigadeiro Emilio Luiz Mallet, a respectiva bagagem, e bem assim ao cabo de esquadra do 12º batalhão de infantaria João Cosme da Silva que seguio em companhia do mesmo brigadeiro. — Officiou-se á thesouraria de fazenda, para ajustar as contas ao mencionado brigadeiro, e communicou se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao gerente da companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe mandando, de ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, dar transito livremente nos trens dessa companhia ao delegado de policia do termo de Olinda, Francisco Soter de Figueirêdo Castro. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz de direito da comarca de Goyanna accusando, de ordem do mesmo Exm. Sr., recebido o seu officio de 19 do corrente em que dá conta dos trabalhos do jury do termo de Goyanna.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE JULHO DE 1872.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo que os cidadãos José de Castro Paes Barreto, Gervasio José da Costa e Francisco Cesar de Vasconcellos Campos, nomeados membros da commissão censitaria da freguezia de Gamelleira, não são ahi residentes, resolve por essa razão exonera-los e nomear para substitui-los o capitão Francisco Manoel Wanderley Lins, Dr. Vicente Tavares Rodrigues Lima e major José Pedro Velloso da Silveira. — Communicou-se ao membro da commissão, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

— O presidente da provincia, attendendo que o vigario da freguezia do Limoeiro se acha actualmente na Europa, resolve exonera-lo da commissão censitaria daquella freguezia e nomear para substitui-lo o coadjuctor pró-parocho padre Joaquim Antonio da Costa Pinto.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz a commissão censitaria da freguezia do Buique, relativamente aos incommodos physicos do vigario daquella freguezia, resolve exonera-lo da respectiva commissão e nomear para substitui-lo o promotor publico interino tenente Leonardo Bezerra Pessoa Cavalcante.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o Dr. director geral interino da instrucção publica em officio de 5 do corrente sob n. 255, resolve nomear Fernando Augusto de Mendonça, para reger interinamente a cadeira de primeiras lettras da povoação da Palmeira de Garanhuns, mediante á gratificação annual de 600$000. — Communicou-se ao Dr. director da instrucção publica.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Francisco Corrêa de Araujo, juiz substituto da provedoria de capellas e residuos desta capital, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com vencimentos na fórma da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier.

O presidente da provincia, tomando em consideração o que expoz o inspector da thesouraria provincial, em officio de4 do corrente, sob n. 337, resolve autorisar um credito supplementar na importancia de 8:337$810 para a continuação das despezas do § 1º art. 7º da lei do orçamento do exercicio de 1871 a 1872, visto ter sido insufficiente o credito supplementar ultimamente autorisado, como se vê da demonstração que veio annexa ao dito officio.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o inspector da thesouraria de fazenda, em sua informação de 5 do corrente, n. 18, com referencia a da respectiva contadoria, resolve autorisar sob a responsabilidade da presidencia, nos termos do decreto n. 2884 do 1º de fevereiro de 1862, um credito supplementar na importancia de ..... 4:000$000 para a continuação das despezas da verba—soccorros publicos—do ministerio do imperio, no exercicio de 1871 a 1872, visto ter sido insufficiente o de 1:000$000 autorisado por portaria de 13 de janeiro ultimo, como se vê de taes informações.

Officios:

— Ao Exm. presidente da Bahia, remettendo em satisfação ao seu officio de 27 de maio ultimo sob n. 681, diversos exemplares dos regulamentos fiscaes para as companhias de trilhos urbanos desta capital.

— Ao Exm. conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima, presidente da provincia de S. Paulo, accusando a recepção de seu officio de 20 de junho, em que participa haver no dia antecedente prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente dessa provincia, para que foi nomeado por carta imperial de 27 de maio ultimo.

— Ao coronel commandante das armas interino, remettendo em solução ao officio desse commando, de 10 de junho sob n. 582, copia do que dirigiu o commandante das armas da Bahia com data de 4 do corrente e n. 634, com relação ao requerimento que se devolve do soldado do 2º batalhão de infantaria Manoel Francisco da Hora

—Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando que o juiz de direito da 2ª vara desta cidade, entrou no dia 5 do corrente no exercicio do cargo de auditor de guerra interino, para que foi nomeado por portaria de 3

— Ao mesmo, mandando pagar, em vista das contas juntas em duplicata, a quantia de 741$600 em que importou a illuminação a gaz do arsenal de marinha e casa de inspecção, nos mezes de outubro de anno passado a março deste.—Communicou-se ao inspector do mesmo arsenal.

— Ao mesmo, mandando pagar em vista da conta em duplicata junta, a quantia de 1:790$360 proveniente dos concertos feitos na canalisação do gaz para a illuminação da companhia de aprendizes e artifices do arsenal de marinha, segundo a autorisação da presidencia de 21 de junho do anno passado.—Fez-se igual communicação.

— Ao mesmo, mandando pagar a Augusto Caors & C. a quantia de 920$200, em que importaram os medicamentos e utensilios fornecidos para a desinfecção dos navios surtos no porto desta capital.—Communicou-se ao Dr. inspector da saúde do porto.

— Ao mesmo, mandando pagar á empreza da illuminação publica a quantia de 361$540, proveniente da collocação dos apparelhos no novo quartel da companhia de aprendizes artifices do arsenal de marinha. — Communicou-se ao respectivo inspector.

— Ao mesmo, mandando pagar ao delegado do termo da Floresta ou ao seu procurador, a quantia de 42$800 despendidas com os recrutas Manoel Francisco dos Santos, Pedro Antonio, David Carlos de Souza e Torquato José de Amorim, remettidos daquelle termo para esta capital, dos quaes os dous primeiros foram destinados ao serviço do exercito e os outros postos em liberdade por haverem provado isenção legal, como prova o officio do Dr. chefe de policia de 6 do corrente sob n. 1089.

— Ao inspector da thesouraria provincial, mandando entregar ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial, Dr. Joaquim Correia d'Araujo, a quantia votada na lei do orçamento vigente para o expediente da secretaria da mesma assembléa.

— Ao mesmo, mandando pagar, em vista do recibo junto em duplicata, a quantia de 40$000, proveniente do aluguel de 4 mezes vencidos em maio ultimo, da casa que serve de cadeia no termo de Floresta; devendo esse pagamento ser effectuado ao delegado daquelle termo ou ao seu procurador.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, mandando pagar á pessoa que se mostrar habilitada, em vista da conta junta em duplicata, a quantia de 35$800, proveniente da despeza feita com o sustento de presos pobres da cadeia do termo de Floresta, a contar de 2 de fevereiro até 31 de maio, tudo deste anno.—Fez-se igual communicação.

— Ao mesmo, mandando pagar a Braz Ferreira de Albuquerque, indicado no officio do Dr. chefe de policia de 6 do corrente, a quantia de 36$000, proveniente do aluguel de um semestre vencido em junho ultimo, da casa que serve de prisão no districto de S. Lourenço da Matta. — Fez-se igual communicação.

— Ao mesmo, mandando pagar a Marcelino José de Lima, á vista da conta junta, a quantia de 56$000, em que importou o aluguel de sete mezes vencidos em junho ultimo, da casa que serve de quartel no termo de Ipojuca.—Fez-se igual communicação.

— Ao mesmo, mandando pagar á vista do pret junto em duplicata, os vencimento do destacamento da guarda nacional estacionado em Bom-Jardim, correspondentes ao mez de junho ultimo, devendo esse pagamento ser feito a José Maria Ferreira da Cunha, para isso indicado. — Communicou se ao commandante superior do Limoeiro.

— Ao mesmo, mandando pagar ao subdelegado do districto do Peres ou ao seu procurador, a quantia de 48$900, em que importa o aluguel de um semestre vencido em junho ultimo, da casa que alli serve de quartel do respectivo destacamento —Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, mandando pagar a Antonio Domingues de Almeida Poças a quantia de 415$830 em que importam os vencimentos do destacamento da cidade da Victoria, relativo ao mez de junho findo.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— Ao Dr. chefe de policia, remettendo em resposta aos seus officios de 4, 21 e 28 de junho e 4 deste mez, copia do que dirigiu o inspector da thesouraria provincial em 3 do corrente, acerca do pagamento da despeza com o fornecimento de luz e agua á cadeia do termo de Panellas; devendo semelhante pagamento correr por conta da municipalidade da cidade de Caruarú, á qual pertence o dito termo.

— Ao director do arsenal de guerra, mandando receber ao trapiche *Dantas*, onde se acham, 8 caixas contendo armamento com destino a provincia do Rio Grande do Norte; providenciando para que sejam embarcados para alli, e participando á presidencia logo que se effectuar o embarque.—Officiou-se neste sentido ao engenheiro chefe da repartição dos telegraphos em relação a 122 caixas contendo objectos telegraphicos para esta provincia, e aos agentes da companhia de navegação brasileira em resposta ao seu officio.

— A' Illma. camara municipal do Recife. — Communico a Illma. camara municipal do Recife para seu conhecimento e fins convenientes que, sob consulta de alguns eleitores da freguesia de S. José desta cidade, resolvi declarar ao respectivo juiz de paz mais votado que era elle incompetente para presidir a mesa parochial na eleição a que proximamente se vai proceder, por haver elle acceitado e exercicido emprego de fazenda; facto que importa a renuncia daquelle cargo, como é expresso nas instrucções expedidas com a circular do ministerio do imperio n. 565 de 31 de dezembro de 1868, art. 9º § 6º; cabendo igualmente agora a essa camara que, existindo o mesmo facto com os trabalhos de qualificação da mesma freguesia, presidida pelo mencionado juiz de paz no corrente anno, devem elles ser considerados nullos *ex-vi* do que dispõe o aviso de 14 de janeiro de 1865, devendo servir na eleição marcada a mais moderna das qualificações anteriores regularmente terminadas.—Officiou-se nesse sentido ao referido juiz de paz.

— A' de Bom Jardim, remettendo em resposta ao seu officio de 14 de março ultimo, sobre a creação de uma collectoria de rendas geraes nessa villa, copia do que dirigiu o inspector da thesouraria de fazenda, de 3 do corrente sob n. 12 serie A, no qual apresenta considerações tão rasoaveis que por ora não pode ter lugar a creação alludida.

— Ao gerente da companhia Pernambucana, accusando recebido o seu officio de 2 do corrente, no qual declara a companhia isenta do onus de dar passagens d'estado, attentas as alterações que houve no novo contrato approvado pelo decreto n. 4,944 de 30 de abril ultimo, e declarando que ficam dadas as ordens necessarias neste sentido.

— Ao mesmo, mandando que providencie para que no dia 14 do corrente ao meio dia siga para Fernando de Noronha um dos vapores da companhia. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao pro-presidente da camara municipal de Petrolina, declarando em resposta aos seus officios de 1º e 17 do mez de junho, relativamente á qualificação da freguesia de Santa Maria da Boavista, que nos termos do aviso do ministerio do imperio de 10 do referido mez, não se podendo reunir mais alli a junta de qualificação de votantes, por ter sido dissolvida a camara dos deputados, deverá servir na eleição a que proximamente se tem de proceder a mais moderna das qualificações anteriores regularmente terminadas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao juiz de direito João Paulo Monteiro de Andrade accusando, de ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, a recepção do seu officio de 2 do corrente, em que participa acceitar a comarca de Maceió para que foi nomeado por decreto de 5 do mez passado.

— Ao mesmo accusando, de ordem do mesmo Exm. Sr., a recepção do seu officio de 3 do corrente, em que participa ter deixado no dia anterior o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Nazareth, por ter sido removido por decreto de 5 do mez passado para a de Maceió.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao Sr. Antonio Marques d'Albuquerque Cavalcante accusando, de ordem do mesmo Exm. Sr, a recepção do seu officio de 20 do mez passado, em que participa ter nessa data assumido o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Buique, como presidente da camara e no impedimento do juiz effectivo e supplentes.—Fez se igual communicação.

— Ao presidente e membros do conselho de qualificação da guarda nacional dos Montes accusando, de ordem do mesmo Exm. Sr., a recepção do seu officio de 28 do mez passado em que participam terem-se concluido a 26 os trabalhos da qualificação, de que fizeram parte.

—Aos agentes da companhia de navegação brasileira declarando de ordem do mesmo Exm. Sr., que o vapor *Bahia*, chegado dos portos do sul, pode seguir para os do norte no dia e hora indicados em seu officio desta data.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 31 DE JULHO DE 1872.

André de Abreu Porto e outro — Dirijam-se os supplicantes a thesouraria provincial, a quem se expede ordem para mandar lavrar o respectivo termo de contrato.

Major Affonso de Paula de Albuquerque Maranhão.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

André Blanco —Indeferido em vista das informações.

Bacharel Benjamin Pinto Nogueira. — Certifique.

Bazilio Gomes Pereira Rodrigues. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bernardo Falcão de Souza.—Forneça-se.

Bacharel Francisco Teixeira de Sá.—Como requer.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Tenente Francisco de Siqueira Cavalcanti.—Indeferido em vista das informações.

Franklin Climaco Pereira de Souza.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Padre Ignacio Francisco dos Santos.—Passe-se portaria, na forma requerida.

Joaquim Gonçalves Ayres.—Passe-se portaria, na forma requerida.

Lisbella de Albuquerque Melle.—Passe portaria na forma requerida.

Manoel maria Cezar de Mello. — Indeferido em vista das informações.

Manoel Valentim.—Encaminhe-se.

Maria Joaquina da Conceição Padilha.—Deferido com o officio desta data ao Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Fielden Brothers. — Deferido com officio desta data, dirigido a thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 1º de julho de 1872.

O porteiro,
Selvino A Rodrigues.

EXTERIOR.

Venezuela.

CARACAS, 20 DE JULHO DE 1872.

Já dei noticia de como se terminou a campanha emprehendida pelo presidente provisorio da republica contra o caudilho Mathias Salazar, que apprehendido foi julgado por um conselho de guerra, condemnado e fusilado em presença de todo o excito.

A condemnação foi unanime e não houve um voto contra, como a principio constou em Caracas.

Por toda a parte continua-se a apregoar a terminação da guerra civil, como facto consummado.

O presidente foi muito festejado em seu regresso á capital.

Em Valença a 26 de maio foi-lhe offerecido um banquete, e em todas as povoações por onde passava era acolhido com foguetes, gyrandolas e outras manifestações populares.

Nesta capital fez a sua entrada a 30 de maio.

A cidade vestiu-se de gala. Todas as casas, excepto as das legações estrangeiras, ornaram as suas janellas com bandeiras durante tres dias, substituindo-as á noite por luminarias.

Foi ás 3 1/2 horas da tarde, que chegou o presidente ás portas da cathedral. Acompanhava-o, além do sequito official, grande numero de dedicados que haviam ido ao seu encontro.

Assistiu a um *Te-Deum* em acção de graças pelo feliz resultado da campanha, e seguiu depois para o palacio do governo, acompanhado de numeroso concurso de povo.

No patéo desse edificio, proferiu então S. Exc. um longo discurso em que dizia que o partido da maioria acabava de mostrar em Tinaquillo, que era um crime insolito o facto de alliar-se um liberal com os inimigos de sua causa, por voltar as armas contra seus proprios companheiros, e que a um tal facto se seguiria sempre a sancção da justiça, sem que bastasse toda a magnanimidade para perdoal-o. Disse que havia chegado o momento de constituir o paiz sobre bases solidas, que outras não podiam ser as que foram conquistadas em tão longa luta; que as eleições teriam lugar no dia 1º de outubro, para que o congresso se pudesse reunir em fevereiro, como determinava a constituição de 1864; que essas eleições seriam livres: « Eu prometto, insistiu o presidente, que dessa liberdade poderão usar os nossos proprios inimigos. »

Accrescentou que ia desde logo pôr em liberdade aquelles presos politicos, que não são mais tidos como perigosos á paz, mas que aos outros conservaria na prisão até que o congresso determine o que melhor julgue.

O presidente recolheu-se depois á sua morada particular e á noute houve fogos de artificio e musica militar na praça Boliviar, que estava toda decorada com bandeiras e lanternas chinezas.

No dia immediato foram soltos muitos presos politicos, entre os quaes figura o ex-ministro Pedro José Rojas, que tanta influencia teve durante a administração *azul*.

Tambem nesse dia publicou-se o decreto fixando as eleições para o 1º de outubro.

A 10 do corrente chegou á Caracas, de volta da campanha, um corpo de 4,000 homens, que, depois de desarmado, foi todo licenciado.

As outras administrações, nem sempre tinham a precaução de desarmar as tropas que licenciavam, e isso naturalmente facilitava muito as futuras revoltas.

A publica e notoria execução do actual licenciamento indica de uma maneira evidente que a paz está hoje assegurada, e que as asserções do governo a tal respeito devem merecer fé, e não podem mais ser tidas como um mero jogo politico para grangear-se maior confiança publica e desaminar o inimigo.

O presidente da republica está hoje em La Guaira com a familia.

Esta sua ausencia da capital foi motivada por interesses privados. Um filho de S. Exc. estava gravemente enfermo e necessitava de mudar de ares.

As ovações ao presidente continuam entretanto nessa cidade. S. Exc. diariamente recebe felicitações de todas as povoações onde chega a noticia de seus triumphos.

Em La Guaira ordenou tambem que soltassem um grande numero de delinquentes politicos e o mesmo vai acontecendo nas outras principaes cidades da republica.

Surge uma questão internacional entre a Hespanha e os Estados Unidos da America por causa de um vapor mercante denominado *Virginia* que, sob a bandeira americana, tem prestado serviços aos revolucionario de Cuba.

Este vapor já o anno passado recebeu a seu bordo para conduzir á Cuba uma expedição de voluntarios que engajou nesta republica o general rebelde Manoel Queijada.

Os navios de guerra hespanhoes debalde tem procurado captural-o, porque o *Virginia* é dos vapores construidos durante a guerra civil dos Estados-Unidos expressamente para illudir o rigido bloqueio então estabelecido contra os Estados do Sul e tem uma marcha regular de 15 ou 16 milhas por hora.

O governador de Cuba está na crença de que o *Virginia* continua a empregar-se no transporte de armas e outros recursos para os insurgentes, é pretende que á Hespanha assiste o direito de captural-o logo que o possa encontrar em aguas neutras, esteja ou não naquelle momento desempenhando taes commissões.

As autoridades americanas negam a amplitude desse direito, e querem que a Hespanha só possa capturar o *Virginia* no caso de o apanhar em flagrante delicto, porque, dizem elles, um navio mercante não tem que responder por actos passados e inteiramente consumados.

Não está no caso de um navio de guerra, que representa uma entidade moral e a todo tempo é responsavel por seus actos.

Em principios de abril do anno corrente o *Virginia* estava no porto de Colon, Estado de Panamá, onde fazia concertos. A corveta hespanhola *Pisarro* vigiava, e quando o navio americano se approximou das docas para buscar carvão e preparar-se para partir, começou a manobrar do modo que revelava intenções de accommetter o *Virginia*.

O consul dos Estados Unidos em Colon dirigiu então uma nota ao presidente do Estado de Panamá pedindo-lhe que de antemão protestasse contra qualquer violação daquellas aguas da republica Grenadina, e que insistisse para que o *Pisarro* só sahisse do porto 12 horas depois do *Virginia*.

Adherindo a este pedido, o presidente do referido Estado dirigiu ao commandante hespanhol uma nota em que ponderava que estando o *Virginia* reconhecido pelo governo colombiano como navio norte americano, gosava nas aguas da republica de todos os foros e privilegios que lhe garantiam o direito das gentes e os tratados publicos com os Estados Unidos. Que, mesmo no caso de provar-se que o *Virginia* estava ao serviço da causa revolucionaria cubana os mesmos direitos lhe assistiriam porque a Colombia reconheceu como beligerantes Cuba e a Hespanha. E finalmente que convidava o commandante hespanhol a não praticar acto algum de hostilidade dentro do porto, assim como a não sahir em perseguição do *Virginia* se não 12 horas depois da partida deste.

Hoje acha-se o *Virginia*, em Puerto Cabello, aguas venezuelanas.

Um navio de guerra hespanhol está tambem vigiando-o nesse porto.

Para evitar qualquer conflicto, o governo de Caracas propoz se comprar o navio americano, mas a proposta não foi ainda acceita.

A conducta desse governo, parece ser mais imparcial porque entende não ter direito a pôr embargos á livre sahida do navio de guerra hespanhol a todo e qualquer momento que queira.

Diz-se que a Hespanha deverá responder directamente perante os Estados Unidos pelo seu procedimento, e que não estando estas duas nações em guerra não tem a republica direito de pôr embaraço á sahida do vapor hespanhol; que somente impedirá qualquer conflicto dentro do porto ou do alcance de suas fortalezas, no dever de fazer sempre respeitar sua soberania.

O balanço geral da divida publica interna deste paiz, acaba de ser publicado na «Opinião Nacional», por ordem do governo federal.

A agglomeração de algarismos que no mesmo balanço forma o total muito consideravel de .... 15,893,161,26 pesos; mas não representa na realidade senão somma muito diminuta pela desapreciação e o descredito, em que cahiram todos os compromissos da republica, cujas vendas de dia em dia tem minguado por causa das interminaveis guerras civis.

Para que se possa bem comprehender o alcance desta apreciação, julgo conveniente analysar algumas verbas que são mencionadas no balanço e explicar suas differentes origens.

Quando em 1864 se organisou a administração da republica pela forma federal, todos os compromissos da nação foram reduzidos e transformados em uma só divida, que se chamou nacional consolidada.

Ella devia vencer 6 % de juros e ser pouco a pouco amortisada.

10 % das rendas das alfandegas eram destinadas a esse duplo effeito.

Os juros foram apenas pagos no começo, mas isso cahio logo em desuso; e, quanto á amortisação nunca teve lugar.

Chamou-se restos de divida nacional consolidada as quantias inferiores a 100 pesos que, representadas tambem por titulos deferiam das outras em que não deviam vencer juros.

Quando em abril de 1870 o general Guzman tomou conta da administração, esses titulos estavam cotados a 1 %

Um decreto estabeleceu então que mil pesos effectivos seriam destinados mensalmente a amortisação dessa divida, cujos titulos seriam comprados pelo governo a quem offerecesse maior valor nominal por menor preço.

Acontecia nas cidades da republica que muitas casas estavam obrigadas a pagar certos censos estabelecidos em favor das igrejas.

Um decreto da nova administração determinou que os proprietarios podiam remir-se desta obrigação pagando por uma vez ao governo, que tomava a si os encargos, o dobro do capital correspondente a taes rendas na razão de 3 % em titulos da divida consolidada.

Esta medida, por si só bastava para obter o recolhimento total da divida consolidada, porque os censos existem no valor do dobro da divida consolidada hoje em circulação.

Estando tão baixos estes titulos, era natural que os proprietarios de taes casas os procurassem adquirir, para valer-se do favor que lhes era proporcionado; porque, com o dobro mais ou menos do que deviam pagar annualmente ficavam por uma vez livres desse onus.

Não se effectuou isto, porém, na escala que era de esperar, porque os proprietarios estavam muito pouco no habito de satisfazer taes censos, e os recursos judiciaes das igrejas em taes casos não eram bastante efficazes.

Estas duas medidas fizeram, entretanto, subir o preço da divida consolidada, e está hoje a 5 %.

O governo póde assim comprar desde 27 de abril de 1870 até 31 de março ultimo o valor nominal de 792,392,06, e recebeu para remissão de censos 914,977,031, da mesma divida consolidada; o que faz uma amortisação total de........ 1,707,369, 31.

A divida nacional, por virtude de recompensas militares foi creada tambem na occasião de estabelecimento da federação em 1864.

O presidente Falcon distribuio esses titulos aos seus officiaes.

Esta divida devia tambem ser paga com os mesmos 10 % da renda das alfandegas e ainda com o saldo do emprestimo contrahido em Londres, de que depois terei de occupar-me.

Alem disso o governo se obrigava a recebel-a como moeda corrente na venda dos terrenos da nação, que têm preço fixado por lei.

Apesar desta ultima vantagem, está cotado a 5 % como a divida consolidada.

A divida de recompensas militares goza dos mesmos favores decretados por esta administração para a divida consolidada.

E' admittida ao resgate mensal e recebida para remissão de censos.

De 27 de abril de 1870 até 31 de março do anno corrente o governo recebeu della nas arrematações mensaes 25,550; recebeu como pagamento de censos 17,928,45; e para a compra de terras 70,350.

Estas parcellas perfazem uma somma de ...... 113,828,45, que junta aos 1,707,369,31 que se recolheu da divida consolidada, dá uma amortisação total de 1,821,197,82.

Chamam *acredores por sobrantes de etc.*, os titulos que o governo restitue, em troco nas arrematações, quando recolha um titulo que representa maior valor do que o que elle ajustou comprar.

A divida activa pela abolição da escravidão provêm da indemnisação que o governo se comprometteu a dar aos proprietarios dos escravos quando promulgou a lei da emancipação.

Esta divida está hoje para ser convertida em divida consolidada.

Dar-se-ha 60 desta por cada 100 da divida da abolição.

A divida deferida pela abolição provêm de indemnisações devidas, mas que foram em tempo reclamadas.

Será tambem reduzida á consolidada, porém na razão de 20 % somente.

As dividas conhecidas debaixo dos titulos seguintes:

Divida consolidada do 5 %.
Divida consolidada do 5 % radicada.
Divida consolidada do 3 %.
Divida de espera.
Divida de março de 1858.
Vales de interesses vencidos até dezembro de 1860.
Divida consolidavel.

Vales de duodecimas partes são de differentes procedencias pouco importantes, não estão na circulação e vão ser consolidados na razão de 20 %.

Divida da thesouraria sem interesse provêm as vales emittidos por esta, principalmente em virtude de emprestimos particulares.

Accressos por censos remidos é o resultado da operação a que acima me referi. O governo se responsabilisou perante as igrejas pela metade do capital nominal, que recolheu em divida consolidada, ou pela renda de 3 % sobre esse valor. Como não tem satisfeito nem uma nem outra cousa, estão as duas accumuladas nessa verba.

Accressos que não figuram na conta.—As dividas inscriptas debaixo desta epigraphe, não foram reconhecidas pelo governo actual, que lhes suspendeu todo o effeito quando subiu ao poder por constarem de titulos emittidos pelo partido contrario, chamado azul ou oligarcha.

E' de presumir porém que agora acabada a guerra civil, alguma cousa se faça em favor dellas.

São ao todo 5:

1.ª *A divida de 8 %*, que foi emittida em virtude de um decreto de 5 de dezembro de 1868, e chamou-se assim porque devia ser paga com 8 % dos direitos de importação, que rendessem todas as alfandegas da republica.

Foi distribuida como recompensa a todos os que haviam fornecido dinheiros para fazer triumphar a revolução capitaneada pelo general José Tadeo Monagas, pelo que tambem se chamou vulgarmente *divida da revolução*.

Durante a administração azul, chegou a valer 33 %, mas hoje não se acha por ell 1 %. Pouco fará o actual governo em favor desta divida inimiga.

2.ª *Divida de 10 %.*—Foi estabelecida em virtude de uma proposta do ministerio do credito publico de 20 de maio de 1869 constituida em lei a 15 de julho do mesmo anno. Devia ser amortizada com 10 % do producto das alfandegas.

Provêm dos differentes emprestimos contrahidos pela administração do general Falcon e fornecidos pelo commercio de La Guaira, Caracas e Porto Cabello principalmente, que nunca haviam sido pagas.

O governo azul os fundiu todos por esta forma em uma divida nacional.

Seus titulos não estão cotados hoje porque os capitalistas a quem custaram muito caro, não querem se disfazer delles.

A administração actual terá que fazer concessões em favor desta divida, porque ainda que de emissão azul provêm de compromissos do partido contrario, hoje no poder.

3.ª *Divida de 7 %*, estabelecida pela mesma data e pela mesma forma que a precedente provinha principalmente de ordenados, devidos pela administração Falcon aos seus empregados.

Ella vale hoje 1 %, e será sem duvida a segunda favorecida pela administração actual.

4.ª *Sete %, por serviços militares.* Esta divida devia ser amortizada com os mesmos 7 % da precedente, e foi creada para recompensar os serviços prestados pelos chefes da revolução *azul*.

Ella vale hoje 7 e 8 %.

5.ª *Vales do thesouro.* — Foram estes emittidos em virtude de um decreto de 6 de setembro de 1869, e dados em recompensa aos chefes mais importantes da revolução *azul*.

Deviam ser pagos com a quarta parte dos 25 % extraordinarios, que haviam sido estabelecidos sobre os direitos de importação, em virtude da lei de 30 de abril de 1869.

Estão cotados tambem a 7 e 8 %.

Todos os titulos de divida publica e principalmente os da divida consolidada, promettem subir talvez ao dobro do seu valor actual, porque o general Gusman pretende, segundo dizem, fazer tudo para restabelecer o credito da republica.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 2 DE AGOSTO DE 1872.

Noticias do sul do imperio.

Hontem ás 7 horas da manhãa fundeou no lamarão o vapor americano *North America*, trasendo jornaes da côrte do dia 26 e da Bahia de 30 do corrente, adiantando portanto um dia da cada um desses portos. Damos em seguida quanto encontramos nos jornaes.

RIO DE JANEIRO.

— Por decretos de 24 de julho foram nomeados:

Cavalleiros da ordem de S. Bento de Aviz o capitão tenente Custodio Jorge de Mello e o capitão do 3º batalhão de artilharia a pé José Diniz de Santiago.

Official da ordem da Rosa, José Rodolpho Monteiro.

Oppositor da secção de sciencias cirurgicas da faculdade de medicina da Bahia, o Dr. Alexandre Affonso de Carvalho.

Foi demittido o professor da cadeira publica de meninos da freguezia de Paquetá, José Joaquim Pereira de Azurara.

Foi aceita e confirmada a renuncia que o padre Augusto Leão Quartim fez de um canonicato da Sé de Marianna.

Declarou-se que Manoel Antonio Rodrigues, a quem foi concedida a pensão de 400 rs. diarios, por decreto de 31 de agosto de 1870, approvada pelo de n. 1899 de 17 de dezembro do mesmo anno, é cabo de esquadra do 33º carpo de voluntarios da patria, addido ao 13º batalhão de infantaria, e não, como se acha mencionado naquelle decreto, soldado desse batalhão, e que lhe compete, portanto, a pensão de 500 rs. diarios.

Foi concedida a pensão de 500 rs. diarias ao anspeçada reformado do 33º corpo de voluntarios da patria, Manoel José da Cruz.

— Por cartas imperiaes de 24 de julho:

Foi nomeado cavalleiro da ordem da Rosa o Dr. Carlos Hertelend, subdito austriaco.

Foram naturalisados os subditos portuguezes José Francisco de Oliveira e Victorino Antonio da Silva Franco.

Foram concedidas as honras de conego da Sé de Marianna ao padre Zeferino Candido Pereira de Avellar.

— Por decretos de 24 de julho:

Foi removido, a seu pedido, o desembargador Manoel José da Silva Neiva, da relação do Maranhão para a de Pernambuco.

Foram nomeados desembargadores da relação do Maranhão os juizes de direito João de Carvalho Fernandes Vieira e Viriato Bandeira Duarte.

Foram removidos os juizes de direito:

João Ladislao Japyassú de Figueiredo e Mello, da comarca de Magé, de 2ª entrancia, na provincia do Rio de Janeiro, para o lugar de auditor de marinha da côrte, de 3ª entrancia.

Virginio Henrique Costa, da comarca de Parahybuna, de 1ª entrancia, na provincia de S. Paulo, para a das Alagôas, de 2ª entrancia, na provincia do mesmo nome.

Foram designadas para nellas terem exercicio:

A vara dos feitos da fazenda da Côrte, de 3ª entrancia, ao juiz de direito, conselheiro Domingos José Nogueira Jaguaribe, ficando sem effeito, a seu pedido, o decreto de 22 de outubro de 1860, que concedeu-lhe aposentadoria naquelle lugar.

A comarca de Magé, de 2ª entrancia, na provincia do Rio de Janeiro, ao juiz de direito Guilherme Cordeiro Coelho Cintra.

Foi nomeado juiz de direito da comarca de Santo Antonio da Patrulha, na provincia do Rio Grande do Sul, o bacharel Paulino Rodrigues Fernandes Chaves.

Foi reconduzido o bacharel Antonio Teixeira Belfort Roxo, no lugar de 2º juiz substituto na comarca da capital da provincia do Maranhão.

Foi nomeado juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Alcobaça e Prado, na provincia da Bahia, o bacharel Licinio Alfredo da Silva.

Foram nomeados para a guarda nacional:

O major Carlos Martins Pinto de Brito, tenente-coronel commandante do 4º batalhão de infantaria da côrte.

O major honorario do exercito Paulo Delfino da Fonseca, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 1, da provincia de S. Paulo.

Antonio Pereira Payão Silveira, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 9, da mesma provincia.

Hygino Manoel de Sant'Anna, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 23, da mesma provincia.

José Rodrigues Fim, major commandante da secção do batalhão de infantaria n. 2, da mesma provincia.

O tenente Pedro Barbosa de Vasconcellos Cunha, tenente-coronel commandante do batalhão da reserva da mesma provincia.

Manoel Vidal Barbosa Lage, tenente-coronel chefe do estado-maior do municipio do Juiz de Fóra, da provincia de Minas-Geraes.

Antonio Furtado de Campos, tenente-coronel chefe do estado-maior do municipio do Pomba, da mesma provincia.

O major Manoel Ferreira de Paiva, coronel commandante superior dos municipios da capital e annexos da provincia do Espirito-Santo.

José Claudio de Freitas, tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infantaria da mesma provincia.

O capitão Caetano Bento de Jesus Silvares, tenente coronel chefe do estado-maior dos municipios de S. Matheus e annexos, da mesma provincia.

O capitão Joaquim Anselmo de Souza, coronel commandante-superior do municipio de Maragogipe, da provincia da Bahia.

Concedeu-se reforma:

No posto de major, ao capitão do 3º batalhão da reserva da guarda nacional da côrte José Alexandre Fortuna.

No de coronel, ao tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 27 da guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro Ladisláo José da Fonseca.

Foi designado o capitão Pedro Gonçalves Dente para exercer as funcções de major do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia de S. Paulo.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos respectivos officios para que foram nomeados provisoriamente pelos presidentes:

A Joaquim Guilherme da Silva Junior, do de escrivão de orphãos do termo de Paranaguá, na provincia do Paraná.

A João José Theodoro da Costa, do de escrivão de orphãos e ausentes do termo de Lages, na provincia de Santa Catharina.

A Manoel Fernandes Gonçalves Lima, dos de 1º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do termo da Divina Pastora, na provincia de Sergipe.

A Antonio Catharina da Silva Ramos, do de escrivão de orphãos e ausentes do termo da Abbadia, na provincia da Bahia.

— Por decretos da mesma data, houve S. M. o Imperador por bem:

Commutar em galés perpetuas, de conformidade com o parecer da secção de justiça do conselho de estado, a pena de morte imposta ao réo escravo José pelo juiz de direito da comarca do Rio-Grande, na provincia do Rio-Grande do Sul.

Perdoar aos seguintes réos:

João Luiz, a pena de tres mezes de prisão e multa imposta, em grão de appellação, pelo juiz de direito da antiga 2ª vara criminal da côrte, por crime de injurias verbaes.

Miguel Corrêa Gonçalves, o resto do tempo de prisão em que lhe fôra commutada a multa imposta a 17 de setembro de 1862, em virtude de decisão do jury do termo do Bananal, na provincia de S. Paulo: Joanna, escrava, a pena de prisão perpetua, em que por decreto de 14 de abril de 1842 lhe fôra commutada a de morte imposta a 11 de novembro de 1841, em virtude da decisão do jury do termo de Guarapary, da provincia do Espirito-Santo.

— Por decretos de 24 de julho:

Foi nomeado o chefe de secção da thesouraria das Alagôas, Tito de Abreu Fialho, para servir em commissão o lugar de inspector da de Sergipe, ficando sem effeito o decreto que nomeara para a referida commissão o official da secretaria da do Maranhão, Manoel Duarte Godinho.

Foi demittido o porteiro da alfandega de Albuquerque, Francisco Rodrigues de Siqueira.

Foi aposentado, a seu pedido, o continuo da alfandega da Bahia, Francisco Leite Baptista.

— Por titulos de igual data foram nomeados:

2º escripturario da thesouraria da Parahyba, Manoel Rodrigues de Paiva.

Amanuense da secretaria da mesma thesouraria, Eduardo Marcos de Araujo.

Praticantes, Manoel da Silva Guimarães Ferreira e Joaquim Nazianzeno Henriques de Amaral.

— Por decreto de 24 de julho e na conformidade das imperiaes resoluções de 17 deste mez, tomadas sobre consultas do conselho supremo militar, foram concedidas ao capitão do 11º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul, Guilherme Antonio da Silveira, e aos alferes do 1º corpo de guardas nacionaes destacado da provincia de Matto Grosso, Indalecio da Silva Rondão, e do 28º corpo de voluntarios da patria, Carlos Augusto de Souza Franca, ao primeiro as honras do posto de capitão do exercito, e aos ultimos as do posto de alferes, em attenção aos relevantes serviços prestados na guerra contra o Paraguay.

— Por portaria de 22 de julho, concedeu-se licença para residir nesta côrte ao soldado reformado Jeronymo da Silva; devendo ser pago do soldo pela respectiva companhia de reformados.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« Falleceu hontem (25) na casa da rua do Riachuelo n. 88 e sepulta-se hoje, 25 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde, no cemiterio de S. João Baptista, o brigadeiro Carlos Betbezé de Oliveira Nery.

« Por disposição testamentaria não se fazem convites. »

« Falleceu no dia 24 de julho Justina Maria de Sant'Anna, solteira, natural desta côrte. Em seu testamento aberto hontem:

« Reconheceu por seu filho a Joaquim Joppert.

« Nomeou seus testamenteiros: 1º Guilherme Fox, 2º José Maria Pinto Guerra, 3º seu filho Joaquim Joppert.

« Declarou que ficava á disposição do 1º testamenteiro fazer o funeral e os suffragios; que queria fosse aquelle feito com decencia, mas sem pompa.

« Deixou a sua afilhada Justina Giró, 500$.

« Declarou que da sua terça fossem tirados.... 7:000$000 para compra de apolices, cujos juros serão applicados á educação de seus netos, filhos de Joaquim Joppert, pertencendo aos mesmos as referidas apolices quando se emanciparem.

« Instituiu herdeiro de duas terças partes de seus bens a seu filho Joaquim Joppert e dos remanescentes da terça aos referidos seus netos.

« Deixa 100$ aos pobres que serão destribuidos em esmolas de 1$000 na missa do setimo dia.

« Deixou a sua sobrinha Joanna Ribeiro a quantia de 500$000, e concedeu cartas de liberdade aos escravos Januario e Frederico, com a condição de servirem durante tres annos a seu filho e herdeiro.

« Declarou não dever a pessôa alguma e não deixar contas.

« Este testamento foi feito em 22 de maio findo e tem para conta o prazo de um anno. »

« Do relatorio ultimamente apresentado pelo Sr. Dr. Tobias Rabello Leite, director do Instituto dos Surdo Mudos, extrahimos as seguintes informações:

« Matricularam-se no decurso do ultimo anno lectivo um alumno e cinco alumnas, elevando-se assim o numero a 19, dos quaes 16 são pensionistas do estado, 2 da provincia do Rio Grande do Norte e 1 contribuinte.

« Estão preenchidos os lugares de pensionistas do estado creados pelo art. 12 do regulamento. Se prevalecer a disposição deste artigo, observa o director, fechadas por muito tempo ficarão as portas deste Instituto aos milhares de infelizes que existem disseminados pelas provincias do imperio, posto que, sendo a surdo-mudez quasi exclusiva das classes pobres, nenhum terá meios para os transportes, nem para pagar a pensão do Instituto. Se assim acontecer, morta ficará uma instituição, que na Europa e nos Estados-Unidos da America merece a maior attenção pelos seus beneficos resultados, e que só no Brasil luta contra a ignorancia de muitos e contra a incredulidade de outros que a julgam um luxo social para que não temos ainda proporções. Os que assim pensam, por certo, que no Brasil existem mais de dous mil surdos-mudos etc.

« Indagando qual o meio menos oneroso para o thesouro de cumprir, em relação aos surdos-mudos, o preceito constitucional, que manda dar instrucção primaria a todos os brasileiros, lembra o director do Instituto os seguintes: consignação de fundos para esse fim nos orçamentos provinciaes; contribuição voluntaria por parochias ou por municipios.

A instrucção no instituto limitou-se, no anno passado, ao ensino da linguagem escripta. A instrucção do surdo-mudo, diz o relatorio, tem tres periodos bem distinctos:

« 1.º A domesticação.

« 2.º O exercicio da memoria.

« 3.º O desenvolvimento do raciocinio.

« — O 1º periodo é mais ou menos difficil, mais ou menos longo conforme as circumstancias que acompanharam o surdo-mudo desde a idade de dous annos até sua entrada no Instituto.

« Se o surdo-mudo é filho de pais incultos, de costumes brutaes, e que em vez de procurarem dominar os filhos pelo carinho e pelo afago, lhes têm incutido o terror pelos tratos violentos ou pelas ameaças, a tarefa é difficil e longa, porque neste caso o surdo-mudo é semelhante a um animal bravio.

« Desta especie temos um exemplo no Instituto, em um alumno filho da côrte, que sendo aqui deixado violentamente por seus pais em agosto do anno passado, gritou até exhaurirem-se-lhe as forças, recusou alimento dous dias, e só o aceitou quando tomei a deliberação de mandar deposita-lo em lugar escuro, onde elle podesse ingeri-lo, sem ser visto por pessôa alguma.

« Até hoje deste alumno só tem sido possivel obter com muito afago e continua paciencia que acompanhe os outros na observancia do regimen disciplinar do Instituto; mas não se presta ainda ao menor ensaio de instrucção. Para avaliar bem o estado selvagem em que elle entrou, basta referir que, apenas elle enxerga o capellão no portão do Instituto, corre precipitadamente a esconder-se, e se alguem procura conte-lo, e approxima-lo do religioso, cahe em estado convulsivo.

« Se, porém, o surdo-mudo é filho de pais illustrados, de habitos delicados, que procuraram domina-lo pelo carinho e pelo afago razoavelmente empregados, familiarisando-o com as pessoas de suas relações e com os objectos de uso das pessoas de boas condicções sociaes, a tarefa é facil e curta; em poucos dias perdem o receio que sempre causam as crianças a casa, os objectos, os costumes e as pessoas diversas das de sua familia, identificam-se com os companheiros, e marcham para a instrucção com bôa vontade, e muitas vezes com avidez.

« Nos que se acham nestas condicções o maior trabalho está em corrigir os habitos caprichosos, a que os levou o excessivo amor que o seu estado inspirou a seus pais.

« Desta especie temos tambem um exemplo no instituto, em uma alumna.

« O 2º periodo corresponde ao da educação familiar dos que ouvem e fallam, que começa aos 18 mezes: é um periodo em que aprendem o nome das cousas e a expressão dos factos que estão ao alcance de seus sentidos. E' mais ou menos longo, conforme a bôa ou ma memoria; não offerece, porém nenhuma difficuldade, está ao alcance de qualquer pessoa.

« O 3º periodo é o mais longo, e exige dos professores muito saber, muito methodo e muito criterio.

« Neste periodo o surdo-mudo tem avidez e instrucção; é como o cego a que se levantou uma ponta do vêo que lhe interceptava a luz do dia: quer ver tudo e ao mesmo tempo.

« Se o professor não tiver methodo para regular a marcha da instrucção, dentro em pouco a confusão das nações enleiará por tal forma a intelligencia do surdo-mudo, que elle não poderá proseguir; se não tiver criterio, as idéas falsas ou perigosas desviarão primeiro o espirito, e depois o coração do surdo-mudo; se não tiver saber, perderá a confiança do seu discipulo, porque muitas vezes não saberá ensinar o que elle deseja saber. Neste periodo o surdo-mudo é uma maquina de perguntas; é uma corrente continua de curiosidade; quer saber a causa e fim de tudo. »

« O ensino de desenho progride satisfactoriamente, havendo dous alumnos que podem fazer dessa arte sua profissão.

« O ensino religioso acompanha o litterario, por isso que a escripta é o unico meio que têm os surdos-mudos para manifestar o que sabem da doutrina christã. A educação moral continua a ser satisfactoria.

« O ensino profissional consistio apenas no officio de sapateiro a que foi applicado um alumno. Os alumnos maiores de 12 annos são empregados nos trabalhos de horticultura, por isso que, na opinião do director é a agricultura a profissão que mais convem ao surdo-mudo brasileiro.

« O estado sanitario foi satisfactorio, posto que continuassem estagnadas as aguas que deviam escoar-se por uma valla que a camara municipal ainda não nivelou apezar de varias vezes solicitada.

« O patrimonio do instituto consta de 23 apolices de 1:000$, 1 de 500$, 1 de 400$, e 5 de 200$. Contribuiram no anno passado para elevar o patrimonio as seguintes verbas: juros de apolices 1:338$, importancia de commutações de penas 550$, producto de um beneficio no theatro 327$150, doação de um anonymo 1:000$000.

« O pessoal do serviço de instrucção no instituto consta de dous professores de linguagem escripta, de um repetidor surdo-mudo, de um professor de desenho e de um capellão professor de religião.

« Lembra o director a necessidade de uma lei que proteja o patrimonio do instituto contra qualquer eventualidade e regule a applicação do seu producto. »

— A alfandega rendeu de 1 a 25 de julho.... 2,680:647$080.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Nada se fez hoje no mercado de cambio.

« As apolices geraes de 6 0/0 continuam a obter em pequenos lotes, 1:023$ e em partidas regulares 1:24$ e 1:025$ a dinheiro. Das do emprestimo nacional de 1868 foi negociado um lote de 10J a 1:125$ a dinheiro.

« O mercado de acções esteve regularmente activo até ás 2 horas da tarde; de então por diante, tornou-se apathico e assim fechou.

« Os preços pagos nas diversas transacções effectuadas até aquella hora foram os seguintes: banco Rural e Hypothecario 22$500 de premio a dinheiro; banco Commercial do Rio de Janeiro 24$ dito; banco Industrial e Mercantil 5$, 5$500 e 6$ dito a dinheiro, 12$ dito até o fim do anno a vontade do comprador; banco Nacional 2$ dito a dinheiro; companhia de seguros Integridade..... 18$500 dito a dinheiro; Providente 23 dito; companhia das docas D. Pedro II 10$500 de desconto a dinheiro.

« No mercado de productos apenas se effectuaram vendas insignificantes de café, pequenas de algodão de S. Paulo a 11$ por arroba, e regulares de assucar de Campos.

« Sahiram para consummo cerca de 5,000 arrobas de carne secca.

« Fretaram-se hoje dous navios sendo um para o canal á ordem, via Santos: a 37 s. 6 d., e outro para o Havre via Santos a frs. 32,50 c. e 10 0/0. »

— Sahio para Pernambuco a 25 a barca portugueza *Nova Sympathia*.

— Ficava a sahir: com o mesmo destino o brigue allemão *Edith Mary*, e para o Maranhão a galera portugueza *Castro II*.

BAHIA.

Lemos no *Jornal*:

— Depois de prolongados soffrimentos falleceu hontem o antigo negociante e capitalista Antonio Franciscisco de Lacerda, chefe de uma respeitavel e importante casa commercial desta praça.

« Era maior de setenta annos, e tinha a dignitaria da ordem da Roza. »

« No domingo reunidos em assembléa geral os membros da associação Gremio Litterario, depois da leitura dos respectivos relatorios, procedeu-se á eleição annual, que deu o seguinte resultado:

« Meza da assembléa geral.

« Presidente.—Dr. Augusto Alves Guimarães.

« Secretarios. — Domingos Pacheco d'Avila e João Augusto Neiva.

« Directores.—Antonio Lopes da Silva Lima, Francisco Mariz Pinto, Antonio José da Silva, José Antonio Rodrigues Gaspar, Constancio Joseph dos Santos, Manoel Alves Coêlho da Silva, José Affonso Ramos, Leocadio Primo Alves de Seixas e Domingos Silvino Marques.

« Orador.—Olympio Rebello.

« Commissão de contas.—Aureliano da Silva Rebello, Miguel Gomes Costa e Belisario Cayre.

O Sr. Ildefonso L. da Cunha propoz e foi unanimemente approvado, um voto de louvor ao ultimo conselho por sua bôa administração e pelos serviços prestados á associação.

« Do relatorio vê-se que esta associação litteraria progride com esforços dignos de louvor.

« Durante o anno social findo entraram 90 socios, e o seu pesoal hoje é de 380 effectivos e 7 benemeritos. Foi sua receita de 5:159$341 e a despeza de 4:788$840.

« Entraram para a bibliotheca 626 obras em 903 volumes que, com as que haviam, perfazem a somma de 4,238 obras, representadas por 7,160 volumes além da assignatura ds 39 jornaes e periodicos, 15 dos quaes começaram a assignar-se no anno social findo.

« Os jornaes e periodicos são: 16 d'esta capital, 10 da côrte, 2 de Alagoas, 1 de Pernambuco, 1 de Sergipe, 3 de Inglaterra, 2 de Portugal, 1 da França, 1 dos Estados-Unidos, da Hespanha e 1 da Belgica.

« Além das offertas de objectos e de 5 assignaturas de gazetas, houve 16 offertantes de 44 obras em 48 volumes.

Foi publicado um apendice do catalogo de sua bibliotheca.

« Dando conta de tão proficuos resultados, temos em vista animar a que continuem os futuros conselhos em concorrer deste modo para o progresso litterario de nossa provincia. »

« Victima de uma apoplexia falleceu na cadêa da cidade da Cachoeira, o criminoso José Pedro Domingos do Prado, pronunciado nos arts 203 e 222 do codigo criminal, e que ha pouco fôra capturado no arraial de Belem. »

« Do *Regenerador* de Nazareth de 21 de julho extrahimos as seguintes noticias:

« Suicidou-se na noite de 9 do corrente, ingerindo arsenico, a Sra. Afra Mamedia de Jesus, esposa do Sr. Theophilo Martins Castro.

« Estava em estado de gravidez adiantado.

« Dizem que estando a cear com o marido e mais duas pessoas, lembrou-se aquelle de ir buscar um violão para divertir-se; a mulher se oppoz a que elle sahisse fechando a porta da rua e do quintal; porém foi saltar pela janella, ella gritou aqui-del-rei, acondio um visinho entrando pela janella.

« Esta senhora era assás geniosa, entrou para um quarto, onde tinha o veneno por precaução e voltou para a sala comendo-o como se fôra assucar, e disse que estava vingada, porque não soffreria mais pois estava comendo veneno; acudiram as pessoas presentes; era porém tarde.

« Chamado um medico, o Sr. Dr. Tourinho, não pôde salva-la. Antes de expirar mostrou arrependimento; estava em estado de gravidez adiantado.

« O delegado procedeu a corpo de delicto e das indagações a que procedeu reconheceu ser um suicidio. »

— A alfandega rendeu de 1 a 28 de julho..... 809:065$462.

— O cambio regulava sobre Londres 24 5/8 d. por 1$000.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE MAIO DE 1872

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia feita a chamada acham-se presentes os seguintes senhores deputados: Ratis e Silva, Tolentino de Carvalho, Galvão Alcoforado, H. Mamede, Cincinato Camboim, Arconcio Silva, A. Pernambuco, Freire Gameiro, Corrêa Gondim, Gomes Parente, Gonçalves Ferreira, Góes Cavalcanti, F. de Figueirôa, A. Lacerda, Ernesto Vieira, Vieira d'Araujo, Barros Wanderley, Ferreira de Aguiar, Alipio Costa, Oliveira Fonceca, Firmino de Novaes e J. Corrêa de Araujo.

Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario da conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do secretario do governo, participando que em aviso de 11 do mez findo, declarou o Exm. Sr. ministro do imperio haver S. M. o Imperador agradecer a felicitação que por occasião de seu regresso da Europa, e do de S. M. a Imperatriz, lhe apresentou esta assembléa.—Inteirada.

Do mesmo, afim de ser attendido na lei do orçamento municipal o pedido que fez a camara municipal de Agua-preta, da consignação de quota para a compra de uma casa e terreno no povoado dos Montes.— A' commissão de orçamento municipal.

Do mesmo, remettendo um exemplar impresso da falla com que S. M. o Imperador abrio a 6ª secção da 14ª legislatura da assembléa geral no dia 3 do corrente.—A archivar.

Dito do secretario da irmandade do SS. da freguezia de Santo Antonio, convidando esta assembléa para acompanhar no dia 30 do corrente a procissão de *Corpus Christi*, que tem de sahir de sua igreja.

Petição:

De João Hilario Paes Barreto, pedindo a admissão de um seu filho menor no Gymnazio Provincial, como pensionista da provincia.—A' commissão de orçamento provincial.

ORDEM DO DIA.

Continúa a 3ª discussão do orçamento municipal.

O SR. GÓES CAVALCANTI faz considerações contra algumas das emendas offerecidas.

O SR. RATIS E SILVA:—O desejo que tenho de estar sempre em harmonia e na mais perfeita cordialidade com os meus collegas é que me fórça a voltar á tribuna para dizer alguma cousa mais ácerca das emendas que mandei aos §§ 36 e 37.

Não tenho lido no jornal da casa correcção ou rectificação alguma com relação á esses dous §§....

UM SR. DEPUTADO:—Está censurando a commissão de policia?

O SR. RATIS E SILVA:—Não estou censurando a ninguem, estou dando as razões porque mandei as emendas, facto que deu tanto o que fazer hontem á esta casa, facto pelo qual eu fui tratado até menos delicadamente na discussão.

Lendo no projecto de orçamento o § 36, creando o imposto de 60$ por palmo de terreno não edificado, e no § 37 creando o de 40$, me pareceu isto tão extraordinario, pareceu-me um imposto, (ainda o digo) tão despropositado, que sem sciencia de ter sido isto corrigido, não hesitei de apresentar as emendas, que retirei depois, quando tive conhecimento de que foram corrigidos esses dous §§.

UM SR. DEPUTADO:—Devia ver logo que era engano.

O SR. RATIS E SILVA:—Não podia ver que era engano porque estava escripto no projecto, e emenda nenhuma se apresentou sobre isto.

UM SR. DEPUTADO:—Mas houve uma declaração.

O SR. RATIS E SILVA:—Não tive conhecimento dessa declaração.

Aqui levantou-se uma grita pela expressão despropositado.

O SR. A. CORREA DE ARAUJO:—O nobre deputado disse que tinha sido um desproposito da commissão.

O SR. RATIS E SILVA:—Mas, pergunto, se fosse exacto que a commissão tivesse estabelecido esses impostos, não seria um desproposito?

UM SR. DEPUTADO:—Mas desde que houve uma rectificação...

O SR. RATIS E SILVA:—Mas eu que não sabia disto, eu que não li rectificação alguma no jornal da casa não podia advinhar.

UM SR. DEPUTADO:—Não falle mais nisso.

O SR. RATIS E SILVA:—Não; tenho o direito de me defender, de me justificar, não hei de ficar abafado pelos apartes dos nobres deputados, que, parece, muito de proposito m'os dirigem.

Quero mostrar a intenção pura que tive quando taxei de despropositadas as disposições consignadas nos §§ 36 e 37, ignorando que fosse isso erro typographico e tivesse sido corrigido esse erro.

Mas, pergunto, sendo exacto que effectivamente houvesse á commissão creado esses impostos, era ou não um desproposito?

UM SR. DEPUTADO:—Isso é uma hypothese inadmissivel.

O SR. RATIS E SILVA:— E' muito admissivel, tanto que está escripto no projecto.

Foi por esta razão, Sr. presidente, que mandei as emendas, mas logo que fiquei certo de que havia sido um engano typographico eu as retirei.

Agora devo declarar aos nobres deputados, e pedir-lhes mesmo, que nunca encherguem nas minhas palavras, nunca encherguem em termos que as vezes escapam no correr da discussão, desejo de offender á nenhum, pelo contrario eu respeito a todos em particular, e respeito em geral esta casa; por meu genio e pela educação que recebi, sou incapaz de offender mesmo de leve á qualquer dos meus nobres collegas, a menos que seja offendido, e tanto mais é isto assim quanto eu considero e respeito a nobre commissão de orçamento municipal que é composta de caracteres muito distinctos, compõe-se de amigos dedicados, que muito aprecio.

Já se vê, portanto, que não houve da minha parte intenção alguma de offender quando empreguei a palavra desproposito.

Dito isto, Sr. presidente, creio que tenho cumprido o meu dever explicando a casa o modo porque me exprimi hontem, e assim tambem tenho dado uma satisfação aos meus nobres collegas, esperando que não lhes fique ressentimento algum a meu respeito, por que não tive intenção de offende-los e pelo contrario eu sou o mais respeitador de todos elles e desta casa.

O SR. H. MAMEDE faz algumas considerações.

Encerrada a discussão, procede-se a votação das emendas, sendo approvadas das emendas offerecidas na sessão de 25 ás 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 8ª e 12ª, prejudicada a 15ª, e rejeitadas as demais, e as offerecidas na sessão de 27 tiveram a votação que nas mesmas se acham mencionadas.

Na fórma do regimento ficam as emendas dependentes de nova votação.

Unica discussão do projecto n. 99 deste anno sobre posturas da camara municipal de Serinhãem. —E' approvado.

3ª discussão do projecto n. 36 deste anno autorisando a refórma do regulamento dos estabelecimentos de caridade.—E' approvado.

3ª discussão do projecto n. 80 deste anno approvando o contrato celebrado com Bellarmino do Rego Barros e outros, para conducção de cargas e bagagens nesta cidade.—E' approvado.

1ª discussão do projecto n. 83 deste anno fazendo extensiva aos professores de cadeiras avulsas de instrucção secundaria a disposição do art. 153 da lei de 14 de maio de 1855.—E' approvado.

2ª discussão do projecto n. 92 deste anno concedendo privilegio a Cunha & Manta para estabelecerem uma fabrica de cortume e preparo de couros.

Vão á mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

« Emenda ao art. 6.—Em vez de 3 annos, diga-se 1.—*Oliveira Fonceca.* »

« Ao art. 7.º—Em vez de servirão gratuitamente pelo tempo de 3 annos mediante uma gratificação a arbitrio dos emprezarios, diga-se—servirão por 5 annos, mediante o salario que for convencionado entre os emprezarios e o Dr. juiz de orphãos. —*Oliveira Fonceca.* »

O SR. RATIS E SILVA:—Pedi a palavra para oppôr-me a emenda que reduz a 1 o prazo de 3 annos consignado neste projecto. No prazo de 1 anno Sr. presidente, não será possivel, absolutamente fallando, estabelecer uma fabrica desta ordem de modo que comece a trabalhar regularmente, isto será o mesmo que matar a empreza. O prazo de 3 annos parece-me que é indispensavel para que os emprezarios vão, talvez, á Europa ver os arranjos necessarios, os machinismos precisos, comprar os materiaes para a sua fabrica, mas em 1 anno não será isto possivel, e a empreza morrerá em seu principio infallivelmente.

Eis a razão porque me opponho a emenda.

O SR. O. FONCECA faz considerações em justificação a emenda.

O SR. RATIS E SILVA manifesta-se ainda contra a emenda offerecida ao art. 7.

Encerrada a discussão é approvado o projecto com as emendas.

3ª discussão do projecto n. 49 deste anno, autorisando o presidente da provincia a aposentar Luiz do Rego Barros regente do hospicio de alienados.

Verificando-se não haver numero fica adiada a discussão.

O SR. PRESIDENTE designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR. CORREIA DE ARAUJO.

Ao meio dia feita a chamada acham-se presentes os seguintes Srs. deputados: Ratis e Silva, Góes Cavalcanti, Galvão Alcoforado, Henrique Mamede, Tolentino de Carvalho, Almeida Pernambuco, Ernesto Vieira, Albuquerque Lacerda, Olympio Marques, Arconcio Silva, Cincinato Camboim, Vieira de Araujo, Barros Wanderley, Gonçalves Ferreira, A. Correia de Araujo, J. Correia de Araujo, Freire Gameiro, Oliveira Fonceca, Gomes Parente, Firmino de Novaes, Correia Gondim e Cunha e Figueiredo.

Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O SR. 1º SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Officio:

Do secretario do governo, remettendo cópia do aviso do ministerio do imperio de 27 de abril ultimo, sobre a incompatibilidade entre os cargos de deputado provincial e de vereador.—Inteirada.

Parecer:

A commissão de exame de posturas, á vista das propostas pela camara municipal desta cidade para regular o serviço da conducção de carnes verdes do matadouro para os açougues, segundo o contrato feito com Antonio da Costa e Sá para esse serviço, é de parecer que sejam as mesmas posturas approvadas; para o que offerece o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial resolve:

« Artigo unico. Ficam approvadas as posturas propostas pela camara municipal do Recife, para regular o serviço do transporte de carnes verdes. Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões da commissão, 27 de maio de 1872.—*Marques da Silva.—Vieira de Mello.* »

Foi dispensado da impressão o projecto, a requerimento do Sr. Olympio Marques.

São julgados objecto de deliberação e mandados imprimir os projectos seguintes:

« A commissão de exame de posturas e negocios de camaras, é de parecer que sejam approvadas as posturas propostas pela camara municipal da villa do Triumpho com as modificações ou alterações constantes do seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Ficam approvadas as posturas da camara munical da villa do Triumpho com as seguintes alterações:

« Ao art. 2.º em lugar de—os infractores, os donos da obra etc.—até o fim, diga-se:—Achando-se a obra fóra do alinhamento será demolida á custa do dono que, além d'isto, incorrerá na multa de 20$000.

« Ao art. 8.º em lugar de—e a obra demolida etc., diga-se:—e de ser feita a obra a custa do dono.

« Ao art. 11, em lugar de 20, diga-se:—30.

« Ao art. 12, depois de cada palmo, diga-se:—na frente.

« Ao art. 20, supprimam-se as palavras:—serem aprehendidas e—

« Ao art. 21, substituam-se as palavras— a enterra-los etc.—até o fim pelas seguintes:—caso venham a morrer dentro da villa, a enterra-los nos lugares designados pela camara.

« Ao art. 23, supprimam-se as palavras—de dia —e accrescente-se no fim do art.:—no primeiro caso, e de 5$ e dous dias de prisão no segundo.

« Ao art. 28, depois de—30$000—diga-se:—ou oito dias de prisão.

« Ao art. 30, supprimam-se as palavras:—do dia sabbado—e—do mesmo dia.

« Ao art. 37 e 38, accrescente-se:—e oito dias de prisão.

« O art. 41, passe para o capitulo 2º e bem assim o 47, 48, 49, 50 e 53.

« O art. 43 passe para o capitulo 4º e bem assim o 44 e 45, ao qual supprimam-se as palavras fiscaes:—e não venderá mais etc.—46, 51, 52 e 53, passando este a ser paragrapho ou parte d'aquelle.

« Supprimam-se os arts. 19, 57, 58, 59, 60 e 62.

« Ao art. 55 supprimam-se as palavras:—e ser o animal aprehendido.

« Ao art. 63, supprimam-se as palavras:—que vencerá o ordenado de 200$ annuaes.

« Additivo. E' permittida a compra e venda nas feiras de fazendas seccas e molhadas, pagando os vendedores a taxa de 2$000 cada um. Os infractores serão multados em 5$000.

« Paço da assembléa provincial de Pernambuco, 25 maio de 1872.—*Marques da Silva.—Vieira de Mello.*

« A commissão de petição examinando a de D. Joanna Justina de Siqueira Varejão, em que pede a esta assembléa lhe mande pagar o seu ordenado durante o tempo que esteve fóra do exercicio da cadeira de instrucção primaria da villa de Buique por achar-se doente, e julgando procedente o allegado pela supplicante, é de parecer que seja deferida a petição, adoptando-se o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar a D. Joanna Justina de Siqueira Varejão o seu ordenado durante o tempo que esteve fóra do exercicio de professora publica da villa de Buique, a contar de 7 de janeiro a 4 de março de 1871.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 28 de março de 18a2.—*Pinto Junior.—Barros Wanderley.* »

O Sr. Alcoforado pede para ser consignado na ordem do dia o projecto n. 13.

O Sr. Ratis e Silva pede para ser dado para ordem do dia o projecto n. 39, e urgencia para a discussão dos de ns. 51 e 105.

O Sr. presidente declara que o projecto n. 39 se acha adiado por ter a casa deliberado ouvir sobre a sua materia a repartição de obras publicas, não podendo ser dados para a discussão os de ns. 51 e 105, por não estarem consignados na ordem do dia.

ORDEM DO DIA.

2.ª discussão do projecto n. 62 deste anno que orça a receita e fixa a despeza da provincia para o proximo futuro exercicio.

Vão á mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

« Ao art. 4º § 5º—Em vez de 5:520$—diga-se: 59:520$000.—*Felippe de Figueirôa.* »

« Ao art. 4º § 3º—Eleve-se a 2$500 a diaria do servente, em quanto exercer os lugares de carteiro e de continuo da mesma repartição.—*Ratis e Silva.* »

« Ao art. 6º § 5º—Accrescente-se: sendo 2:000$ para os concertos do edificio em que está a cadeia na villa de Serinhãem.—*Ratis e Silva.* »

« Ao art. 6º § 6º—Em vez de 10:000$—diga-se —16:000$, sendo 2:000$ para Itambé, 2:000$000 para S. Pedro Martyr de Olinda, 1:000$ para a de Gamelleira, outro para a da Escada, outro para a do Cabo, outro para as obras da igreja de Nossa Senhora do Livramento de Santo Antão.—*C. Figueiredo.—H. Mamede.—Guedes Gondim.—Góes Cavalcante.—Ratis e Silva.—Gomes Parente.—J. Vieira.—Gonçalves Ferreira. — Albuquerque Lacerda.—Pereira da Silva.* »

« Ao art. 6º § 6º—A' verba deste § accrescente-se mais: 1:000$ para a obra da capella-mór da igreja do Recolhimento de Iguarassú.—*Amaral.* »

« Ao art. 7º § 8º — Depois do Arraial, diga-se principiando pela estrada dos Afflictos. — *Marques da Silva.* »

« Ao art. 7º § 10 — Accrescente-se: e 30 para a cidade da Victoria, augmentada a verba.—*Góes Cavalcanti.—Ratis e Silva.* »

« Ao art. 7º § 10—Accrescente-se: e 20 para a cidade de Caruarú, augmentando-se a verba. — *E. Vieira.* »

« Ao art. 7º § 10—Accrescente-se: e 20 para a villa do Cabo, augmentando-se a verba.—*Ratis e Silva.* »

« Ao art. 7º § 3º—Em lugar de 1:200$, diga-se 2:400$000.—*Gonçalves Ferreira.* »

« Ao art. 7º § 8º — Accrescente-se: 48 lampiões para o Poço da Panella, desde a praça da Casa-Forte até o pateo da igreja matriz, seguindo pela rua do Rio e Mangueira até encontrar o cano principal tanto no Caldeireiro como no Lamarão: 40 ditos para a estrada da Torre até o encontro da estrada de Caxangá; 40 ditos para a estrada de João de Barros, para o primeiro becco do Ventura e travessa da rua das Pernambucanas, augmentando-se a respectiva verba e 5 para Santo Amaro das Salinas.—*Alcoforado Junior.—Tolentino de Carvalho.—H. Mamede.—F. de Figueiroa.—Freire Gameiro. — Vieira de Mello. — Gonçalves Ferreira.—Ratis e Silva.—Góes Cavalcanti. — J. Vieira.—Pereira da Silva.—Pernambuco Filho.* »

« Ao art. 9 — Accrescente-se o seguinte paragrapho additivo: § 3º para as obras das igrejas Santa Cruz, Rosario da Boa-vista, Imperial capella da Estancia e Rosario da villa do Cabo 2:000$, sendo para cada uma 500$.—*Ratis e Silva.* »

« Ao art. 9º § 10—Em vez de 8 por cento diga-se: 10 por cento.—*J. Vieira.* »

« Ao art. 10 § 10—Em lugar de 8 por cento diga-se: 10 por cento.—*Ratis e Silva.* »

« Ao art. 10 § 10—Em vez das palavras 8 por centos: diga-se 10 por cento.—*V. de Mello.* »

« Ao art. 10 § 3º—Inclusive as gratificações do procurador da corôa e solicitador da fazenda nacional, elevando-se a verba para 4:455$000.—*Gomes Parente.* »

« Ao art. 16 § 29—Accrescente-se 800$000 por cada agente auxiliar ao commercio intitulado gratuito.—*Olympio Marques.* »

« Additivo—O imposto decretado no art. 16 § 13 será cobrado pelas respectivas collectorias, nos municipios em que houver, respeitados entretanto os direitos dos arrematantes em virtude dos contractos em vigor no anno financeiro que esta lei vai reger. »

« A despeza proveniente da acquisição de livros para este serviço correrá por conta dos collectores. »

« Art. Fica o presidente da provincia autorisado a crear agencias nos portos de Goyanna, ou outros quaesquer desta ou das provincias limitrophes, para fiscalisação dos generos de producção desta, mediante uma porcentagem rasoavel, que será por elles recebida na thesouraria por trimestres vencidos em vista da conta feita no consulado. »

« Aos referidos agentes servirá de titulo a portaria em que forem nomeados depois de registrada no consulado e thesouraria; servirão independente de fiança e terão direito os que não residirem nos lugares das agencias a uma ajuda de custo que não excederá de 100$000. »

O presidente regularmentará esse serviço. — *Marques da Silva.—T. de Carvalho.* »

« Ao art. 16 § 42—Em lugar de 20$000, diga-se 100$000.—*Gonçalves Ferreira. — Tolentino de Carvalho.* »

« Ao art. 16 § 29 — Em lugar de 2$000, diga-se 5$000.—*Gonçalves Ferreira.—Gomes Parente.* »

« Ao art. 32—Accrescente-se: a Carlos José Lopes soldado do corpo de policia a gratificação a que terá direito em virtude de seu engajamento a contar de 1862 a 1864, a Manoel José dos Anjos e Francisco Vieira de Sá ex-praças do mesmo corpo a prestação á que se mostrarem com direito por terem se engajado no mesmo corpo e marchado para a campanha do Paraguay; aos contratantes do apanhamento e publicação dos debates desta assembléa, desde já, o que se lhes estiver a dever por deficiencia do credito votado na lei do orçamento vigente; ao bacharel Sidronio Lydio de Oliveira Magalhães a differença entre os vencimentos de 3º e 2º escripturario da thesouraria provincial durante o periodo do 1º de desembro de 1869 a 18 de abril de 1871, e o João Hypolito de Meira Lima, se mostrar-se convenientemente habilitado como herdeiro de seu filho Antonio Malaquias, a importancia de 8 braças cubicas de pedras, por este deixadas á margem da estrada de Pão d'Alho, como arrematante do 3º e 4º lanços da mesma estrada quando lhe foi incampada, e utilisadas pelos engenheiros e conservador do respectivo districto.—*Marques da Silva.* »

Ao art. 32.—Em lugar de — fasendo para isso as necessarias operações de creditos, diga-se abrindo para isso os necessarios creditos. — *Marques da Silva* »

« Ao art. 32.—Accrescente-se: e a Severiano Camello Pessoa Cavalcante o que se lhe dever do pret de uma escolta que conduzio presos a sua ordem, do termo do Buique para esta capital.—*J. Vieira.* »

« Ao art. 32. — A pagar a Henrique Augusto Millet o que lhe for devido na forma da lei n. 1003 do anno passado.—*Marques da Silva.* »

« Ao art. 36.—Depois das palavras — no lugar Gravatá, accrescente-se: e mais duas, sendo uma sobre o rio Una, no lugar que for mais conveniente entre o engenho Limeira e a Villa de Barreiros, e outra sobre o rio Amaragy no lugar—Duas Barras.—*Ratis e Silva.* »

« Ao art. 36.—Accrescente-se—5:000$ para auxiliar a compra de um chafariz para o jardim do Conde d'Eu.—*J. Vieira.* »

« Ao art. 36.—Accrescente-se 4:000$ com as obras de que necessita o açude de Villa Bella; 200$ com uma ponte sobre o sangradouro do açude da villa do Triumpho.—*Oliveira Fonceca.—Pereira da Silva.—Cincinato. — Lacerda. — V. de Mello.—Marques da Silva.—Freire Gameiro.* »

« Ao art. 36.—Accrescente-se— 4:000$ para a construcção de um açude na villa do Bom Conselho.—*J. de Mello* »

« Ao art. 36. — Accrescente-se — e tambem a mandar construir duas cadeias, sendo uma na cidade do Rio Formoso e outra na villa da Escada. *H. Mamede.—Cunha e Figueiredo.* »

« Artigo additivo.—Fica livre do imposto a casa commercial cujo pessoal for todo brasileiro.—*Ratis e Silva* »

« Art. additivo.—As disposições geraes.—O imposto de 20 0/0 sobre aguardente, será cobrado d'ora em diante pelas collectorias, onde as houver. —*Ratis e Silva* »

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO justifica e manda a mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão até serem impressas as emendas no jornal da casa. — *Tolentino de Carvalho.* »

O SR. A. PERNAMBUCO manifesta-se contra o requerimento.

O SR. OLIVEIRA FONCECA faz algumas considerações.

Encerrada a discussão, é approvado o adiamento.

2ª discussão do projecto n. 26 deste anno, annexando ao termo e freguezia do Cabo os terrenos do engenho Bom Jardim, hoje pertencente a Jaboatão.

Vai á mesa e é apoiada a seguinte emenda:

« Em termos da Escada os terrenos pertencentes ao engenho Caxoeira da mesma freguesia. *Marques da Silva.* »

Encerrada a discussão, é approvado o projecto com a emenda e dispensado do interstício a requerimento do Sr. Ratis e Silva.

2ª discussão do projecto n. 46 deste anno, autorisando o presidente da provincia a aposentar a Luiz do Rego Barros, regente do hospicio de alienados em Olinda.

Vão á mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

« Fica igualmente autorisado a jubilar com todos os seus vencimentos a Antonio Rufino de Andrade Lemos, professor da 2ª cadeira de instrucção primaria da freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves.—*Tolentino de Carvalho.* »

Emenda ao projecto n. 78, que foi offerecido como additivo do n. 49.

« Em vez de dizer-se com os vencimentos proporcionaes, diga-se com todos os vencimentos.—*Góes Cavalcante.—A. de Araujo.—Vieira de Mello. —Lamenha Lins.—Ratis e Silva.—J. Vieira.—Albuquerque Lacerda.* »

Emenda ao projecto n. 78, offerecido como emenda ao de n. 49:

« Fica igualmente autorisado o presidente da provincia á jubilar a professora D. Alexandrina de Lima e Albuquerque, nas mesmas condições em que lhe é dada a faculdade relativa ao padre Seabra, de que trata o projecto.—*Figueiroa* »

« Offereço como emenda o projecto n. 78 deste anno.—*Tolentino de Carvalho* »

Sub emenda: Em vez de todos os vencimentos, diga-se com o ordenado por inteiro. — *Cunha e Figueiredo* »

O SR. F. DE FIGUEIROA faz considerações em justificação da emenda que apresentou.

O SR. PINTO JUNIOR:—Sr. presidente, ao projecto que se acha em discussão foram apresentadas 4 emendas, uma mandando adoptar o projecto n. 78, outra sub-emenda a esta e mais 2, uma concedendo igual favor a professora D. Alexandrina e outra ao professor Antonio Rufino de Andrade Luna. A minha questão é mais de ordem do que relativa ao projecto em discussão. O projecto n. 78 manda conceder ao professor da cadeira de Bezerros aposentadoria com os vencimentos proporcionaes ao tempo de serviço.

UM SR. DEPUTADO:—Isso era desnecessario.

O SR. PINTO JUNIOR:—Era desnecessario porque o que concede o projecto acha-se consignado em lei, e o presidente pode faze-lo independente de deliberação desta assembléa.

A este projecto apparece a seguinte emenda: em vez de dizer-se com os vencimentos proporcionaes, diga-se com todos os vencimentos. Por consequencia a emenda concede aposentadoria ao padre Seabra com todos os vencimentos, como se tivesse 25 annos de serviço. A outra emenda diz: —fica igualmente o presidente autorisado a jubilar a professora D. Alexandrina nas mesmas condições com que jubilar o padre Seabra.—Pergunto eu, se passar a emenda que diz em lugar de vencimentos proporcionaes todos os vencimentos...

O SR. F. DE FIGUEIROA:—Não argumente com a emenda.

O SR. PINTO JUNIOR:—Não dá licença que eu argumente como quizer?

O SR. F. DE FIGUEIROA:—Eu lhe responderei.

O SR. PINTO JUNIOR:—Se tem o direito de me responder, não temo de marcar a norma da minha argumentação.

Se passar esta emenda e passar a de D. Alexandrina, em que condições é dada a jubilação a esta? Com o ordenado correspondente ao tempo de serviço, por certo que não, ha de ser com todos os vencimentos como se tivesse todo o tempo de serviço. E pergunto, esta emenda pode ser admittida quando a sua idéa já foi regeitada este anno pela casa?

O SR. F. DE FIGUEIROA:—Mas passou a do padre Seabra.

O SR. PINTO JUNIOR:—A questão é se a emenda póde ser admittida nesta sessão, sendo materia vencida.

O SR. F. DE FIGUEIROA:—Eu provarei que não é materia vencida.

O SR. PINTO JUNIOR:—A commissão de petições apresentou um parecer indeferindo uma petição de D. Alexandrina em que pedia aposentadoria com todos os vencimentos o meu nobre collega de districto combateu esse parecer e apresentou a elle uma emenda em forma de projecto deferindo a pretenção, emenda que foi regeitada pela casa.

UM SR. DEPUTADO:—Mas o regimento trata de projectos e não de emendas.

(Trocam-se mais apartes.)

O SR. PINTO JUNIOR:—Como disse, a minha questão é mais de ordenado, não pense o nobre deputado nem a casa que eu tenha má vontade a esta senhora, não a conheço e nem sei quem é; mas esta emenda do nobre deputado, é força confessar, é uma emenda insidiosa; é uma sorpresa que se quer fazer a assembléa, isto é, quer-se desmanchar hoje um acto que a assembléa fez hontem e desmanchar obrepticiamente.

Se passar esta emenda e a outra que manda aposentar o padre Seabra com todos os vencimentos, o que se segue é que a professora D. Alexandrina será tambem aposentada com todos os vencimentos, contra o que a assembléa já determinou.

O SR. A. PERNAMBUCO:—Elle quer na forma porque fôr concedida ao padre Seabra.

O SR. O. FONCECA:—Agradou-se do padre Seabra.

O SR. PINTO JUNIOR:—Me parece que estes projectos que autorisam o presidente a aposentar empregados com ordenados correspondentes ao tempo de serviço só tem para elles uma vantagem, que é serem dispensados de uma junta medica; com relação ao padre Seabra creio que a assembléa o póde fazer, porque elle está evidentemente doente, mas se essa professora está nas mesmas condições é o que eu não sei. Entretanto acho que ao padre Seabra assiste mais direito, porque é um professor do mato e ser-lhe-ha incommodo ter de vir aqui sujeitar-se a uma junta medica, o mesmo porém não succede a essa senhora que morando no Recife póde muito bem os medicos vê-la em sua casa.

Em todo caso, porém, me parece que a emenda não póde ser admittida.

O SR. F. DE FIGUEIROA faz ainda considerações em sustentação da emenda.

O SR. J. CORREIA DE ARAUJO faz algumas considerações.

O SR. ALMEIDA PERNAMBUCO faz algumas considerações com relação as emendas.

Encerrada a discussão, é approvado o projecto

com as emendas dos Srs. Cunha e Figueiredo, Tolentino de Carvalho, F. de Figueiroa e Góes Cavalcanti, regeitada a do Sr. Tolentino de Carvalho, autorisando a jubilação do professor Andrade Luna.

2.ª discussão das emendas offerecidas em 3ª ao projecto do orçamento municipal. São approvadas.

2.ª discussão do projecto n. 109 deste anno, autorisando o presidente da provincia a conceder privilegio a Antonio José de Azevedo para montar uma officina de impressão e gravura de musicas. E' approvado.

2.ª discussão do projecto n. 61 deste anno, concedendo privilegio a Luiz de Albuquerque Maranhão para construir uma estrada de ferro de Nazareth a Timbauba.

Vai a mesa e é apoiada a seguinte emenda:

« A assembléa legislativo provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com Luiz José da Silva e José Henrique Trindade ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção de um ramal de via ferrea que, partindo da estação de Una da linha ferrea de S. Francisco, vá terminar no povoado da Raposa, em Caruarú.

« Art. 2.º O contracto será lavrado sob as seguintes bases:

« § 1.º Concessão de privilegio por 50 annos, durante as quaes nenhuma outra estrada de ferro podera ser construida, seguindo a mesma direcção e tocando nos mesmos povoados, na distancia da zona de 3 kilometros para um e outro lado do leito da via ferrea.

« § 2.º Aos contratantes será garantido o direito de desapropriar, na forma da lei, os terrenos de que carecerem para o leito da estrada, estações, armazens, officinas e mais dependencias e obras da estrada.

« § 3.º Ser-lhes-ha tambem garantida a isempção de impostos, quer provinciaes, quer municipaes, incumbindo se a presidencia de obter do governo imperial isempção dos direitos de importação para todo o material fixo e rodante da estrada.

« § 4.º Os contratantes obrigar-se-hão á apresentar os estudos plantas perfis etc. á presidencia da provincia, no praso de seis mezes contados da assignatura do contrato.

« § 5.º O presidente da provincia poderá fazer nessas plantas as alterações que julgar conveniente e bem assim fixará a bitola da linha, o peso e qualidade dos trilhos, as dimensões e capacidade resistente das obras de arte, a qualidade e quantidade do material rodante, e outras mais condicções que julgar necessarias para a segurança e boa execução das obras da estrada.

« § 6. Será reservado á provincia o direito de fiscalisar a estrada por meio de um agente seu, nomeado pela presidencia e pago pela compahia ou pelo contratante.

« § 7.º A estrada será começada no praso improrogavel de 24 mezes e terminando no de tres annos tudo contado da data da assignatura do contrato.

« § 8.º Em cada trem da estrada de ferro terá o governo dous lugares para os seus agentes, sendo igualmente obrigado o contratante a dar transporte gratuito á força publica em serviço, aos agentes do correio, e aos materiaes de guerra, que o governo quizer fazer circular na linha.

« § 9.º No contrato regularisar-se ha tambem o modo de desapropriação de todas as obras da estrada, em qualquer tempo que della so queira assenhoriar o governo, procedendo autorisação da assembléa provincial.

« § 10. Tambem se regulará no contrato os preços dos transportes, cujos maximos são fixados em 20 reis por arroba e por legua para a carga, e em 300 reis por passageiros e por legua de distancia.

« § 11. Igualmente se estatuirá no contrato que caducarão os favores desta lei se os contratantes não derem cumprimento aos onus que lhes são impostos nos prasos estipulados.

« Art. 3.º Findo que seja o privilegio, metade da renda liquidada da estrada, excedente a 12 por cento do capital nella empregado, pertencerá ao governo da provincia, para o que os contratantes franquearão todos os livros e documentos ao exame do fiscal, sob pena de perderem o direito as obras da estrada de ferro.

« Art. 4.º No contrato serão admittidas as disposições dos §§ 9, 10, 11, 13 e 14 da lei n. 641 de 26 de julho de 1852 e bem assim o disposto no art. 2º do decreto n. 1030 de 7 de agosto do mesmo anno.

« Revogam se as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 2 de abril de 1872.—*Oliveira Andrade.—Gomes Parente.*

E' approvado.

Encerrada a discussão, é approvado o projecto com a emenda.

2ª discussão do projecto n. 75 deste anno autorisando o estabelecimento de barreiras nas estradas e pontes que forem construidas por particulares e por estes doadas as camaras municipaes.

O SR. GOES CAVALCANTI pede explicações acerca das disposições do projecto, justificando as emendas.

Vão a mesa e são appoiadas as seguintes emendas:

« Art. 2º em vez de dizer-se fica o presidente autorisado —diga-se ficam as camaras municipaes autorisadas, e no final do artigo acrescente-se com a approvação do presidente da provincia.—*Góes Cavalcanti.*

« Accrescente-se ao art. 1º —uma vez que estas estradas sejam entregues as respectivas camaras pelos que as fizerem em sua maior parte. —*Góes Cavalcanti.—Marques da Silva.* »

Encerrada a discussão, é approvado o projecto com as emendas.

2ª discussão do projecto n. 60 deste anno autorisando o presidente da provincia a mandar computar na jubilação da professora D. Josepha Maria da Conceição, a gratificação por mais de 12 annos de serviço.—E' approvado.

2ª discussão do projecto n. 94 deste anno, concedendo uma gratificação de 400$ annuaes ao contador do juizo dos feitos da fazenda.—E' approvado.

Tendo dado a hora o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

INSTITUTO ARCHIOLOGICO GEOGRAPHICO.—Reuniu-se hontem, sob a presidencia do Exm. conselheiro monsenhor Muniz Tavares, e com assistencia dos Drs. Aprigio Guimarães, Soares d'Azevedo, Soares Brandão, e dos Srs. tenente-coronel Frias Villar, conego Lino do Monte Carmelo, e majores Codeceira e Salvador Henrique.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. secretario perpetuo menciona o seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. Dr. Antonio Pereira Pinto, director da secretaria da camara dos Srs. deputados, agradecendo a remessa da photographia do Exm. conselheiro monsenhor Muniz Tavares.—Inteirado.

Outro, do mesmo Exm. Sr., offertando ao Instituto um exemplar do *Relatorio e Synopses* dos trabalhos da camara dos Srs. deputados relativos ao anno de 1871 e igualmente declarando que á pessoa que na côrte for designada pelo Instituto entregará para a bibliotheca do mesmo uma collecção dos annaes d'aquella camara constante de 54 volumes.—Inteirado e que se agradecesse.

Outro do Sr. capitão do porto offertando copia do relatorio que apresentou ao ministerio da marinha sobre o pharol do porto desta provincia.—A' commissão nomeada para proceder a indagação sobre este assumpto.

Outro do Sr. commendador Emilio Xavier Sobreira de Mello, aceitando e agradecendo sua eleição de socio correspondente.—Inteirado.

Outro do Sr. brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo, fazendo identica communicação.—Inteirado.

O mesmo Sr. secretario perpetuo dá conta das seguintes offertas: varios ns. do *Diario de Pernambuco*, pelo consocio Dr. Figueirôa; varios ns. do *Assuense*, *União Liberal* de Alagôas, *Correio de Santo Antão* e *Liberal*, pelas respectivas redacções; uma vista photographica do concilio do vaticano offertada pelo Rvd. conego Vera-Cruz.—Todas estas offertas são recebidas com agrado e mandam-se archivar.

E' lido e remettido á commissão de fondos e orçamentos o seguinte balanço de receita e despeza do primeiro trimestre de abril a junho:

Receita.

Joias de socios.	90$000
Subvenção	300$000
Saldo em 31 de março.	220$315
	610$315

Despeza.

Expediente	29$400
Ordenado do amanuense.	75$000
Dito do continuo.	60$000
Saldo em caixa.	445$915
	610$315

E' lido, discutido e approvado um requerimento do Sr. tenente-coronel Frias Villar, no sentido de ser permittido ao Sr. Dr. Lamenha Lins tirar diploma de socio correspondente visto não ter feito dentro do prazo marcado nos estatutos.

Entra em discussão o programma adiado para a palestra litteraria: tomaram parte nella varios Srs. suscitando-se algumas considerações e entre ellas — *se a dominação hollandeza apressaria ou demoraria a independencia do Brasil*; foi a palestra de novo adiada para a seguinte sessão.

TRILHOS URBANOS DE OLINDA.— Domingo (4 do corrente) a directoria desta empreza, desejando prestar o seu concurso para maior brilhantismo da inauguração do abastecimento d'agua e illuminação a gaz da cidade de Olinda, resolveu expedir trens extraordinarios (todos os de que poder dispôr), além dos ordinarios, a partir de meio dia, não indo ao pateo do Carmo os trens que chegarem durante a ceremonia.

TERMO DE NAZARETH.—Por officio de 29 de julho ultimo participou o delegado de policia do termo de Nazareth ao Sr. Dr. chefe de policia os seguintes factos:

« Que, no dia 20 do mesmo mez, no lugar Angelicas do 2º districto de subdelegacia daquella cidade, Miguel Davino Pereira Rangel espancara a Maria Barbosa da Encarnação.

Que, no mesmo dia na povoação Pharóes, Manoel Paulo da Silva, ferira com um tiro a José Paulo Faustino.

« Que no de 22, Jose Martiniano de Souza, professor publico da Gloria do Goitá, seguindo da povoação de Tracunhãem (onde tinha ido a negocio) para a casa de sua residencia, ao chegar no lugar Cham do Carpina fôra espancado por José David, morador no engenho Floresta da freguezia de Tracunhãem.

« Que, no dia 23 em terras do referido engenho Floresta, fôra espancada uma mulher.

« Que, acerca dos tres primeiros factos, procedeu-se as respectivas vestorias, e inqueritos á autoridade competente para proseguir na forma da lei contra os criminosos.

Finalmente, que naquella cidade pelas duas horas da madrugada do dia 24, Manoel Joaquim dos Santos, que se presume estar alienado, fora a casa de Vicencia de tal e ferira gravemente á esta com uma facada, depois do que dirigio-se a diversas casas e forçou algumas portas; e accudindo a esse tempo algumas praças do destacamento conseguiram prender Manoel Joaquim e recolhe-lo á respectiva cadeia, depois de tenaz resistencia da parte deste, da qual resultou sahir levemente ferido a praça do corpo de policia Angelo Coriolano da Matta: que o respectivo subdelegado fez as competentes vistorias e proseguia nas demais diligencias recommendados pela lei. »

EXPOSIÇÃO PROVINCIAL.—A camara municipal do Recife nomeou as seguintes commissões parochiaes, para promoverem a apresentação de objectos agricolas ou de manufactura do paiz para a exposição desta provincia, que se deve inaugurar a 19 de outubro proximo:

Recife.—José da Silva Loyo, Jose Pedro das Neves, commendador João da Cunha Magalhães.

Santo Antonio.—João da Cunha Soares Guimarães, Antonio de Moura Rolim, Miguel José de Almeida Pernambuco.

S. José.—Manoel Antonio Ribeiro, vigario João José da Costa Ribeiro, Joaquim Lopes Machado.

Boavista.—Dr. Manoel de Figueirôa Faria, Dr. Symphronio Cesar Coutinho, Vicente de Paula de Oliveira Villas-boas.

Capunga.—Luiz Gonçalves da Silva, Francisco José da Costa, Daniel Cesar Ramos.

Poço da Panella.—Antonio do R. Accioli Lins, Francisco Antonio de Oliveira, José Domingues Codeceira.

Affogados.—Bellarmino do Rego Barros, Francisco Carneiro Machado Rios Junior, Dr. Clemente Mesquita.

Varzea.—José Antonio de Brito Bastos, José Gonçalves de Albuquerque, Francisco da Silva Miranda.

Jaboatão.—Manoel Pires Ferreira, Jeronymo de Souza Leão, Jovino Coelho da Silva.

S. Lourenço.—Dr. José Francisco de Barros Rego, Timoleão Duarte, Antonio Corrêa de Araujo.

Muribeca.—José Thomaz Pires Machado Portella, Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos, Isidoro de Freitas Gamboa.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES.—No mez de julho ultimo matricularam-se nesta repartição 1,470 escravos, 729 do sexo masculino e 741 do feminino; e matricularam-se tambem 30 filhos livres de mulher escrava, 21 do sexo masculino e 18 do feminino.

HOSPITAL PEDRO II — Por accôrdo entre si, acha-se desde mez neste estabelecimento o Sr. Manoel José dos Santos, e não o Sr. Dr. Rufino Augusto de Almeida.

DINHEIRO.—O vapor *North America* trouxe hontem para:

José dos Santos Neves.	200$000
B. Wittman.	40$000

DUQUE DE SAXE. — Passou hontem para os Estados-Unidos, a bordo do vapor *North-America*, sua alteza o Sr. duque Saxe. Apenas o vapor fundeou no lamarão S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia foi comprimentar a sua alteza, que não quiz vir á terra.

CIDADE DE GOYANNA.—Pelo breve da nunciatura apostolica no Rio de Janeiro, ao qual concedeu beneplacito o governo imperial, foi concedido á confraria de S. Benedicto da cidade de Goyanna, o uso de habito talar, capa e capuz de lãa côr de cinza.

ECHO AMERICANO. — Pedem-nos a seguinte transcripção da *Republica*, do Rio de Janeiro:

« O Sr. E. Dupont, conhecido livreiro desta capital, trata de obter uma sala apropriada, na qual pretende reunir os nossos homens de letras, afim de apresentar-lhes manuscriptos e obras raras e offerecer-lhes um copo d'agua.

« Nessa reunião conta-nos que o mesmo senhor exporá os direitos que diz ter a propriedade litteraria do *Echo Americano*, que substituio a *Illustração Anglo Brasileira.* »

MENINO ACHADO.—Na subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, á rua do Imperador n. 83 primeiro andar, acha-se um menino de côr preta, de cerca de 3 annos de idade, que foi encontrado vagando nas ruas da freguezia. Quem fôr seu pai ou senhor que o vá reclamar..

CRUZ DE ALMAS.—Pedem-nos para chamar a attenção do proprietario de um sitio na Cruz de Almas, na estrada da Ponte de Uchôa, para o abusivo costume dos seus criados ou famulos de deixarem proximo do portão cães de fila, que mordem não só aquelles que inoffensivos passam proximo, como aos distribuidores de jornaes que ahi procuram pôr os numeros do dia.

PAGADORIA DA THESOURARIA DE FAZENDA.—Nesta repartição pagam se hoje as seguintes folhas: correio geral, justiça de primeira instancia, pessoal da policia, marinhagem e guardas da alfandega e consignações. As pessôas comprehendidas naquellas folhas que não comparecerem só serão pagos do sexto dia util do referido mez em diante.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE.—Hontem a uma hora da tarde, teve lugar a sessão ordinaria da assembléa geral desta associação.

Procedendo-se a leitura da acta da sessão anterior, do relatorio e do parecer da commissão de exame de contas, foram unanimemente approvados.

Em seguida procedeu-se a eleição para a nova direcção, obtendo a maioria de votos os seguintes senhores:

Para directores.		
Commendador José da Silva Loyo.	54	votos
B. Conolly.	54	«
U. Keller.	53	»
José de Sá Leitão Junior.	52	»
Francisco Joaquim Ribeiro de Britto.	51	»
P. M. Maury.	50	»
Luiz Duprat.	50	»
Wm. C. Camdbell.	45	»
Francisco Aibeiro Pinto Guimarães.	41	»
Commissão de exame de contas.		
J. H. Trindade.	22	votos
João da Silva Regadas.	17	«
Euzebio R. Rabello.	17	«

NAVIO ENCONTRADO. — Por communicação do capitão da barca ingleza *Naomi*, hontem entrado de Liverpool, sabe-se que communicára com a barca *Gassandra* na lat. 48º 30' de lon. e 13º 30' N. de Greenvich, que procedente de igual porto se destinava a Valparaizo, contando 30 dias de viagem.

Tudo a bordo ia sem novidade.

LEILÕES.—Hoje as 10 horas e meia em ponto effectua o agente Pinto o leilão de fazendas inglezas avariadas, assim como uma caixa com sapatos para meninos e um pacote cam chapéos do Chily, em seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 43.

— Hoje effectua o agente Martins, as 11 horas do dia o leilão de moveis na rua Direita sobrado n. 60.

PASSAGEIROS.—Entrados dos portos do sul no vapor *North America*:

João Ignacio Ferreira, Antonio da Silva Prôa, Henry Fracleh e sua mulher, Louis Frucheth.

Seguem para o norte:

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 31 de julho de 1872:

Existiam (presos) 317, entraram 3, sahiram 1, existem 319.

A saber: nacionaes 220, mulheres 12, estrangeiros 40, escravos 43, escravas 4, total 319.

Alimentados á custa dos cofres publicos 275.

Movimento da enfermaria no dia 31 de julho de 1872:

Tiveram baixa:

Luiz José de Sant'Anna, febre.
Joaquim Bernardo da Silva, febre.
João Pedro de Oliveira, sarnas.
Joanna Sabina do Espirito Santo, metrite.

Tiveram alta:

André Bezerra da Silva.
Antonio escravo de D. Maria Lucia.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 30 de julho de 1872.

Anna Josepha da Luz, preta, Pernambuco, 10 mezes, Santo Antonio, casa dos expostos; molestia dos dentes.

Cosma Damacena Maria dos Prazeres, parda, Pernambuco, 62 annos, viuva, Graça; febre perniciosa.

Maria Rita, preta, Africa, 80 annos solteira, Boa-Vista; asphixia por submersão.

Felix Rodrigues de Miranda, branco, Pernambuco, 50 annos, viuvo, S. José; molestia interna.

Rosa de Lima, parda, Pernambuco, 34 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

José, escravo, pardo, Pernambuco, 3 annos, Recife; convulsões.

Francisca Pessôa Cesar, cabocla, Pernambuco, 46 annos, viuva, S. José; hepatite chronica.

Martinha, escrava, preta, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; ascite.

Manoel, escravo, preto, Pernambuco, 8 annos, Recife; pneumonia.

Philomena, parda, Pernambuco, 7 dias, S. José; espasmo.

Rufino José de Andrade, branco, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Boa-Vista; abcesso por congestão.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

BALANCETE DO NOVO BANCO DE PERNAMBUCO EM LIQUIDAÇÃO, EM 31 DE JULHO DE 1872.

Activo.

Letras protestadas.		121:874$470
Despezas geraes.		15:268$616
Caixa.—Pelos seguintes valores:		
Em ouro amoedado.	815$760	
Em notas do thesouro e da Caixa Filial do Banco do Brasil	18:408$000	
Em prata e cobre.	153$050	19:376$810
Réis.		156:519$896

Passivo.

Capital.	46:494$500
Emissão	7:050$000
Fundo de reserva	101:444$490
Massas fallidas a cargo do Banco	638$787
Dividendos	400$400
Lucros e perdas.	491$719
Réis.	156:519$896

DEMONSTRAÇÃO DA EMISSÃO

22 notas do valor de 200$000	4:400$000
19 ditas « de 100$000	1:900$000
15 ditas « de 50$000	750$000
S. E. e O. Réis.	7:050$000

COMMERCIO.

Companhia Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes dinheiro á risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios a vella ou barcaças, á premios muito modicos: á rua do Commercio numero 34.

SEGURO CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

Royal Insurance Company,
Real companhia de seguros de Londres e Liverpool.
CAPITAL
2,000,000 libras sterlinas
ou
20,000:000$000
Com autorisação do governo.

Segura contra o risco de fogo, casas, fazendas, e qualquer outra especie de mercadoria.
O agente nesta provincia
J. O'C. Doyle.
38 — Rua do Commercio — 38

N. B. Para seguros de vida de pessoas livres que a companhia tomará em sua séde em Londres ou Liverpool, o mesmo agente servirá de correspondente, recebe as propostas, reclamações e premios dos seguros das pessoas aqui residentes para transmittir á companhia, e entregar aos segurados os respectivos titulos.

SEGUROS
CONTRA FOGO
IMPERIAL
RUA DO COMMERCIO N. 38, 1º ANDAR.
Agente,
W. G. FENNELLY.

Seguros contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.
Capital. . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva . . . . 8,000:000$000
Agentes,
Mills Lathan & C.

Seguros maritimos e terrestres
A companhia Fidelidade de Lisboa, toma na sua agencia em Pernambuco, seguros maritimos e terrestres, dando nestes ultimos (debaixo de sua mesma responsabilidade) o setimo anno gratuito ao segurado: n. 44, rua do Marquez de Olinda n. 44.

PRAÇA DO RECIFE 1º DE JULHO. DE 1872.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar—mascavado purgado 2$600 por 15 kilos hontem.
Assucar—bruto americano bom 2$350 por 15 kilos hontem.
Assucar—Canal 1$900 por 15 kilos, hontem.
Acções—da companhia de Beberibe 75$ cada uma.
Couros—seccos salgados 621 rs. por kilo, hontem.
Couros—salgados verdes 388 rs. por kilo, hontem.

P. J. Pinto, Presidente.
Dubourcq, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 . . . 54:116$210

Descarregam hoje 2 de agosto de 1872.

Barca ingleza—*Neron*—mercadorias e louça.
Patacho nacional — *Maria Emilia* — generos nacionaes.
Barca portugueza—*Relampago* — vinho e farello.
Barca ingleza—*Kedron*—carvão.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 . . . . . 427$222

SAHIDAS DE MERCADORIAS.

Volumes sahidos com fazenda	161
Idem idem com generos diversos	205
Somma	366

Rendimento da capatazia da alfandega relativo ao mez de julho de 1872.

Verbas de receita	Quantias arrecadadas
Taxa de embarque.	661$940
Dita de desembarque.	3:239$368
Dita de armazenagem.	7:300$286
Dita de embarcações.	502$650
Dita de bagagens.	132$900
Dita de alvarengas particulares.	360$750
Dita de ditas diversas.	1:160$590
Total	13:358$484

Thesouraria da empreza das obras e capatazia da alfandega de Pernambuco 31 de julho de 1872
Antonio José Leal Reis Filho
Ajudante interino do thesoureiro.
Conforme.—Francisco José Galvão, agente auxiliar interino.

Despachos de exportação no dia 31 de julho de 1872.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Gladiator*, para Liverpool, carregaram: Saunders Brothers & C. 56 saccas com 13,585 kilos de algodão; Sá Leitão Irmãos 400 ditas com 32,690 ditos de dito.

— Na barca hespanhola *A. V.*, para o Rio da Prata, carregaram: Amorim Irmãos & C. 450 barricas com 49,718 kilos de assucar branco.

— No brigue inglez *Kedron*, para Liverpool, carregaram: Johnston Pater & C. 600 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Triumpho*, para o Porto, carregaram: T. de A. Fonseca Successores 309 couros seccos salgados com 370 kilos.

Para os portos do interior.

— Para a Parahyba, carregaram: Faria & Filhos 2 caixas sardinhas e 5 ditas cerveja; J. T. Cordeiro & C. 5 rolos fumo, 2 saccos café, 1 caixa vinhos e 2 ditas cerveja; J. M. Cordeiro Lima 1 gigo louça e 1 caixão vidros; Eduardo Bento da Luz 9 caixas e 4 fardos fazendas; J. Duarte de Souza 1,500 kilos carne de charque; Belarmino de Souza Cunha 3 caixões miudezas; A. E. Jacintho de Medeiros 3 caixas calçados; J. J. Rodrigues Mendes 12 saccos café.

Para Mamanguape, Gonçalves Irmãos & C. 32 caixas fazendas e 19 fardos estopa; Joaquim José de Azevedo 8 rolos fumo, 3 caixas vidros, 1 dita e 2 barris vinhos, 2 caixas queijos e 1 sacco arroz. Santos & Araujo 90 caixas sabão; Manoel Martins Pires 8 caixas e 3 fardos fazendas.

Para Mossoró, carregaram: Luiz Pinto da Costa 10 barris farinha de trigo; J. Francisco da Costa 7 barris cerveja, 11 frasqueiras genebra; Agnello Napoles de Oliveira Lemos 2 bahus e 1 silhão.

Para o Natal, carregaram: Agnello de Oliveira Lemos 8 volumes fazendas e comedorias.

Para o Aracaty, carregou: Vianna Castro & C. 3 volumes ferragem.

— Para o Pillar das Alagoas, carregou: Manoel dos Santos Villaça 2 taxas de ferro.

— Para Maceió, carregaram: João Martins de Barros & Filhos 4 ancoretas vinho.

Para S. Miguel, carregaram: Parente Vianna & C. 1 caixa phosphoros, 4 barricas ferragens, 4 ditas salitre, 5 caixas miudezas, 1 dita espingardas 2 ditas cera, 2 quintaes chumbo de munição, 1 rolo e 6 barras de chumbo e 1 duzia de garrafas de agua florida; J. T. Cordeiro & C 20 caixas sabão; Thomaz Thimes 30 caixas sabão; J. D. da Cunha Lopes 10 barris assucar refinado.

— Para o Rio Grande do Sul, carregaram: Arminio F. & C. 50 barricas assucar branco e 155 ditas dito mascavado; J. J. da Cunha Lopes 18,000 kilos de sal.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 . . . . 936$305

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 . . . . 4:616$824

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 1 de agosto.

Liverpool — 56 dias, barca ingleza *Naomi*, de 366 toneladas, capitão F. Damond, equipagem 14, carga differentes generos; á Simpson & C

Hamburgo—63 dias, brigue dinamarquez *Vaering*, de 280 toneladas, capitão M. L. Svenrsen, equipagem 9, carga diversos generos; á Domingos Alves Matheus.

Montevidéo—21 dias, barca ingleza *Lezzie Dalglish*, de 463 toneladas, capitão A. Stewart, equipagem 11, em lastro; á ordem.

Rio de Janeiro e Bahia—5 dias, vapor americano *North America*, de 2085 toneladas, commandante Slocum, equipagem 64, carga café e outros generos; á Henry Forster & C. Seguiu para New-York.

Observação.

Não houve sahidas.

EDITAES.

— A camara municipal do Recife convida a todos os seus municipes a apresentarem para serem expostos os objectos dignos de serem vistos e apreciados, quer agricolas, quer de manufactura; e para esse fim se podem dirigir ás commissões de suas localidades para taes fins nomeadas.

Espera a mesma camara do patriotismo, dedicação e zelo de todos os seus municipes o bom exito de tal convite.

Paço da camera municipal do Recife 31 de julho de 1872.—Ignacio Joaquim de Souza Leão, presidente.—Augusto Gennino de Figueiredo, official maior servindo de secretario.

COMMISSÕES Á QUE SE REFERE O EDITAL ACIMA.

Recife.
José da Silva Loyo.
José Pedro das Neves.
Commendador João da Cunha Magalhães.

Santo Antonio
João da Cunha Soares Guimarães.
Antonio de Moura Rolim.
Miguel José de Almeida Pernambuco.

S. José.
Manoel Antonio Ribeiro.
Vigario João José da Costa Ribeiro.
Joaquim Lopes Machado.

Boa-Vista
Dr. Manoel Figueirôa de Faria.
Vicente de Paula Oliveira Villas Boas.
Dr. Symfronio Cesar Coitinho.

Graça
Luiz Gonçalves da Silva.
Francisco José da Costa.
Daniel Cesar Ramos.

Poço
Antonio do R. Accioly Lins.
Francisco Antonio de Oliveira.
Major José Domingues Codeceira.

Afogados
Belarmino do Rego Barros.
Francisco Carneiro Machado Rios Junior.
Dr. Clemente Mesquita.

Varzea
José Antonio de Brito Bastos.
José Gonçalves de Albuquerque.
Francisco da Silva Miranda.

Jaboatão
Manoel Pires Ferreira.
Jeronimo de Souza Leão
Juvino Coelho da Silva.

S. Lourenço
Dr. José Francisco de Barros Rego.
Themoleão Duarte.
Antonio Correia de Araujo.

Muribeca
José Thomaz Pires Machado Portella.
Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos.
Isidoro de Freitas Gamboa.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 24 de julho de 1872.

Por esta secretaria se faz publico que tendo o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia de dar execução a lei provincial n. 1,054 de 4 de junho deste anno, abaixo transcripta, se convida a quem quizer contratar a construcção e exploração de uma estrada de ferro, que, partindo desta cidade, ou de algum ponto intermedio das estradas de ferro já construidas, vá terminar em Pajeú de Flores, ligando aquelle sertão ao littoral, nos termos da citada lei, á apresentar suas propostas no prazo de 30 dias a contar da presente data.

Adolpho Lamenha Lins,
Secretario interino.

LEI N. 1054.

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, commendador da imperial ordem da Rosa, e vice-presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com Manoel Nunes Parreira, ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção e exploração de uma estrada de ferro, que, partindo desta cidade ou de algum ponto intermedio das estradas de ferro já construidas, vá terminar em Pajeú de Flores, ligando aquelle sertão ao littoral.

Art. 2.º O contrato será lavrado sob as seguintes bases:

§ 1.º Concessão de privilegio até 90 annos, durante os quaes nenhuma outra estrada de ferro poderá ser construida seguindo a mesma direcção, na distancia de 3 kilometros para um e outro lado do leito da via ferrea.

§ 2.º Ao contratante será garantido o direito de desapropriar, na fórma das leis, os terrenos de que carecer para o leito da estrada, estações, armazens, officinas e mais obras da estrada.

§ 3.º Ser-lhe-ha tambem garantida a isenção de impostos quer provinciaes quer municipaes.

§ 4.º O contratante obrigar-se-ha a apresentar os estudos, plantas, perfis, etc á presidencia da provincia no praso de 2 annos contados da assignatura do contrato; podendo o presidente da provincia fazer as alterações que julgar convenientes; fixar a bitola, pezo e qualidade dos trilhos, as dimensões das obras d'arte, a largura da via permanente, a qualidade e quantidade do material rodante, e bem assim todas as mais condições que forem necessarias para a segurança e boa execução da estrada.

§ 5.º Fica reservado ao presidente da provincia o direito de fiscalisar a estrada por meio de um agente seu, pago pelo contratante.

§ 6.º A estrada será começada no praso de 3 annos, a partir da data do contrato, e concluida no de 15 annos, podendo ser aberta ao transito publico por secção nunca menos de 8 kilometros.

§ 7.º O contratante usará das tabellas de transporte que mais lhe convierem, sendo todavia obrigado a revel-as de 10 em 10 annos, quando os lucros da estrada excederem de 12 por cento; obrigando-se a diminuir os preços das passagens na proporção do augmento dos lucros.

§ 8.º Em cada trem da estrada de ferro terá o governo dous lugares para os seus agentes; e será a empreza obrigada a transportar gratuitamente todos os agentes da força publica e material de guerra que a requisição da presidencia lhe for solicitado, e bem assim os agentes do correio publico.

Art. 3.º O contrato ficará dependente da approvação desta assembléa, e uma vez approvado nenhuma alteração soffrerá da qual resulte onus a provincia.

Art. 4.º No caso de conceder-se faculdade de construir algum ramal para esta estrada de ferro, o contratante será preferido em igualdade de condições.

Art. 5.º No contrato será regulado o modo de desapropriação da estrada, quando o julgar conveniente o governo da provincia, e precedendo autorisação desta assembléa.

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, á todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia faça imprimir publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 4 de junho de 1872, 51.º da independencia e do imperio.

Manoel do Nascimento Machado Portella.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 24 de julho de 1872

Por esta secretaria se faz publico que tendo o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia de dar execução a lei provincial n. 1032 de 13 de abril deste anno, abaixo transcripta, se convida a quem quizer contratar a construcção de uma estrada de ferro, que partindo, do povoado de Una e tocando no de Agua preta, vão terminar em frente ao de Leopoldina na margem esquerda do rio Jacuipe nos termos da citada lei, a apresentar suas propostas no praso de trinta dias a contar da presente data.

Adolpho Lamenha Lins.
Secretario interino.

LEI N. 1032.

João José de Oliveira Junqueira, do conselho de Sua Magestade o Imperador, fidalgo cavalheiro, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito, deputado á assembléa geral legislativa e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com Irinêo Januario de Oliveira ou com quem melhores vantagens offerecer a construcção de uma estrada de ferro, que, partindo do povoado de Una e tocando no de Agua Preta vá terminar em frente ao de Leopoldina na margem esquerda do rio Jacuipe.

Art. 2.º As obras da estrada serão começadas no praso de dous annos e concluidas no de seis, contados da data da assignatura do contrato.

Art. 3.º Na construcção desta estrada será respeitada a disposição do art. 2.º do decreto n. 1030 de 7 de agosto de 1852.

Art. 4.º O contratante ou a empresa que por ventura tome o encargo de construil-a terá o direito de desapropriar na forma das leis provinciaes todo o terreno de dominio particular de que tenha necessidade, para a construcção de estações, armasens, officinas e mais obras indispensaveis a referida estrada.

Art. 5.º As disposições dos §§ 9, 10, 11, 13 e 14 da lei n. 641 a 26 de junho de 1852, deverão ser admittidas no contracto que for feito para a construcção da estrada de ferro.

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario da presidencia desta provincia faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco 13 de abril de 1872, 51º da independencia e do imperio.

João José de Oliveira Junqueira.

Commando das armas.

O Illm. Sr. coronel commandante das armas interino, mediante a autorisação que lhe foi conferida pela presidencia em officio datado de hontem, contrata um sacerdote brasileiro para servir de capellão no presidio de Fernando, e que esteja habilitado a bem exercer alli o lugar de professor de primeiras letras do sexo masculino, percebendo pelo exercicio das funcções de seu ministerio como capellão o estipendio correspondente aos vencimentos de capellão alferes da repartição ecclesiastica do exercito, e pelo professorato a gratificação especial de 600$000, marcada no regulamento de 11 de fevereiro de 1865.

Os Rvds. sacerdotes que pretenderem o lugar queiram apresentar-se no quartel general nos dias uteis, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde, munidos de documentos que comprovem as suas habilitações.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco 30 de julho de 1872.
Francisco Camello Pessoa de Lacerda, Tenente-coronel secretario.

DECLARAÇÕES.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foi transferida para o dia 8 de agosto proximo vindouro a arrematação da obra dos reparos da cadeia de Agua-preta, orçada em 968$.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de julho de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— De ordem do Sr. gerente das obras e capatazia da alfandega se faz publico a quem interessar possa que descarregaram do vapor inglez *Gladiator* duas caixas, sendo uma com a marca diamante 7281 e outra com a marca R L & C P E R n. 20, as quaes apresentam indicio externo de avaria.

O ajudante,
Eustaquio Zeferino da Silva Braga.

Empreza da capatazia da alfandega

Pelo presente faz-se sciente aos senhores consignatarios das mercadorias que de bordo do vapor segue impreterivelmente nestes dez dias o brigue nacional *Amelia*, ainda póde receber alguma carga: trata-se com os seus consignatarios Antonio francez *Senegal* traspassou-se para o patacho brasileiro *Maria Luiza*, que deverão na occasião da descarga fazer suas reclamações pelas faltas que presume-se haver, visto o capitão do referido patacho *Maria Luiza* declarar nos respectivos conhecimentos não se responsabilisar pelas faltas e máo acondicionamento dos volumes.

Juizo dos feitos da fazenda.

Escrivão Bandeira

Por impedimento do Sr Dr. Juiz fica transferida a arrematação da casa n. 20 da rua do Rio, da freguezia do Poço da Panella, pertencente a Antonio da Silva Gusmão, para o dia sexta-feira 2 do agosto depois da respectiva andiencia.

O solicitador,
João Firmino Correa de Araujo.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que no dia 14 do corrente vão novamente a praça (com o abate da 4ª parte) para ser arrematado a quem mais der os impostos das comarcas abaixo designados.

Comarca da Boa-vista por um anno 549$
Dita de Cabrobó 549$

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 1º de agosto de 1872.

Victoriano J. M. Palhares,
Official, servindo de official-maior.

THEATRO SANTO ANTONIO
Empreza--Vicente e Bahia
COMPANHIA DRAMATICA
COM O CONCURSO DA PRIMEIRA ACTRIZ
Manuela Lucci
Sabbado 3 de agosto
Estréa do actor Julio Xavier.

Primeira representação da interessantissima comedia em 3 actos, do genero da muito applaudida peça —Os Estroinas— intitulada:

A herança de um tio russo

O estreante desempenha o papel de Leonardo Thierry.

Terminará o espectaculo com a muito linda e applaudida comedia em 1 acto:

ANJO E DEMONIO

na qual desempenha o papel de Eugenia a artista
Manoela Lucci.

Principiará ás 8 1/2.

Depois do espectaculo haver á trem para Apipucos e pontos intermedios.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO
Extraordinario successo!
SABBADO 3 DE AGOSTO

Penultima representação da grande, muito graciosa e enthusiasticamente applaudida comedia em 2 actos:

A FAMILIA
E
A FESTA NA ROÇA

Com todo o apparato annunciado nos jornaes de 27 do passado e exhibido nas noutes de 28 e 31.

Primeira representação, nesta capital, da muito espirituosa comedia em 2 actos, original do Sr. conselheiro Mendes Leal:

Quem porfia mata caça

Primeira representação neste theatro, da graciosa, sempre applaudida e muito desejada comedia em 1 acto, ornada de musica:

A CORDA SENSIVEL

No espectaculo toma parte toda a companhia.

Principiará ás 8 1/4.

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro.

Ordem do espectaculo.
1.º Quem porfia mata caça.
2.º Corda sensivel.
3.º A familia e a festa na roça.

DOMINGO 4 DE AGOSTO
A's 6 1/2 horas da tarde
Ultima representação da comedia
A FAMILIA
E
A FESTA NA ROÇA

O resto do espectaculo sera annunciado em um cartaz, que se achará á porta do theatro,

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
FIGURAS DE CERA
EM
Tamanho natural
NA
Rua do Commercio n. 17
Primeiro andar.

Todos os dias uteis das 4 horas da tarde as 10 da noute, e em dias santificados das 10 horas da manhãa ás 10 da noute.

Entrada geral 1$000

A' noute durante a exposição o eximio pianista o Sr. Julio Poppe tocará diversas peças de seu repertorio.

AVISOS MARITIMOS.

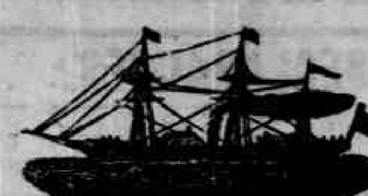

COMPANHIA
DAS
Messegeries maritimes.

No dia 10 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez........, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para condições, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Commercio n. 9.

—

Até o dia 11 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Senegal*, commandante Joret, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

Para o Rio de Janeiro

Pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem dous terços de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.; rua do Bom Jezus n. 57.

Navio a carga

O brigue inglez *Adela* de 179 toneladas, capitão R. Symons, pretende seguir nestes 10 dias para qualquer dos portes da Europa, dando porém preferencia ao do Rio da Prata no caso de para este achar carga sufficiente; a tratar com os consignatarios Candido A. S. da Motta & C. na travessa da Madre de Deus n. 14, ou com o capitão, na praça do Commercio.

PARA'

Para o indicado porto pretende sahir com pouca demora a barca portugueza *Arminda* por ter dous terços de seu carregamento prompto e para o que lhe falta, que recebe a frete commodo, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

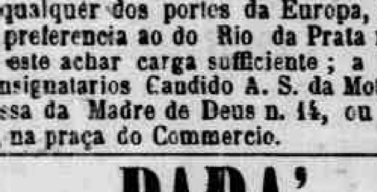

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 1° de agosto é esperado dos portos do sul o vapor americano *North America*, commandante Slocum, o qual depois da demora do costume seguirá para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz.

Para fretes e passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Porto por Lisboa

Para os indicados portos pretende sahir com a possivel brevidade a barca portugueza *Ceres*, navio de 1ª classe, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o que lhe falta, que recebe a frete commodo e passageiros, para os quaes tem aceiados commodos, tratá-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beitrão á rua do Commercio n. 50.

LEILOES.

Leilão
DE
Madapolões, algodões e chitas avariadas
HOJE.
A's 10 1/2 horas em ponto.

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer, differentes fazendas avariadas a bordo dos Vapores inglezes *Claribel* e *Douro*, existentes em seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 43, onde se effectuará o leilão

A's 10 1/2 horas em ponto.

LEILÃO
DE

Uma mobilia de raiz de amarello com tampo de pedra, um bonito quadro, um excellente relogio de parede, 2 pares de lanternas, 1 forte meza elastica, 1 guarda-louça de amarello, 1 cama de dito e outros moveis.

HOJE

No sobrado n. 60 da rua de Marcilio Dias, antiga rua Direita.

O agente Martins fará leilão dos moveis acima por ordem de uma familia que mudou de residencia e foram transportados para o sobrado n. 60 da rua Direita, 1° andar, ás 11 horas do dia acima.

LEILÃO
DE
Calçado e chapéos
SENDO
180 chapéos do Chile e 15 duzias de botinas para meninos.
Hoje
A'S 10 1/2 HORAS DA MANHÃ.
Por intervenção do agente Pinto.
Na rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DA
loja de miudezas da rua do Cabugá n. 12, massa fallida de José Antonio da Silva Machado.

TERÇA-FEIRA 6 DE AGOSTO

O agente Martins levará novamente a leilão pela terceira vez, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, a armação e fazendas da loja de miudezas da rua do Cabugá n. 12, pertencente á massa fallida acima.

ás 11 horas.

LEILÃO
DE
PENHORES

No dia 15 do corrente, ás 11 horas do dia, se fará leilão de todos os penhores, cujas cautellas estão debitadas por premios vencidos. Na travessa das Cruzes n. 2, 1° andar.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se duas salas e quarto em um primeiro andar proprio para advogado ou quem não tiver familia: na rua do Crespo n. 12.

— Uma Sra. brasileira offerece-se para cozer e fazer companhia a qualquer familia, tanto estrangeira como brasileira: quem de seus prestimos precisar, dirija-se á rua do Nogueira n. 10.

— Unico deposito em Pernambuco dos charutos G. Schnorhusch da Bahia, no escriptorio de Cunha & Manta: vende se de todas as marcas, por preços estabelecidos, e em porção de 5,000 para cima se dará desconto: na rua do Marquez de Olinda n. 40.

Creme de Sob-nitrato de Bismutho

O sub-nitrato de Bismutho é um destes raros medicamentos que podem-se qualificar de heroicos; com effeito se emprega com um successo sempre assegurado contra todas as lezões das vias digestivas, taes como *diarrheas, dysenterias, gastritis, gastralgias, dores do estomago e da barriga, ulcerações dos intestinos.* Cada vidro acompanha uma colher que é a doze.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

SEGUROS MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Comarca de Flores.

O bacharel Felix de Figueirôa, promotor publico da comarca de Pajehú de Flores, advoga nos termos de Flores, Ingazeira, Villa Bella e Municipio do Triumpho. Encarrega-se da cobrança amigavel ou judicial de qualquer debito, por commoda porcentagem: quem de seus prestimos se quizer utilisar, póde dirigir-se directamente ao annunciante, ou entender-se com os Drs. Manoel de Figueirôa Faria e Felippe de Figueirôa Faria, na rua Duque de Caxias n. 44, escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

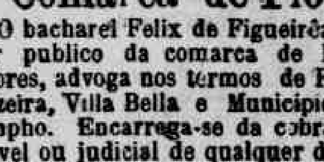

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
Rua do Barão da Victoria

N. 7_Outr'ora rua Nova_N. 7
Sempre novos sortimentos

Calçado francez

Botinas novas para senhoras e meninas.

Botinas para homens, bom bezerro, pellica, cordavão, vaqueta e panno, duraque com biqueira de verniz, pellica com biqueira de verniz, bezerro e pellica com ilhós e com botões, tanto dos fabricantes Suzer como de Polak.

Botas russianas, meias botas, perneiras e meias perneiras para montaria.

Sapátos de vaqueta de verniz com sola de madeira, proprios para os sitios, jardins e banhos, tanto para senhora como para homem.

Sapates de borracha para homem, senhora e menino.

Botinas e abotinados de muitas qualidades e preços para meninas e meninos.

Sapatos de verniz, charlat, casemira, tapetes avelludados e de trança, francezes e portuguezes.

Perfumarias

Finos extractos, banhas, cosmeticos, oleos, opiatas e pós dentrificios, agua de flores de laranja, agua de Cologne, divina, florida, lavande, e de toilette, tintura para barba e cabello, pós de arroz sabonetes e muitos artigos delicados, como frasquinhos de extractos, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes, Piver e Coudray.

Quinquilharias

Finos artigos de Paris, de differentes gostos e phantasia, como sejam os seguintes:
Leques para senhoras e meninas.
Luvas de pellica e de fio de Escocia.
Espelhos differentes, para sala e gabinete.
Vidros avulsos para espelhos.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Diversas obras de ouro de lei.
Correntes de plaqué para relogios.
Bolsinhas e cofres de seda e de velludo.
Diversos objectos de phantasia para toilette.
Pincenez, oculos e bengallas de luxo.
Chicotes e bengallas de baleia, canna e junco.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Escovas para cabellos, roupa, dentes e unhas.
Pentes de marfim muito finos, para caspas.
Ditos differentes para cabello e barba.
Carteiras para notas e para dinheiro.
Malas, bolsas e saccos de viagem.
Gaiolas de arame para passarinhos.
Venezianas transparentes para janellas.
Abats-jours transparentes para candieiros.
Mamadeiras de dar leite mui facil ás crianças.
Tiras de molduras douradas para quadros.
Ricos quadros já promptos para paisagens.
Estampas de santos, cidades e phantasias.
Esteroescopos e cosmoramas com ricas vistas.
Objectos de magicas para entretenimento.
Machinas de differentes systemas para café.
Berços de vime para embalar crianças.
Cestinhas para meninas de escola.
Jogos, de dama, dominó, bagatellas e da gloria.
Campainhas de molas para chamar criados.
Realejos, accordions, vidros avulsos para cosmoramas e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar.

Brinquedos
Para crianças.

O maior sortimento que se póde desejar de toda sorte de brinquedos fabricados em diversas partes da Europa para entretenimento dos meninos.

Preços

Em virtude de novas ordens dos fabricantes, vende-se tudo a preços baratissimos: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Pastilhas de Mannita

As pastilhas de Mannita são por certo a medicina racional dos meninos, aos quaes se administram com excellente resultado para os males de *garganta, coqueluche* e *falta de apetite.* Para elles não ha purgante mais suave e que tomem com mais prazer. Estas pastilhas previnem tambem as convulsões que resultam dos accidentes da dentição, e tem uma acção muito poderosa como o vermifugo.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Trocam-se

notas das caixas filiaes do banco do Brasil, com pequeno desconto: na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

— Aluga-se o 1° andar do sobrado n. 86 sito á rua de Lomas Valentinas, com os commodos seguintes: 2 salas bastante grandes e frescas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal com portão para a rua de Hortas e cacimba: quem pretender dirija-se á praça da Independencia ns. 19 e 21.

ATTENÇÃO.

Precisa-se alugar um sobradinho de um andar, porem que tenha sotão, ou um 2° andar na mesma condição, com tanto que seja no bairro de Santo Antonio, e nas seguintes ruas: Cruzes, pateo do Carmo, pateo da Penha, largo do Paraiso, rua Direita, ou em outra qualquer rua, com tanto que tenha de tres quartos para cima. O pretendente não duvidará fazer algum concerto ligeiro, pintura e caiação no caso de precisar e sendo que o aluguel convenha.

Quem tiver e quizer alugar, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes F. G., com a declaração da rua, numero e aluguel, bem como os commodos que tiver.

Bouquet das Damas

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente ao respeitavel publico que tem recebido por todos os paquetes da Europa um bello sortimento de mercadorias proprias deste mercado e por barato preço.

Perfumarias.

Um grande sortimento de perfumarias finas dos fabricantes Rimel, Gienel, Lubin, Coudray, Piver e sociedade hygienica, que se vende por preços commodos; á rua 1° de Março n. 14, antiga do Crespo, no Bouquet das Damas.

Obras de cabellos.

As Exmas. Sras. encontrarão no estabelecimento á rua 1° de Março n. 14, intitulado Bouquet das Damas, um perfeito sortimento de obras de cabellos verdadeiros, como seja, coques de trança, ditos de cachos, tranças, bicos, cache-paine e topetes, tudo da ultima moda, segundo os figurinos recebidos de Paris, e se vende por menos do que em outra qualquer parte; tambem se aluga pelos seguintes preços:

Aluguel de um coque 2$.
Dito de um par de tranças 2$.
Dito de um topete 1$.
Penteado de coque a 1$.
Penteado de senhora em sua residencia 3$ e no estabelecimento a 2$; para cujo fim tem os annunciantes uma sala preparada para as senhoras.

Côrte de cabellos e barba.

O Bouquet das Damas continúa no mister de cortar cabello e fazer barba, para cujo fim tem bons artistas: á rua 1° de Março n. 14, 1° andar, antiga do Crespo.

Casa da fortuna.
Rua 1° de Março numero 23.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes da loteria do Rio n. 408 dous meios de n. 3744 com a sorte de 4:000$, convida os possuidores a virem receber, que promptamente se rão pagos como é costume.

Manoel Martins Viuza.

O Dr. Sarmento Filho, cirurgião do hospital *Pedro II*, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão, na casa de sua residencia a' rua do Imperador n. 29

Criado.

Manoel Pires Ferreira, morador na povoação de Santo Amaro de Jaboatão, precisa de um criado: a tratar com Antonio Pires Ferreira, rua do Barão de S. Borja n. 53.

COMPANHIA SANTA THEREZA

Inauguração da illuminação a gaz e abastecimento d'agua potavel na cidade de Olinda.

Devendo ter lugar pelas 5 horas da tarde de domingo proximo 4 de agosto, a inauguração dos trabalhos desta companhia, procedendo-se a solemnidade da benção d'agua no chafariz do Varadouro e em seguida a illuminação da cidade, são pelo presente convidados todos os Srs. accionistas para assistirem a aquelle acto.

Pernambuco, 30 de julho de 1872.

O gerente,
Justino José de Souza Campos.

Sociedade Luso-Brasileira

Tendo-se de discutir em breve a reforma dos estatutos desta humanitaria associação, e influindo muito uma tal discussão sobre os destinos da sociedade, os abaixo assignados, membros da directoria, tem a honra de convidar a todos os socios para a sessão de domingo proximo; assim como tambem aquelles, que approvados, ainda não tomaram posse. A directoria espera e confia muito do concurso e emprego das luzes de cada um dos socios para o triumpho de nossa crusada. A sessão terá lugar as 11 horas do dia.

Secretaria da sociedade Luso-Brasileira 1° de agosto de 1872.

Carlos Eduardo Muhler.
Presidente.
Bento de Souza Mira,
1° secretario.
Miguel Augusto Fernandes Barros.
2° secretario.
Antonio Bento de Campos,
Thesoureiro.

Casa de campo confortavel.

Aluga-se por 1:500$ annualmente ou arrenda-se pelo preço e praso que se convencionar o sitio da Ponte de Uchôa do conselheiro José Bento, cuja casa de vivenda tem no pavimento terreo 4 salas e 5 quartos, no sotão 2 salas, sendo uma forrada e outra de telha-vã, e mais um bom quarto para toilet; alem disto tem de um lado, fóra da casa, grande casinha, quarto para engommado e mais tres quartos, e do outro tem boa estribaria para 4 cavallos, cocheira para carros e mais dous quartos para criados ou rapaz solteiro que queira estar independente da familia, e alem disso casa de banhos d'agua do encanamento do Prata. O sitio tem larangeiras da melhor qualidade, sapotizeiros, abacates camucá, jaboticaba, mangueiras, jaqueiras, sendo que destas existe um bosque junto ao caes e a margem do rio; tem diversas outras fructeiras que por brevidade se não mencionam e uma baixa de capim para 2 cavallos. As unicas condições que põe o proprietario e que o inquilino pinte a casa a oleo e a conserve com o sitio para entrega-lo como receber: a tratar no mesmo sitio ou na rua do Imperador n. 57, 1° andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

Olaria.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 85, outr'ora Gloria.

Antonio Francisco das Chagas, successor de seu finado sogro Bento dos Santos Ramos, participa aos seus amigos e freguezes do seu fallecido sogro, que o seu estabelecimento continúa no mesmo pé como d'antes, sendo os materiaes de 1ª qualidade; bem como promette servir a todos os seus freguezes com promptidão: outrosim, que se acha como seu caixeiro encarregado dos negocios da mesma o Sr. Bemjamin do Carmo Lopes, com quem se poderão entender em suas ausencia.

Ao commercio

Wm. G. Fennelly tendo de fazer uma viagem declara que durante a sua ausencia ficam encarregados de seus negocios, assim como da agencia da imperial companhia de seguros, os Srs. F. J. Corbett em 1° lugar, e J. H. Doyle em 2°.

CASA DA FORTUNA
RUA 1° DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.
Unica que paga as sortes
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$000.
Quarto	6$000.

Manoel Martins Fiuza.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello
43—Rua do Barão da Victoria—43

Residencia á mesma rua n. 7, 2° andar.

Vaccina todas as quintas feiras e domingos.

Gratis aos pobres.

Cosinheira

Precisa-se de uma mulher forra ou escrava que seja boa cozinheira e engommadeira para casa de familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 93, loja.

Attenção

Desappareceu no dia 22 do corrente da rua de Pedro Affonso n. 49, 2° andar, a escrava mulata de nome Umbelina, alta, secca do corpo, cabello carapinha aberto estrada, anda calçada, julga-se ter sido seduzida pelo seu amigo Alfredo de tal, pardo, que ha pouco tempo teve baixa do corpo de policia; suppõe-se que onde andar o mesmo Alfredo anda a dita mulata: pede se, portanto, ás autoridades policiaes a apprehensão da mesma e leva-la á rua acima mencionada, que será recompensado com a quantia de 100$.

— Roubaram hoje ao meio dia, do 5° andar da rua do Crespo n. 25, uma caneta e penna de ouro, um par de botões de punhos de moedas chilenas e um botão de celarinho e dous de abertura tambem de ouro: pede-se a quem os apprehender o favor de levar á mesma rua n. 16, 1° andar, que será recompensado; assim como aos Srs. ourives que não façam negocio com os mesmos objectos.

Hotel da Independencia.

Rua do Imperador n. 32, precisa se de dous creados livres ou escravos de 18 a 20 annos para os serviços da casa.

Terrenos a' venda

Na estrada dos Afflictos, sitio n. 22, que foi ultimamente subdividido por seu proprietario, vende-se lotes de terra a vontade dos compradores, a preço razoavel, e bem assim duas casas nas mesmas terras. A' vista de sua situação esses terrenos offerecem proporções muito vantajosas para quem quizer edificar boas casas de campo; a localidade convida os concorrentes, pois na frente do dito sitio ha a estação da estrada de ferro do Caxangá, que offerece facil e barata conducção para materiaes, e para passageiros a 100 e 200 rs. em 1ª e 2ª classe. Arrabalde aprasivel e salubre onde ha uma igreja quasi defronte do dito sitio, que offerece vantagens incontestaveis para boas casas de vivenda. Os pretendentes podem entender-se com Tristão Francisco Torres nos domingos e santificados no referido sitio, e nos dias uteis na rua do Imperador, armazem n. 48.

Sociedade edificadora Conciliação.

Pelo presente são convidados os senhores que fazem parte da directoria provisoria, eleitos em 5 de agosto de 1866, a se reunirem as 6 horas da tarde do 1° de agosto proximo futuro, na casa da rua do Cabugá, afim de constituir-se definitivamente esta sociedade e proceder-se depois a eleição da directoria, de accordo com os estatutos approvados pelo governo imperial, em decreto n. 4420 de 13 de outubro de 1869.

Secretaria da sociedade edificadôra Conciliação, 30 de julho de 1872.

O 1° secretario,
João Martins de Andrade.

Companhia Alliança

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vella e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

AVISO

De hoje em diante a empreza, para facilitar a concurrencia das pessoas que moram nos arrabaldes, deliberou facultar aos frequentadores dos seus espectaculos, em todas as quartas-feiras e sabbados, um trem extraordinario da estrada de ferro de Caxangá, o qual partirá do Campo das Princezas, logo depois de terminar a representação e tocará em todos os pontos até Apipucos.

— Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama faz sciente ao respeitavel publico que tem comprado ao Sr. José Alves da Silva Guimarães o seu estabelecimento commercial á rua do Bom Jesus, outr'ora Cruz n. 54, que até então gyrava sob a firma de Alves & C., e que desde o principio do corrente mez tem gyrado por conta do annunciante sob a firma de Duarte & Irmãos. O annunciante espera que não só os antigos freguezes da casa como os senhores logistas em geral o honrem com a sua freguezia, pois que a todos promette servir bem.

Cosinheira

Na rua Nova n. 16 precisa-se de uma cozinheira.

Correspondencia de Portugal.

O distribuidor desta folha mudou de residencia da rua do Vigario Tenorio n. 15 para a mesma rua n. 18, 1° andar.

AO PUBLICO

O abaixo assignado tendo deparado com um artigo impresso hontem neste *Diario* e assignado pelo Sr. João Caetano de Magalhães, no qual scientifica ao publico de que nunca teve e nem tem sociedade com pessoa alguma em sua loja de charutos á praça do Conde d'Eu n. 3, apressa-se em prevenir ao mesmo publico, de que não é verdadeira aquella declaração, porque, o abaixo assignado sendo convidado a entrar de socio em dita estabelecimento, não hesitou em aceitar deixando até de firmar com elle um contrato, por não suppo-lo capaz de afirmar o contrario, pela confiança que lhe merecia e especialmente por ser ha annos seu amigo e ultimamente seu compadre. O que o abaixo assignado acaba de declarar é a verdade, que será comprovada com testemunhas, se assim for presiso. Recife 31 de julho de 1872.

Francisco da Silva Nobre.

— José Alves da Silva Guimarães faz sciente ao publico que tem vendido sua casa commercial ao Sr. Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama, por cuja conta tem sido as transacções realisadas desde o principio do corrente mez sob a firma de Duarte Irmãos. Recife 27 de julho de 1872.

— Joaquim Pereira Ramos da Silva Porto, morador nos suburbios da cidade da Victoria com armazem ou deposito de aguardente, faz publico a quem convier e especialmente aos contribuintes do imposto provincial de aguardentes, que no dia 27 do corrente mez de julho comprou referido imposto pelo tempo de 3 annos ao arrematante delle Galdino Francisco da Rocha, tendo principio essa arrecadação do 1° deste mez em diante, cujo imposto comprehende todo o municipio de Santo Antão.

Mudança

O agente Pestana mudou o seu escriptorio da rua do Vigario Tenorio n. 15 para a mesma rua n. 18, 1° andar, onde pódo ser procurado.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e outra para engommar: na rua do Corredor do Bispo n. 11.

AMA Na rua do Imperador n. 49 2° andar precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e engommar, casa de pouca familia.

— Precisa-se de uma ama para serviço de casa, preferindo-se escrava: rua do Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz n. 55.

Precisa-se de uma para comprar e cozinhar para casa de pouca familia: a tratar a rua da Imperatriz n. 10.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Direita n. 10.

Precisa-se de uma boa cozinheira forra ou captiva: a tratar na rua Duque de Caxias n. 73, loja, antiga do Queimado.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço diario de uma casa de pouca familia: quem quizer dirija-se á rua Velha n. 83.

AMA Precisa se de uma ama: na rua de S. Francisco n. 54.

— Precisa-se de uma ama: na rua da Penha n. 23, 1° andar.

AMA Na rua do Alecrim n. 20 precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma familia de duas pessoas.

AMA Aluga-se uma para todo serviço: na rua Augusta n. 230.

— Precisa-se de uma ama para tratar de um menino de 2 a 3 annos de idade, e paga-se bem: no pateo de S. Pedro n. 2.

Ama e criado

Precisa-se alugar uma ama e um criado: na rua do Imperador n. 33, 2° andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, livre ou escrava, para casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 50, 1° andar.

AMA Precisa-se de uma ama de leite: na rua de S. Jorge n 6, 1° andar, em Fóra de Portas.

Ama de leite.

A' rua do Corredor do Bispo n. 55, precisa-se de uma, que seja sadia, e sem filhos.

Precisa-se de uma para engommar em casa de familia: á tratar na rua do Hospicio n. 12, casa terrea junto do collegio de Santo Amaro.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar: na rua do Rangel n. 71, 2° andar.

GRANDE
DEPOSITO E OFFICINA
DE
PIANOS
Rua Nova n. 14, sobrado
ANTONIO JOSE' DE AZEVEDO

partecipa aos amigos e ao respeitavel publico que acaba de abrir um grande deposito de pianos e officina para concertos, na rua e numero acima, onde sempre encontrarão pianos a venda dos seguintes fabricantes:

Erard.
Henrique Werzs,
Pleyel Wolff & C.
Blondel.
Amedée Thibault.

AFINADOR.

Na mesma officina encontrarão um perito affinador prompto a accudir a todos os chamados.

400$000.

Dá-se a quantia acima a quem apprehender os escravos Manoel Ricardo e Fiel, que fugiram no dia 14 de maio deste anno: o 1° é da provincia do Ceará, e veio para esta pequeno, cabra ataiocado, cabellos cacheados, pés pequenos, baixo, bom corpo, bocca lascada, com pouca barba no queixo, e pouco bigode, representa ter 30 annos, ladino, e gosta de andar limpo; suppõe-se ter levado em sua companhia uma mulher de nome Rachel, alva, com cabellos cortados. Fiel, é cabra claro, idade de 27 annos, altura e corpo regulares, cabellos carapinhos, andar vagaroso e espigado, tem falta de uma unha em um dos dedos grandes dos pés, um buraquinho no nariz encostado as ventas, proveniente de um couce de cavallo, pouca barba; levou em sua companhia uma mulher de nome Felismina, de cor alva, com bom cabello. Da-se metade da gratificação acima a quem levar qualquer um destes escravos ao engenho Maçauassú, freguezia da Escada, ou no Recife, rua do Cabugá n. 18, casa de Manoel José Ferreira Cruz.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

N. 180:000

O Sr. Melquiades Antunes de Almeida queira vir á esta typographia concluir o pagamento do aluguel da casa em que móra em Olinda.

Sitio.

Aluga-se um excellente sitio, na ladeira dos Mudos (Arraial) com commodos para grande familia, tendo muitos arvoredos de fructas, cocheira e banho, defronte do muro da machambomba: para tratar á rua do Crespo n. 16, 1° andar.

Noticia

Precisa-se saber noticias de Gonçalo José Borges de Carvalho, filho de João José Borges de Carvalho e de Maria Joaquina de Carvalho, moradores na freguezia de S. João Baptista de Macieira, Concelho de Villa-nova de Cousada, em Portugal; consta que foi empregado n'uma casa da rua da Gloria, e depois foi para Mamanguape: rua do Vigario n. 11, 1° andar.

Aviso ao commercio

Aluga-se o sobrado de quatro andares e solão n. 14 da rua do Torres, proprio para armazem e escriptorio de negociantes por ficar muito proximo ás praças do Commercio e Corpo Santo. O sobrado soffreu grandes concertos, está acabando-se de pintar. Prefere-se alugar ou arrendar a uma pessoa que se responsabilise por todo o predio, dando fiador a contento: a tratar se na rua do Imperador n. 57, 1° andar, das 10 ás 3 horas da tarde.

Aluga-se

uma casa na Ponte de Uchôa n. 12.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; na Rua Duque de Caxias (antiga rua das Cruzes n. 4.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes quatro quartos n. 301 com 5:000$, quatro quartos n. 1357 com 800$000, dous meios n. 261 com 300$, um inteiro n. 1732 com 100$ e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (13ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da irmandade de Sant'Anna da Madre de Deos (14ª), que se extrahirá no sabbado 3 de agosto

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuzà.

Tintura da China

Para tingir os cabellos, barbas, bigodes e restitui-lhes a côr natural, em 2 minutos

Entre todos os preparados chimicos destinados á colorisação do cabello, deve a *Tintura da China*, por sua superioridade, occupar um dos mais distinctos lugares. Ella dá ao cabello a côr que se deseja, sem o damnificar, mais antes o conserva e fortifica.

Deposito na pharmacia americana de Ferreira Maia & C, rua Duque de Caxias n. 57

— Está fugida desde 24 do corrente mez de julho a preta Barbara, crioula, de idade 48 annos, corpo regular, desdentada na frente, nariz chato, com bastante barba, é desembaraçada no andar, e usa de panno na cabeça como-as bahianas, e o cabello rente; levou uma trouxa de roupa para lavar, pelo que póde ser encontrada em algum dos arrabaldes desta cidade, onde ha lavadeiras: roga-se, pois, aos senhores capitães de campo e a algumas pessoas particulares que a conheçam, ou della tiverem noticia, leva-la á fundição da rua do Brum, hoje Barão do Triumpho n. 100 a 104, que serão bem recompensados.

Ao publico

Mninervio Francisco Lobo & Irmão estabelecidos com casa de molhados no Pateo do Terço n 11, avizam ao respeitavel publico que se acham bem sortidos com excellentes generos, e que os vendem por preços muito commodos: e por conseguinte pedem aos seus amigos não só da praça, como do mato, que experimentem.

Engenho Soledade

Este engenho é situado na ribeira de Gitituba, a margem do rio Camaragibe, de grande extensão em terrenos os melhores que se pódem desejar para a cultura de cannas; móe com agua e tem proporções para se levantar mais dous engenhos d'agua guarnecidos com ricas mattas. Esta propriedade vende-se ou arrenda-se, e tambem dá-se terrenos para levantar outros engenhos pelo tempo que se convencionar: a tratar com seu proprietario ao largo do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

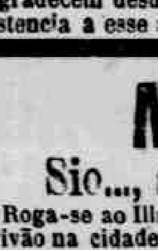

O bacharel Jeronymo Salgado de Castro Accioly, sua mulher e filha convidam as pessoas de sua amizade para assistirem a uma missa que mandam resar na igreja de S. Gonçalo da Boa-vista, as 8 horas da manhãa, pela alma de sua prezada filha e irmãa Julia Augusta de Castro Accioly, no dia 6 de agosto, anniversario do seu passamento. Agradecem desde já ás pessoas convidadas á assistencia a esse acto de piedade e religião.

MOFINA
Sio..., sio..., não ouve?

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36 á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

Dr. R. Vianna

Medico operador e parteiro, recentemente chegado da Europa, onde dedicou-se a cirurgia, partos e especialmente as molestias e operações de vias *genito ourinarias*, tem o seu consultorio á rua do Vigario n. 1, segundo andar, onde dá consultas do 1/2 dia as 2 horas, gratis aos pobres.

Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute.

Rua do Vigario n. 1. 2° andar.

Lembrança

Ainda se continúa a fornecer almoço e jantar para fóra na rua estreita do Rosario n. 35, 1° andar (casa de familia) e manda-se levar á casa dos assignantes que não tiverem portador, garante-se commodidade nos preços, asseio e promptidão.

Feitor e criado

Precisa-se de um feitor para um pequeno sitio, e de um criado: no Caldeireiro, casa de Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.

Moleque

Precisa-se de um moleque que saiba comprar e cozinhar, para casa de de pouca familia: no pateo da Matriz de Santo Antonio n. 2, 1° andar.

Gabinete Portuguez
DE
Leitura.

Não se tendo reunido numero legal dos senhores socios effectivos para ter lugar a reunião da 2.ª sessão da assembléa geral domingo 28 de julho proximo passado, são de novo convidados, por ordem do Illm. Sr. presidente do conselho, a reunirem-se domingo 4 do corrente, as 11 1/2 horas da manhãa, na sala das respectivas sessões, afim de proceder a eleição dos novos funccionarios para o anno de 1872 a 1873. Prevenindo-se desde já que uma hora depois da marcada a assembléa geral se julgará constituida com o numero de socios presentes, como determina a 2ª parte do art. 40 dos estatutos.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 1° de agosto de 1872.

Antonio Augusto dos Santos Porto,
1° Secretario.

Engenheiro
C. C. CARLINI.

Continúa a encarregar-se de medições de terras, levantamentos de plantas topographicas, nivellamentos, projectos de estradas, pontes, parques, jardins, edificações de diversos gostos, etc, quem precisar dirija-se ao gabinete de engenharia e de architectura do annunciante á rua do Atalaia na villa da Escoda.

Carta.

A Exma. Sra. D. Anna Maria Paes Barreto tem uma carta na rua do Imperador n. 28.

— Aluga-se o 2° andar do sobrado n. 40 da rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz, proprio para escriptorio: a tratar no armazem da dita casa, das 10 ás 3 horas da tarde.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

FABRICA DE MACHINAS

A' Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 à 104.

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa, grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros uzos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Formas para assucar pintadas e galvanisadas de diversos tamanhos.

Vapores horizontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.

Moendas completas de diversos tamanhos, obra muita forte e bem acabada.

Meias moeüdas para assentar em grades de madeira.

Taixas de ferro de ferro fundido e batido de diversos tamanhos.

Rodas d'agua de diversos tamanhos.

Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.

Concertos Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 101, 102 E 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares de Portugal.

Amarante.
Arcos de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamego.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa de Conde.
Villa Nova de Famalicão.
Villa Nova de Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.
Penafiel.
Regoa.

CAIXEIRO

Na rua de Hortas n. 5 precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de padaria e mesmo sem ella, dando fiador á sua conducta, garantindo-se bom ordenado.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé **AREA PRETA**, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro **AREA PRETA**, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de **MEURON & C.**, e a designação de **AREA PRETA**.

MEURON & C.

IMPERIAL FABRICA DE RAPÉ

Areia fina da Bahia.

Moreira & C. previnem a seus freguezes e ao publico em geral, que no proposito de acautelarem seu rapé de qualquer imitação ou confusão com as de outras fabricas, resolveram, além do aviso impresso que já levam seus botes, marcal-os com as iniciaes AF dentro de uma corôa de rosas, o que será considerado—marca de fabrica.—

Procedendo assim, os annunciantes nada mais fazem do que seguir a pratica estabelecida nos paizes, onde a industria tem existencia real, e leis tem sido decretadas para premunil-a contra as falsificações.

Os botes de meia libra levam a marca debaixo do aviso ou cautela, e os de libra debaixo do sinete ou sello imperial.

Devem, portanto, seus freguezes, se não quizerem ser illudidos, attender para aquella marca, recusando como illegitimo o bote que a não tiver.

Samuel Power Johnston & C.

Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema. WESTON CENTREFUGAL

Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.

Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

— Fugirão do engenho Cachoeirinha, freguezia da Escada, os escravos Rufino e Ignez, na noite de 12 para 13 do corrente, os quaes teem os signaes seguintes: Rufino, côr fula, estatura regular, corpolento, pés mal feitos, falta de dentes na frente do lado de cima, 25 a 28 annos de idade, olhos regulares, nariz chato, cabellos carapinhos, levou roupa de brim; Ignez, mulata clara, rosto largo, olhos salientes, alta, secca, pés grandes, cabellos carapinhos, nariz chato. Estes escravos são casados e pertencem ao abaixo assignado, que gratificará generosamente a quem os apprehender e levar ao referido engenho.

Manoel Cavalcante de Albuquerque.

Escravo fugido

No dia 26 do carrente fugio o escravo preto crioulo, de nome Vicente, é cosinheiro, levou camisa de algodão branco, calça de brim pardo, tem beiços grossos, rosto comprido, uma das orelhas furadas, na fralda da camisa tem o nome (Vicente Martins) usa de funda por ser quebrado, regula ter de 20 a 21 annos; já foi visto na Pedra-molle e Apipucos: quem o apprehender leve-o á rua do Visconde de Albuquerque n. 44, 1º andrr, onde mora sua senhora.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, dos ultimos chegados: no pateo do Terço n. 82.

ATTENÇAO

Tres escravos fugidos

Desaprareceram no dia 23 de novembro de 1871, do engenho Dous Braços de Cima, na freguezia da Escada, os escravos seguintes:

Felix, crioulo, de 50 annos pouco mais ou menos, altura regular, cheio do corpo, bem feito de pés e pernas, rosto redondo e um pouco carrancudo, falla pouco, tem todos os dentes da frente, alguns dos quaes são limados, usa de suissas, tem cabellos brancos nellas e na cabeça; foi escravo de Joaquim Raphael da Cruz, de Pajeú de Flores, d' onde veui para ser vendido na cidade do Recife. E' a segunda vez que desapparece este estravo do poder do abaixo assignado, sendo que da primeira foi preso em S. José da Ingazeira, pelo que se suppõe ter ido para o mesmo lugar.

João, que representa ter 32 annos, muito alto, secco do corpo, braços e pernas finas, rosto comprido, com marcas de bexigas, olhos pequenos e vivos, nariz um pouco chato, falla bem e é um pouco gago, toca viola e gaita, e diz ter sido escravo de um padre, já fallecido, e ser natural da villa de S. João ou S. Thomé no sertão de Cariri.

Antonio, finalmente, de altura e rosto regulares, côr fula, com 22 annos, bem feito de corpo, pés e pernas, olhos amortecidos, nariz bem feito, falla mansa, tem falta de dentes na frente, está agora buçando, diz ter sido escravo de Luiz Pedrosa, morador no rio Piranhas e vendido para o sertão de Piancó. Foi tambem escravo de Cypriano Bezerra Leite, por cuja procuração o vendeu o Sr. Marcellino Francisco Alves da Silva, no Recife.

Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura dos escravos acima, podendo ser elles entregues ao abaixo assignado, no engenho acima, ou no Recife, ruas da Madre de deus n. 36, 1.º andar, e do Queimado n. 47, onde será generosamente gratificado quem quer que apprehenda os escravos referidos.

Manoel Rodrigues da Silva Cam ara

Sociedade União Commercial Beneficente.

De ordem do Sr. presidente convido a todos os Srs. adherentes a compárecerem na séde da sociedade Nova União á rua do Barão da Victoria, pelas 10 horas da manhãa do dia 4 de agosto proximo, afim de se proceder a eleição dos funccionarios que tem de dirigir esta sociedade no anno social de 1872 a 1873. Previne-se que, na forma dos estatutos a sessão terá lugar com o numero que comparecer.

Secretaria da sociedade União Commercial Beneficente, 30 de julho de 1872.

O 1º secretario,
Medeiros Junior.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados, de 14 a 16 annos: á tratar na rua do Barão da Victoria n. 61.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Neste estabelecimento fundado ha cerca de trinta annos, vende-se todo o machinismo preciso para a AGRICULTURA desta provincia e para o FABRICO DO ASSUCAR E PREPARAÇÃO DO ALGODÃO; entre outras— machinas de vapor—moendas de canna para vapor, agua ou animaes,—rodas d'agua,—rodas dentadas, =aguilhões e chumaceiras, — tachas para engenhos, = crivos e boccas de fornalha,=moinhos para mandioca—cannos de ferro, =torneiras de ferro e bronze,—fogões,—bombas para cacimba, —ditas de repucho=guindastes— guichos—alambiques,—prensas hydraulicas,=ditas de parafuso,—ferragens para carros, navios e obras publicas, columnas e traves,---serras e serrarias, — diversos utencilios, preparos e motores para descaroçar algodão.

CAUTELLA.

Tendo sido enganado diversas pessoas em procura d'esta fundição, recommenda se áquellas que não conhecem bem a praça observem para se, e para seus mandatarios que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, perto a cocheira dos bonds. que os edificios estão de ambos os lados da rua e pintados de verde nos andares inferiores.

Vende-se a prazo ou a dinheiro com desconto.

CASA DE PIANOS!

VICTOR PREALLE

6 Rua do Duque de Caxias 6

Recommenda o seu estabelecimento ao illustrado publico desta cidade e arrabaldes, onde acham sempre o melhor que se podem desejar em bons pianos. Approveiton a longa pratica e experiencia que teve neste paiz, neste importante ramo da industria, durante sua residencia de perto de trinta annos, para mandar construir uma qualidade de pianos, proprio para este clima, os quaes se distinguem na sua construcção solida, na sua voz forte e agradavel e na sua elegancia exterior, como interior. Offereço tambem pianos de diversos, e dos melhores autores, como sejam: Herz, Pleyel, etc.

Garante-se a boa qualidade de todos os pianos que se vende nesta casa.

AVISO AOS SRS. CONCERTADORES DE PIANOS

Na rua do Duque de Caxias n. 6, casa de pianos, ha sempre um grande sortimento das melhores qualidades de materiaes para concertar pianos, como sejam: castor, camurça, marfim, cordas, madeira, folha de faia e erable para cepos etc.

Medalhas milagrosas.

A COROA BRILHNATE, loja de joias na esquina da rua do Cabugá n. 11, recebeu um sortimento de medalhas milagrosas e das Dores, de ouro e prata dourada, e juntamente cassoletas para meninas, de bom gosto, a 3$000 e para senhoras á 8$000, assim como tambem um completo sortimento de oculos e pince-nezs de aço e tartaruga finos, tudo por preços modicos. A loja estará aberta á noite até 8 horas.

— Na Praça da Independencia n. 33 se compra ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se vende obras de igual especie.

— Aluga-se a casa da Ilha de Bemfica na Passagem da Magdalena, com 7 quartos, quintal murado, banho na porta, lugar muito saudavel e apreciavel, tendo a vantagem do transporte em bonds, e commodo aluguel: á tratar no 1º andar n. 17, à rua estreita do Rosario.

Escravo fugido

Auzentou-se desde 13 de maio proximo passado o preto Alfredo, de trinta e tantos annos, estatura, alto e magro, olhos grandes e tem um geito no andar, é perfeito cozinheiro e foi escravo do Srs. Adriano & Castro, e ultimamente do Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, costuma andar pela Capunga e Poço da Panella, e consta que já foi visto na cidade de Olinda; estes são os pontos aonde elle tem andado: quem o pegar traga-o a rua Duque de Caxias n. 91, loja do Rival sem Segundo, que será bem gratificado.

ONDE E' o armazem que constantemente compra trastes novos e usados? E' na rua do Imperador n. 16.

Sociedade S.·. Uniaõ

De ordem do nosso irmão presidente communico a todos os nossos irmãos que a sociedade mudou sua séde do sobrado da rua de Marcilio Dias nº 112 para a mesma rua n. 100, 2º andar.

Escriptorio da Sociedade S.·. União 28 de julho de 1872.

Liberato L. de Freitas,
1º secretario.

— Precisa-se de uma mulher recolhida, de bom comportamento, para engommar e fazer companhia a uma senhora: no pateo do Terço n. 63 se dirá quem precisa.

— Ao amanhecer de hoje 30 de julho arrombaram a parede da cocheira da casa do Dr. Lobo Moscoso, á rua do Visconde de Albuquerque n. 39, e carregaram um par de arreios com pouco uso, duas sobre-casacas, duas calças e dous colletes de panno mesclado pardo, sendo umas peças mais usadas que outras; dous chicotes de carro, um novo e outro quasi inutilisado, e mais alguma roupa de cocheiro: roga se a quem for offerecido algum desses objectos, o obsequio de os apprehender ou participar á autoridade policial á vêr se se descobre o autor de semelhante attentado.

AVISO.

Hotel da rua das Triucheiras n. 48

Avisa-se a quem comprou o hotel da rua das Trincheiras n. 48, que elle pertence ao abaixo assignado, como em tempo provará.

Recife, 30 de julho de 1872.

José Joaquim Affonso.

Sociedade H. L. Brasileira

Por ordem do Sr. vice-presidente desta sociedade, são convidados todos os Srs. socios, a comparecerem a rua de Pedro Affonso n. 43, 2º andar, no dia 2 do corrente as sete horas da noute, afim de. em assembléa geral, tratar-se de negocios tendentes a mesma sociedade.

Sala da Sociedade H. L. Brasileira, 1º de agosto de 1872.

Alfredo Soares de Azavedo.
1º secretario.

— Precisa-se de uma criada que saiba engommar e cosinhar, para casa de familia: na rua do Marquez de Olinda, outr'ora rua da Cadeia, n. 52, 3º. andar.

CARTA

O Illm. Sr. commendador Joaquim Francisco Paes Barreto tem uma carta na rua do Imperador n. 28.

NOTAS

Troca-se notas do banco do Brasil e de suas filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova. loja de João Joaquim da CostaLeite

Criados

Precisa-se de dous criados para serviço de hotel: na rua das Larangeiras n. 29.

Estrada de ferro do Recife á Olinda.

Effectuando-se domingo, 4 do corrente, a festa solemne da inauguração do abastecimento d'agua e illuminação á gaz, na cidade de Olinda, a directoria desta estrada desejando prestar o seu concurso para maior brilhantismo de tão pomposa festa, em que S. Exc. Rvm. o Sr. bispo benzerá o chafariz do Vadouro; tem resolvido expedir trens extraordinarios (de que poder dispor), além dos ordinarios conforme a tabella em vigor, sendo o primeiro extraordinario ás 12 horas do dia; e dessa hora em diante os que exigir a affluencia dos senhores passageiros.

Durante a festa os trens não chegam ao pateo do Carmo.

Recife, 1º de agosto de 1872.

O director gerente interino
J. F. S. Porto

200$000

Gratifica-se com 200$ a quem pegar e trouxer ao engenho Jardim (de Pedras de Fogo) o escravo João, por alcunha Bodocó, pertencente ao major João Alvares de Carvalho Cesar, que o comprou em 1857 á José da Penha dos Prazeres, procurador de Joaquim Lopes Raymundo do Billar, que o houve do coronel Severo Granja, morador nas catingas de Bodocó, para onde suppõe-se ter fugido o referido escravo, o qual tem os signaes seguintes: 26 a 28 annos de idade, côr fula, altura mediana, cheio do corpo, pernas um pouco grossas, rosto batido, nariz pequeno, dentes limados, cabellos carapinha, muito ladino e paxola, tem tambem no dedo polegar de uma das mãos uma cicatriz proveniente de um panaricio.

— Aluga-se uma preta escrava boa cosinheira a tratar na rua Duque de Caxias n. 45, 1º andar.

COMPRAS.

Compra-se

jornaes a 5$ a arroba: na rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros

— Compra-se um boi que seja bom e proprio para carroça: a tratar no escriptorio da companhia Pernambucana n. 12.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

Carroça com burro

Na rua de S. Gonçalo n. 26 compra-se uma carroça e um burro com os competentes arreios, tudo em estado de trabalhar.

VENDAS.

LINDO VESTIDO

A loja da Rosa Branca recebeu delicadas cambraias de uma só côr, com barra; dá figurinos para vêr-se como fica o vestido, manda-se levar nas casas: na rua da Imperatriz n. 26.

Chapeos de sol a 5$

Chapéos de sol de seda para meninas ou senhoras a 5$000, isto é só na Rosa Branca, na rua da Imperatriz n. 26.

Aos amantes da manteiga franceza

No Progresso do pateo do Carmo n. 9, vende-se manteiga franceza muito boa a 700 rs. a libra; assim como tem muito mais generos para preço commodo.

FUNDAS DE BORRACHA

Rainha das fundas!!

Esta nova invenção de fundas é a mais perfeita de todos os systemas conhecidos até hoje, não tendo molas, não enferrujam, nem quebram, prestam-se a todos os movimentos do corpo, é precioso para viagens a cavallo. Unico deposito na pharmacia americana, de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 37.

ATTENÇÃO

Cimento Portland, barricas de 240 libras.
Salsa-parrilha muito nova.
Sola em meios.
Cerveja branca em botijas e meias botijas.
Vinho champagne superior.
Cognac Martell.
Genebra Old Tom, frascos grandes.

Estes artigos se vendem por preços muito razoaveis na rua do Vigario n. 16, escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos.

Caixões vasios

Vende-se caixões vasios de diversos tamanhos: na rua Direita n. 84.

— Vende-se coqueiros pequenos no sitio do Cafundó: quem pretender compra-los dirija-se á estrada de João de Barros.

— Vende se um bom bilhar com todos os seus accessorios: quem pretender dirija-se a rua do Crespo n. 16 1º andar.

ARMAZEM DO CAMPOS

Rua do Imperador n. 28.

Fiambres.
Prezuntos.
Salames.
Chouriças.
Conservas.
Sardinhas.
Amendoas.
Chocolate.
Araruta.

Nozes. Batatas. Arroz. Paios. Café. Figos. Chá. **28** Licores. Doces. Geléas. Banha. Rapé. Gaz. Feijão.

Manteiga ingleza e franceceza, aves em conservas, cerveja de todas as marcas, queijos do sertão, prato, flamengos, suisso e londrino, leite condensado, araruta em latas, fructas em calda, charutos dos melhores fabricantes, massas para sopa, azeite dôce, cebollas, alhos, toucinho e uma infidade de generos e acepipes deleitaveis e por preços assás commodos, que só se visitando diariamente o armazem do Campos, é que se póde crer de que — só elle — é o unico que está habilitado a fornecer, á vontade dos amantes da gastronomia, puros e saborosos generos alimenticios!!

E' muito commodo!

RUA DO IMPERADOR N. 28

O Campos, unico que procura desvelladamente agradar aos seus freguezes e amigos, considerando que muitos delles (e o publico em geral) deixam de vir ao seu armazem por morarem mais longe, presta-se a mandar levar gratis qualquer genero comprado em seu armazem, quer dentro da cidade quer nos seus suburbios, pois que para esse fim tem um moleque apto!...

Finalmente

o Campos não querendo dar massada e sem distrahir e deleitar a todos pede aos adeptos *do prazer da vida*, de virem ao seu armazem afim de examinarem o completo sortimento que se acha a disposição do

Respeitavel publico!!

SEGUNDO LIVR DE LEITURA

PELO DR.

Abilio Cesar Borges

Edição de Paris — 1872

2$000.

Livraria franceza.

— Uma familia que se retira para fóra do imperio vende alguns trastes, louça e vidros, juntamente uma estante com livros para estudante de preparatorios: na rua do Hospicio n. 30.

Ladrilho de cimento

Vende se 62 metros quadrados: na rua da Cruz, armazem n. 23.

— Vende-se a taverna da rua do Coronel Suassuna (antiga de Hortas) n. 12, propria para principiante por ter poucos fundos: a tratar na Camboa do Carmo n. 3.

VENDE-SE

uma carroça nova com eixos de patente para dous ou quatro bois pucharem, propria para o serviço de engenho, a qual foi construida para este fim; vende-se mais um carro de quatro rodas grandes para o mesmo serviço: os pretendentes podem dirigir-se á refinação da rua Direita dos Afogados n. 19, que acharão com quem tratar

— Vende-se uma victoria nova e de muito bom gosto com todos os seus pertenças, entre estes alguns de sobrecelentes, á tratar com seu dono, ou com o caixeiro Sirino na travessa da matriz da Boavista para o Hospicio, e mesmo nesta typographia dir-se-ha com quem se deve contratar.

— Vende-se taboas de amarello de 15 palmos por 4$000, custados de amarello de 15 palmos proprios para obras de marcineiro a 5$000, traves de differentes qualidades e comprimentos, uma parelha de incolamentos proprios para barcaça ou canôa grande, 1 dito mais pequeno, tudo por barato preço: a tratar na rua de Domingos Theotonio (outr'ora rua das Calçadas n. 49).

— Vende-se um bom escravo padeiro, bom mestre de maceira, várre bem o forno e fornealinha e em caso de necessidade fornea bolaxa e pão por preço commodo: á rua de Domingos Theotonio (outr'ora rua das Calçadas n. 49).

Chitas precales.

As legitimas francezas e os mais delicados padrões que tem apparecido, a 480 o covado, dão-se amostras com penhor: na loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz n. 26.

— Vende-se uma casa construida de novo e em chãos proprios na rua de Santa Cecilia n. 4; a tratar na ladeira do Varadouro casa caiada de amarello.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA LOJA DO PAVÃO

Na rua da Imperatriz n. 60

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Neste grande estabelecimento, encontrará o respeitavel publico importante sortimento de fazendas, tanto para homens como para senhoras, tendo das mais finas e com os mais apurados gostos, até as de primeira necessidade, que se vendem por preços muito em conta, afim de apurar dinheiro. De todas estas fazendas se dão amostras deixando ficar penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias.

LÃASINHAS

O Pavão vende delicadas alsacianas de todas as côres com muito lustro e delicadas listras matisados a seda, proprias para os enfeites e babadinhos a 1$500 covado.

Ditas listradas a seda, sendo as mais delicadas que tem vindo ao mercado a 1$600 o covado.

Delicadas lãasinhas com muito brilho e listrinhas de seda a 1$000 o covado.

Ditas com listras de seda larga e muito encorpadas, com delicadas côres a 800 rs. o covado.

Ditas muito delicadas com listrinhas de seda a 560 rs.

Ditas sendo bastante largas com listra os lado, para os enfeites e com côres muito delicadas a 500 rs. o covado.

Ditas de listras miudinhas com fios de seda, que lhe dá muito brilho, tendo de todas as côres a 500 rs.

Gurgurões de lãa, de uma só côr, tendo fazenda muito moderna a 400 rs.

Lãasinhas lisas de uma só côr, tendo de todas as côres a 400 rs. o covado.

Alpacas lisas de todas as côres a 500 rs. o covado.

Lãasinhas de côres com delicados quadrinhos de seda tendo de todas as côres e sendo muito modernas a 800 rs o covado.

Gurgurões asues de lãa, com delicadas listrinhas brancas lavradas sendo o que ha de mais novo no mercado a 640 rs.

Delicadas alpacas de seda com delicados padrões e muito brilho, de gosto inglez a 800 rs.

Delicadas Lãasinhas de uma só côr, sendo de todas as côres,como sejam : verde e asul, roxo lirio, côr de canna, côr de rosa, brancas com listras da mesma côr a 800 rs. e 1$000.

Grande sortimento de fazendas de todas as côres, e differentes qualidades a 320 o covado e 400 rs.

Bareges de lãa trasparente tendo do todas as côres a 200 rs.

POUPELINAS

O Pavão vende as mais delicadas poupelinas de verdadeiro linho e seda, sendo com os padrões listrados, e os mais delicados que tem vindo ao mercado, havendo de todas as côres a 2$000 o covado.

Ditas com differentes padrões, para acabar, a 1$600.

Sedinhas de listras com delicadas côres, tendo até rôxas para luto a 1$500.

NOVAS SEDAS A 2$500

O Pavão recebeu uma nova remessa das mais lindas sedas para vestidos com as mais lindas côres e mais delicados desenhos miudinhos, em uma só côr, garantindo-se que é seda pura e que seria fazenda para mais de 3000, a não se ter feito uma grande compra e liquida-se a 2$500 o covado.

GROS PRETO

O Pavão vende sempre grosdenaple preto para vestidos sendo soffrivel a 1$600 o covado.

Dito bom com ourella branca a 2$000,

Dito muito encorpados e muito largo a 2$500 e 3$000.

Dito em tecido de gurgurão sendo fazenda muito incorpada a 3$000 e 4$000.

Seda preta lavrada muito encorpada a 2$000.

BRAMANTES PARA LENÇOES

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura, que só precisa de 4,1/4 vara para que lençol, metro a 1$600 ou vara 1$800.

Dito de linho poro superior, muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas e para todos os preços e qualidades.

Peça de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pecinhas de finissimo esguião ou celesia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silesia, tendo 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura, a vara a 2$000.

Dito de linho superior, a mesma largura, a 3$200.

Dito trançado sem ser adamascado, mas muito encorpardo a 1$600.

Guardanapos tanto grandes como pequenos a 3$000 a duzia.

ALGODAOSINHO.

O Pavão vende peças de algodãosinho americano com 16 jardas pelo barato preço de 3$000.

Dito muito melhor com 18 jardas 4$000

Dito americano muito encorpardo com 20 jardas a 5$000, 5$500 e 6$000.

Dito largo marca T, sendo o mais fino que tem vindo ao mercado proprio para lençóes a jarda a 280 e 320 rs.

Dito enfestado para lençoes sendo muito encorpado e com 8 palmos de largura, a vara a 1$000.

Dito com a mesma largura, sendo trançado e muito encorpado a 1$280.

CASSAS FRANCEZAS

O Pavão vende finissimas cassas francezas, com as mais delicadas côres, sendo listradas e de flôres, fazenda chegada pelo ultimo vapor a 400 rs. o covado.

Ditas francezas finissimas padrões miudos a 400 rs. o covado.

Ditos de differentes gostos a 320 o covado.

Espartilhos modernos a 3$000

O Pavão vende uma grande porção de espartilhos de linho, tendo de todos os tamanhos pelo baratissimo preço de 3$ cada um, dito a 4$ e 5$000, é pechincha, a rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIAS TRANSPARENTES A 3$500

O pavão vende peças de cambraia branca transparente, sendo fazenda muito fina, pelo barato preço de 3$500 a peça e com 10 jardas, por ter um leve toque de mofo, é grande pechincha.

Baptistas a 300 rs.

O Pavão vende esta nova fazenda denominada baptistas, de uma só côr, propria para vestidos e tendo de todas as cores, sendo mais larga do que chita franceza, pelo barato preço de 300 rs. o covado, é pechincha.

NANSOOKS A 640 RS.

O Pavão vende esta nova fazenda denominada nansooks propria para vestidos, sendo de cordão, e com os mais delicados desenhos, assentados em branco tendo a largura de chita franceza e vende-se pelo barato preço de 640 o covado, é pechincha.

Saias bordadas

O Pavão recebeu um grande sortimento de saias brancas ricamente bordadas, sendo de 4 palmos cada uma e vende a 5$000 e 6$000, é pechincha.

PUNHOS COM GOLLINHAS A 1$600 O TERNO.

O Pavão vende um grande sortimento dos mais delicados punhos com gollinhas de esguião de linho ricamente bordados, com gravatinha de seda proprios para senhoras, pelo baratissimo preço de 1$600 o terno, é pechincha.

Balões a 1$. 1$500 e 2$000

O Pavão vende um grande sortimento de balões ou crinolines pelo barato preço de 1$, 1$500 e 2$000, os quaes com pouco trabalho se podem pôr no uso moderno.

ANQUINHAS A 5$000

O Pavão vende as mais modernas anquinhas com cauda, que fazem effeito de meio balão pelo diminuto preço de 5$000 cada uma.

Cortinados a 8$. 9$. 10$, 11$ e 12$000

O Pavão recebeu um grande sortimento de ricos cortinados bordados proprios para camas e janellas, e vende muito barato por ter feito uma grande compra em leilão, sendo para 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$000, tendo até de 20$000 o par, sendo os mais ricos que tem vindo ao mercado, é pechincha pelos preços.

LENÇOS ABAINHADOS.

O Pavão vende lenços de cambraia brancos abainhados pelo baratissimo preço de 2$000 a duzia. Ditos muito finos com barrinha de côres sem serem abainhados a 2$, é pechincha.

Pechinchas em madapolões a 5$ e 6$000

O Pavão vende peças de madapolão muito superior, tendo 20 jardas cada peça, pelo baratissimo preço de 5$000 e 6$000 e d'ahi para cima até o mais fino que vem ao mercado por preços muito rasoaveis.

CAMBRAIAS A 2$500

O Pavão vende cortes de cambraia branca suissa, sendo transparente pelo barato preço de 2$500 um corte de vestido.

Officina de alfaiate

NA LOJA DO PAVÃO.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico uma bem montada officina de alfaiate, sonde se manda executar qualquer peça de obra, tanto para homem como para meninos. com a maior presteza e perfeição. assim como para qualquer luto que de repente appareça, tendo na mesma officina um perito official, destinado para fardas dos Illms. Srs. officiaes da guarda nacional ou tropa de linha, sendo esta officina dirigida pelo habil artista

PEDRO CELESTINO SOARES DE CARVALHO.

Casemiras

Na loja do Pavão encontra-se um elegante sortimento das mais finas e modernas casemiras de côres proprias para calças, colletes e palitóts, tanto em peça como em cortes que se vendem por preços muito em conta, assim como grande sortimento de casemiras pretas e pannos pretos dos mais baratos até os mais finos. Ditos sendo de cor de café, verde, bronseado e pintado, proprio para qualquer fato e por preços mais baratos do que em outra qualquer parte, isto por haver grande sortimento.

CAMISAS.

O Pavão acaba de receber grande sortimento de camisas inglezas com peito de linho para todos os preços e tamanhos, que vende como pechincha por ter grande porção.

Ditas com peitos de algodão das mais baratas até as melhores que veem ao mercado.

Ditas francezas de chitas miudinhas com os mais delicados gostos.

Ditas de meia de algodão e de lãa.

LENÇOS BORDADOS

O Pavão vende finissimos lenços bordados para mão sendo de finissimas cambraias de linho ricamente bordados, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4$000 e 5$000 e liquidam-se por se ter feito uma grande compra a 1$600 e 2$000.

CHAPEOS DE SOL.

O Pavão vende chapéos de sol de pura seda com barras tendo de todas as cores e sendo com cabos de canna e muito leves, fabricados no Porto, sendo fazenda que vale 14$000 e liquida-se por ter uma grande porção a 10$000.

Ditos com delicados cabos de marfim a 16$000.

Ditos pequenos proprios para senhoras e meninos a 8$000.

Ditos de alpaca com armação de chapéo de sol de seda a 4$000 e 4$500.

KELLER & C.

Rua do Bom Jesus n. 55

Vendem

Ferro gavalnisado em folhas para telhas.
Leite condensado.
Cognac Martineau.
Vinho de Bordeos em caixas :
Tommard
Volmay I
Haut Falerne
Penillac
Vinho do Rheno :
Scharlachberger
Kiedeslheimer Berg
Hochkeimer Berg
Marco Crumer auslese
Kauenthaler Berg
Steinberger Cabinet.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusta F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

LEIAM E CREIAM

Quando parece que não ha mais novidade a descobrir, nem objectos de mais phantasia, além dos que tem apparecido até agora, eis que a Nova Esperança recebe os mais elegantes e mais modernos, de forma que é indispensavel aos apreciadores do bom apparecerem constantemente no dito estabelecimento afim de usarem o que ha de mais chique no mundo das modas; agora mesmo a Nova Esperança recebeu-os em tão grande quantidade que mesmo não sabe por onde começar ; pelo ultimo vavor chegado da Europa acaba receber os seguintes, ainda não vistos neste mercado, como sejam :

Meios adereços de tartaruga.
Pulseiras e cruzes de tartaruga.
Lindissimos pincenez com arcos de madreperola e marfim.
Delicadas bengalas de unicornio, (a imitação)
Bonitas guarnições de seda para senhoras.
Lindos chapéos de palha escura (novidade).

Esses artigos não se póde fazer uma idéa delles sem que sejam vistos ; por isso a Nova Esperança ,a rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a todos geralmente, e com especialidade ao bello sexo para vir aprecia-los.

LEMBREM-SE

Quereis fazer um presente ?
Quereis preparar um vestido ?
Quereis ter um bom cheiro em vosso toucador !
Quereis um lindo leque de qualquer qualidade ?
Quereis um fino oleo tonico ou banha para vosso cabello ?

Não indagueis nem procureis em outra parte, porque correreis o risco de vos cansardes e não encontrardes; dirigi vos logo a Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, onde tereis a certeza de achardes e por preço rasoavel.

Nova remessa

Aquelles engraçados peões que dançam um quarto de hora mais ou menos, mostrando diversos caracteres, a Nova Esperança recebeu ultimamecte.

Não se arrependam

E' certo que qualquer pessoa, quando compra um frasco de extracto, banha, ou oleo, um enfeite, um lenço, uma fita ou outro qualquer objecto, deseja que seja bom e da moda ; porém, quasi sempre temos o desprazer de ver essas pessoas desgostosas e arrependidas, e porque ? por não se dirigirem a nova loja da Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45, que é quem lhes póde supprir de bons extractos, de um lindo enfeite, finalmente, daquillo que houver de melhor e de mais elegancia no mundo das modas.

Não ha mais duvida

Quem tem melhores e mais modernos artigos de moda e phantasia é a Magnolia rua Duque de Caxias n. 45 ; pois que acaba de receber, além de outros muitos objectos que se torna enfadonho mencionar, os seguintes : meios adereços de madreperola, brancos e de côres, meios ditos imitando coral, agulheiros. de madreperola e marfim, cruzes de dito e dito, balaios com preparos para costura, cintos modernos (novidade) chapéos de palha de côres para senhora, bengalas de unicornio (imitação) Com dabo de madreperola, ricas camisas bordadas para senhora e para homem e adereços de marfim.

Na Magnolia

E' geralmente a resposta que se dá, quando alguem pergunta, onde encontrarei um lindo sortimento de leques ? uma rica caixinha com musica para costura ? um lindo album ? um objecto de gosto para fazer um presente ? onde poderei achar um completo sortimento de objectos de moda e por preços commodos ? é sempre a resposta, na nova loja da Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45.

Cuidado.

Os collares Royer, são privativos das convulsões nas trianças e garantia do feliz desenvolvimento dellas, porém, é mister que sejam verdadeiros e novos : muitas vezes, vemos pessoas comprarem e nenhum resultado obter, porque ? porque não teem o cuidado de procurarem dos verdadeiros, é assim a Magnolia rua Duque de Caxias n. 45, que recebeu desses collares, e offerece aos pais de familia garantindo-lhes o real desenvolvimento de seu effeito.

NOTA PARA TODOS

Todos devem cortar daqui este annuncio e traze-lo na carteira ou livro de lembrança, como cousa de grande utilidade,

PORQUE ELLE

indica onde com certeza se póde encontrar ou encommendar um bom presente que de improviso se queira mandar a qualquer pessoa,

ASSIM COMO

indica elle onde se poderá encontrar um fiambre bem preparado, uma empada, um gatheaux de la reine, um maug th, um puding, um bolo fino, um pão de ló e uma infinidade de bolos e pasteis diversos, proprios para lanche, sobre-mesas e merendas.

ALEM DISSO

indica mais onde se encontrará sempre : fructas do tempo tanto nacionaes como estrangeiras, dôces seccos e em calda nacionaes e estrangeiros, licores e vinhos finos, conservas alimenticias e excitantes, bolaxinhas e bolinhos para chá e outros muitos objectos que se tornaria por demais enfadonho a sua inteira discripção

E FINALMENTE

para que se possa fazer um juizo aproximado

SO' INDO PESSOALMENTE

a confeitaria do Campos.

Rua do Imperador n. 24.

Tome-se bem a cautella de que, a frente deste estabelecimento se acha collocado um lampeão que se conserva aceso á noute, até ás dez horas.

Kerosene

De primeira qualidade, marca—Devoes— vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marque de Olinda n. 21.

Farinha de mandioca

Superior e muito propria para mesa, em barricas de farinha de trigo ; a 11$000 rs. a barrica nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Vende-se

um sitio na estrada de João de Barros junto a estação do Espinheiro, com 102 palmos de frente e 641 de fundo, com diversas arvores de fructo, todo cercado de limoeiro : a tratar na rua Bella n. 40.

Cartas finas.

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente mui boas cartas francezas com os cantos dourados, e todas douradas, e as está vendendo baratamente.

MACHINAS DE COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

Padaria

Vende-se a padaria da Casa Forte, pertencente a Gabriel O. Campo : para ver na mesma, e para tratar com Tasso Irmãos & C.

— Em casa de Tisset fréres, na rua do Commercio n. 9 ha para vender :

Agua de Vichy das fontes Hauheiwe, Celestins, Grande Grillo, Hospital e Mesdames, em caixas de 50 garrafas.

Agua de Chateldon, excellente agua de meza, em caixas de 50 garrafas.

Agua de Vals das fontes Presiense, Magdaline, Desirée, Sante Jean, Rigolette e Donimique, em caixas de 24 garrafas.

Cognac das marcas : Blanchy fréres & C.
Royer Guillet & C.
Martel fréres de Velros.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura Japoneza.

Só e unica approvada pela academia de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife hoje Marquez de Olinda n. 51, 1º andar e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Verdadeiras bixas hamburguezas

Unico deposito em Pernambuco : n. 53 rua da Cadeia n. 53, primeiro andar.

BREU, BREU

Claro, purificado e transparente, em barricas grandes de 10 e 11 arrobas, o melhor que se pode desejar para o fabrico do sabão : nos armazens de Tasso Irmãos & C., caes do Apollo.

CEMENTO

O verdadeiro Portland : só se vende na rua da Madre de Deus n. 22. armazem de João Martins de Barros.

Desappareça o nervoso

Os homens que soffrem de nervoso nas mãos especialmente quando escrevem é inteiramente prejudicial ; mas, querendo ver-se livre desse mal, venham a Nova Esperança e comprem um annel electrico que o mal desapparecerá ; assim tambem a senhora que soffrer de igual mal comprará uma pulseira electrica e ficará perfeitamente boa boa ; tudo isso só se encontra na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n 63.

AO N. 9

No progresso do pateo do Carmo vende-se manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra ; assim como tem um bom sertimento para qualquer chefe de familia vir fazer sua dispensa, que encontrará preços mais commodos do que em qualquer outra parte : portanto pede-se attenção do respeitavel publico.

— Lehmann Fréres vendem libras sterlinas : a' rua do Crespo n, 16, primeira andar,

Quem não comprará O que valle 12$000 por 5$500?

Meias inglezas muito encorpadas para senhoras a 5$500 a duzia, ou 500 rs. o par. Na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Terrenos no Caxanga'

Vende-se terrenos no Caxangá, no povoado, com a frente para a estrada nova, muito proprios para edificação por serem altos, e a cheia não os cobre: quem pretender dirija-se ao mesmo lugar a entender se com o Sr. escrivão Salgueiro, que dará as informações necessarias.

Attenção.

Vende-se uma casa terrea, sita á travessa do Marquez de Herval (antiga Concordia) n. 41, com 2 salas grandes, 6 quartos, sotão sem repartimento, cozinha externa e quintal murado ; uma meia agua, sita no cortiço do Pocinho n. 3, com uma pequena sala, um quarto e um retiro que serve de cozinha : a pessoa que pretende-las comprar, dirija-se a rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia do Recife) n. 52, sobrado, 3º andar, que encontrará com quem tratar.

AZA DE MOSCA

Amaral, Nabuco & C. vendem aza de mosca de todas as cores, é fazenda especial para cobrir espelhos, quadros, imagens, etc. etc. a 1$ o covado : no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Bazar Victoria

Amaral, Nabuco & C. vendem tranças, galões e franjas de diversas larguras, lantijoulas, moscas, borboletas, passaros, etc etc., de diversos formatos, tudo dourado verdadeiro, adereços, brincos, correntes para relogio e voltas de plaquet fino para senhora e meninas, de apurado gosto : na rua do Barão da Victoria n 2, antiga rua Nova.

— Vende-se dous sobradinhos de um andar, em chãos proprios, obra muito nova, sendo bem construida, no melhor lugar da Casa Forte, tanto para moradia como para negocio, os quaes rendem 70$ mensaes, e o preço convida aos compradores : quem pretender dirija-se ao mesmo lugar a fallar com Bento José Domingues.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE JOIAS

O CORAÇÃO DE OURO

Liquida suas joias por terde acabar o estabelecimento, ha grande reducção mesmo nos preços das entradas.

N. 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

O AZAR NACIONAL

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Participa ao respeitavel publico, seus amigos e freguezes que, tendo-se dado no dia 28 do mez proximo passado o incendio na loja de miudezas junto a sua, foi obrigado a mudar todas as suas fazendas para a mesma rua da Imperatriz n. 77, aonde foi a botica Popular do Sr. C. Catão & C., e tendo de entregar esta casa no fim do mez sou obrigado a fazer uma grande liquidação de todas as suas fazendas que se liquidam sem reserva de preço. Rua da Imperatriz n. 77.

NOVIDADE.

Vende-se fustão branco para vestidos de senhora e roupa de meninas a 300 rs. o covado.

CASSA FRANCEZA A' 200 RS.

Vende-se cassas francezas para vestidos de senhoras e meninas 240 e 320 rs. o covado.

LÃASINHAS PARA VESTIDOS A' 120 RS.

Vende-se lãasinhas para vestidos a 120, 240, 400, e 500 rs. o covado.

CORTES DE CASSAS A' 2$400.

Vende-se cortes de cassa de cores 2$000 para liquidar.

CHITAS FINAS A' 340 RS.

Vende-se chitas francezas finas escuras e claras a 280 e 320 rs. o covado.

CAMBRAIA TRANSPARENTE A' 3$000 A PEÇA.

Vende-se peças de cambraia transparente finas a 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000.

Peças de cambraia Victoria a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000.

ALPACAS DE CORES A 440 RS.

Vende-se alpacas de cores para vestidos a 440, 500 e 640 rs. o covado.

TIRAS E ENTREMEIOS BORDADOS á 2$000,

Vende-se entremeios e tiras bordadas para enfeitar vestidos brancos a 2$000 e 2$500, 3$000 e 4$000.

SAIAS BRANCAS A' 2$000.

Vende-se saias brancas e de cores para senhora a 2$000 e 3$000.

CHALES A' 1$000.

Vende se chales de lãa a 1$000, ditos de merinó estampados a 2$000, 3$, 4$ e 5$.

LENÇOS BRANCOS A 1$500

Vende-se lenços brancos com barra a 1$500 a dusia, ditos de linho a 2$500 e 4$000 para liquidar.

CORTES DE BRIM A' 1$500. para

Vende-se cortes de brim de côr calça de homem a 1$500, cortes de ganga a 1$000, brim de côr a 320 e 400 rs. o covado.

ATOALHADO A' 1$000.

Vende-se atoalhado para toalhas a 1$000 o metro.

Bramante de 10 palmos de largura a 1$800 e 2$500 o metro.

MADAPOLÃO A' 3$000.

Vende-se peças de madapolão a 3$000, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$000.

COBERTAS DE CHITAS A' 2$000.

Vende-se cobertas de chita a 2$000 cada uma,

ALGODÃO A' 3$000,

Vende-se peças de algodãosinho a 3$000 4$000 e 5$000 a peça.

ROUPA FEITA.

Vende-se camisas brancas 2$000, 2$500 3$000.

Seroulas a 1$000, 1$500 e 2$000.

Palitóes de panno preto a 5$000, 7$000 e 10$000.

Palitões de alpaca preto e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.

PERFUMARIAS PARA LIQUIDAR.

Vende-se um frasco com pumada franceza a 200, 320 e 500 rs.

Vende-se um sabonête fino a 200 e 320

Vende-se um frasco d'agua de cologne a 240 e 320 rs.

E outros muitos extractos finos que vende sem reserva de preço, no Bazar Nacional, na rua da Imperatriz n. 72.

NOVIDADES E PECHINCHAS

EM

FAZENDAS FINAS E ROUPAS FEITAS

NA OFFICINA

DA

LOJA DO PAPAGAIO

Tendo por mestre Mr. Charles Laurent

A

RUA DA IMPERATRIZ N. 40

Mendes & Carvalho scientificam ao respeitavel publico, que acabam de receber um completo sortimento de fazendas finas de todas as qualidades, tanto de lãa como de linho, seda e algodão, o que ha de mais moderno e do melhor gosto, e portanto convidam as Exmas. familias amigas da economia domestica, a virem ou mandarem na LOJA DO PAPAGAIO; e verão que compram fazendas bonitas e baratas por menos preço que jámais comprarão

A' DINHEIRO

CACHENEZ

Cachenez francezes de lãa para senhoras e meninas a 3$.

Saias brancas bordadas de diversas qualidades e preços.

Toalhas pequeninas ou guardanapos para meza por preço muito baratos.

Espartilhos par atodos os preços.

Damasco carmezim para colchas.

CAMIZAS

Camizas bordadas para Sras.

Chales de gase de seda com listas, e franjas de lãa e de retroz.

Luvas de pelica branca.

Meias largas muito finas e encorpadas para Sras. homens-, meninos e meninas.

Tapetes pora sala, e para portas de diversos tamanhos e preços.

PARA LUTO

Crepes de seda preto largo.

Cassas, merinós, bombazina, cantão e alpaca.

Chitas, princezas etc.

SEDAS

Grosdenaples largos, tafetá.

Sedinha lavradas e de listras assetinadas, setins de cores, e poupelinas brancas e de cores.

BRAMANTES

Algodão estreito de 3$ para cima.

Bramante de algodão de 4 larguras ou 10 palmos-

Dito de algodão e linho.

Dito de linho com 12 palmos de largura o que ha de mais fino em francez.

Panno de linho, hamburgos ou creguellas.

Atoalhados de linho braSco.

CHALES-MANTA

Ha só dous chales-mantas dos que as Sras. usam na Europa na sahida dos theatros ou de bailes, e vendem-se baratos por haver 2 de resto.

Baetas, flanellas, saccos de tapete.

Cambraias brancas e de cores, tapadas e transparentes até as mais finas.

FILO'

Filó branco de seda lizo.

Dito bordados.

Dito de linho branco e preto para diversos preços.

LENÇOS

Lenços brancos de cores de algodão.

Ditos bordados de cambraias de linho de dous preços.

Lenços de algodão branco grandes para cabeças,

Ditos de esguião muito baratos e de barra de cor

MADAPOLÕES

Madapolão inglez de 5$ a peça para cima.

Ditos francezes de 9$ até 12$ a peça muito largo.

LÃAZINHAS

Lãazinhas lisas e de cores a 320, 400, 500 e 600rs.

Alpacas lavradas finas a 800 rs, o covado.

Gurgurões de cordão de cores a 800 rs. o covado.

Cassimiras de cores, pretas para roupas de homens e de meninos.

Camizas inglezas e francezas com e sem colarinho para homens e meninos, gravatas e mantas de seda e setim preto e de cores, collarinhos e punhos.

A' vista do que fica especificado se vê, que a LOJA DO PAPAGAIO tem toda a qualidade de fazendas, que se procure, e garante-se vender por menos preço, que qualquer outro estabelecimento.

FORNECEM-SE AS AMOSTRAS A QUEM AS EXHIBIR

VENDE-SE

um sobrado de dous andares sito á rua da Moeda n. 19, e os terrenos que ficam nos fundos, tem frente para a travessa da Companhia Pernambucana, e capacidade para dous bons armazens proprios para recolhimento de algodão ou quaesquer outros generos por ser perto do embarque : a tratar em casa de Tasso Irmãos & C.

— Na rua do Alecrim n. 20 vende-se dous cavallos gordos e bons andadores.

POTASSA

Da Russia, nova, em barris inteiros e meios: vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 21.

Aviso aos cabelleireiros

Vende-se o estabelecimento intitulado Bouquet das Damas, por sua proprietaria precisar ir á Europa tratar de sua saude : trata-se no mesmo estabelecimento, rua 1º de Março n. 14, antiga do Crespo.

AO 65

RUA DO DUQUE DE CAXIAS

(Outr'ora do Queimado)

Este estabelecimento acaba de receber um importante sortimento de diversas fazendas proprias para vestidos, sendo poupelinas de sêda, sêdas, lãas, percales, ditas com barras proprias para babados, lindas cambraias croxé, e em fim uma infinidade d'artigos de moda, tudo proprio para a festa, o que tudo venderá por preços inteiramente razoaveis, em consequencia de estarmos prestes ao fim do anno, e o 65 não quer ter grande trabalho com o seu balanço, preferindo tomar dinheiro a fazendas, convida-se portanto ao respeitvel publico a virem sortir-se na loja do 65 aonde comprarão por preços que não obterão em outro qualquer estabelecimento; em fim é vêr para crer

AO 65

RUA DO DUQUE DE CAXIAS

(Outr'ora do Queimado)

Rival sem segundo

Rua Duque de Caixias n. 91, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, conhecido por José Bigodinho, continúa a vender tudo que tem por menos do que em outra qualquer loja, a saber:

Correntes pretas de borraxa para senhora a	1$500
Garrafas de agua Florida verdadeira a	1$300
Caixas com obreias de massa a	40
Frascos com macaçá perola a	200
Pacotes com poz de arroz fazenda fina	500
Pares de botões de osso para punho a	200
Sabonetes de bolla muito fino a 160 e	240
Cartas de alfinetes de latão fazenda boa a rs.	80
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a	600
Capacho de palha muito bonita a 600 rs. e	700
Frascos com oleo Philocome a 500 rs. e	1$000
Pares de sapatos de trança para menino a	1$500
Pessas de tiras bordadas a 500, 600, 800 rs. e	1$000
Frascos com agua de Colonha muito boa a rs.	500
Gravatas pretas e de côres a rs	400
Pessas de tranças modernas de todas as côres e todo o preço	
Libra de areia preta muito boa a	160
Novellos de linha com 400 jardas a rs.	60
Livros da missão abreviada a	1$500
Silabarios portuguezes a rs.	500
Cartas com 100 contas impresas a	1$500
Caixas com 30 novellos de linha gaz branca a rs.	500
Gaitinhas para meninos a 40, 60 rs. e	80
Caixas com 12 frascos de cheiros a	1$500
Caixas com 6 sabonetes muito finos a rs.	800
Pentes para segurar cabello de menina a 200 rs. e	320
Chapéos brancos para baptisados a 2$500 e	4$000
Copinhos com superior banha 200 rs. e	320
Frascos com oleo para cabello fazenda fina a rs.	320
Frascos com oleo Baboza a 500 rs. e	
Frascos e garrafinhas de agua de Colonha a	1$500
Frascos com verdadeiro azeite para machinas a rs.	500
Rêdes com contas para segurar cabello a rs.	400
Latas com banha de Piver a 200 rs. e	320
Garrafas com agua Celeste muito fina a	1$500

Adamson Howie & C.

Vendem:

Cerveja Bass, em barris pequenos.
Superior cognac, em barril.
Vinho Xerez, idem.
Charutos de Havana.
No seu armazem, rua do Commercio n. 40.

Xarope Hydrocotyla Aziatica

A hydrocotyla aziatica é uma planta que se acha muito a miudo em Mauricio, Borbão, Singarope, Bombaim, Madras, e outras provincias das Indias Orientaes onde desde muitos annos está empregada com a maior efficacia contra as diversas molestias de pelle, taes como o *lichen*, *o eczéma*, *o acne*, *o prurido*, *o pemphigo*, *a lepra vulgar*, *a elephantiasis*, *as ulcerações scrofulozas ou syphiliticas*, assim como contra todas as doenças conhecidas debaixo do nome generico *dartros*. Experiencias numerosas feitas pelos medicos dos hospitaes de Paris, sobretudo no hospital de S^m. Luiz, destinado especialmente ao tratamento dos doentes deste genero de molestias, provarão a efficacia dessa planta nos casos signalados acima.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

CRIADEIRA

Vende-se uma cabra (bicho) muito mansa, propria para criar uma criança, por isso que dá todos os dias uma garrafa de leite: vende-se muito barata: quem pretender dirija-se ao escriptorio deste *Diario* que dir-se-ha quem quer vender.

A 1$500

Vende-se leques muito delicados e bonitos pelo diminuto preço de 1$500: venha ao Rival do Recife n. 50 A.

CERVEJA.

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim n. 37.

A AGUIA BRANCA

Rua de Duque de Caxias n. 50

Recebeu:

Lindas caixinhas com os necessarios para marcar roupa, sendo abecedario e numeração, frascos com tinta preta e encarnada, pinceis etc. etc. o que de certo é novidade em tal genero.

Novos coques grandes com bonitos desenhos vindo entre elles alguns enfeitados com fitas e flores; assim como bonitos crespos.

Adereços encarnados de madreperola.

Cruzes pretas com enfeites dourados e outras brancas de christal.

Smaocome

Tonico especial contra a calvice

Com um bello sortimento de perfumaria que a Aguia Branca acaba de receber veio tambem o apreciado—Smaocone—cujo proveitoso effeito é já bem conhecido por quantos o tem usado e será ainda mais por aquelles que necessitam de sua utilidade. O continuado uso do Smaocome dá o bom resultado de impedir a queda dos cabellos, faze-los renascer e conservar o seu brilho natural além de que seu odor é mais agradavel que d'outro qualquer tonico continua a ser vendido na loja da Aguia Branca.

Leite de rosas brancas

Excellente para acabar com as sardas, pannos e espinhas no rosto.

Vende-se a 2$ o frasco, na loja da Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Bonitas caixas com perfumarias proprias para presentes

Vendem-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

AGUA DENTRIFICE DO DR. PIERRE.

A Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu essa apreciavel agua dentrifice do Dr. Pierre, cuja superioride é bastante conhecida.

Colares Royer

contra as convulções e a favor da dentição.

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebe por todos os vapores francezes certa quantidade desses apreciaveis colares Royer, e por isso está sempre provida dos mesmos. Já é bem conhecida a utilidade desses colares Royer, e mesmo a necessidade que ha das crianças os trazerem ao pescoço para assim estarem privadas das convulções, e contarem com facil dentição. Esses colares Royer que se vendem na loja d'Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, bem merecidamente se lhes chamam—Salva-vida das crianças.

Leite de rosas brancas

A aguia branca á rua Duque de Caxias n. 56 tornou a receber o apreciavel leite de rosas brancas para extinção das sardas e espinhas no rosto. Os bons effeitos do leite de rosas brancas são já bem conhecidos, e quem delle precisar é dirigir-se a loja da aguia branca.

Agua duqueza

A agua duqueza é preparada especialmente para os toilets, e taes são as suas apreciaveis qualidades hygienicas que o acreditado fabricante Monpelas quer que ella tenha distincção entre todas as outras compostas para tal fim. Ella reune o agradavel odor á utilidade de seus bons effeitos. Esta se acha a venda na loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 56.

Agua de flor de larangeira

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias, recebeu excellente agua de flor de larangeira.

Perfumarias inglezas

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente um bello sortimento de perfumarias finas, sendo:

Extractos dos mais agradaveis e duradoros odores.

A apreciavel banha d'alpasse, 1ª qualidade.

Sabonetes em barra.

Outros em pacotes de meia duzia.

Opiata e escovas inglezas para dentes.

Essencia de rosa

A aguia branca á rua Duque de Caxias, recebeu frasquinhos com apreciavel essencia de rosa

Camisas bordadas para noivas

A aguia branca a rua Duque de Caxias n. 55, vende bonitas e finas camisas bordadas para noivas, ou mesmo para qualquer Sra. que aprecie o bom, e principalmente sendo como são por preços commodos; assim como modernas gollinhas e punhos, tambem bordados.

Meias de lãa para homens e senhoras

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu mui finas meias de lãa para homens e senhoras, e como sempre vende-as por preço commodo.

Fabrica de pianos de J. Rhigas, successor de J. Vignes

Julio Dhibaut, na ausencia do Sr. José Rhigas, acha-se encarregado da sua officina de pianos, sita á rua do Imperador n. 55, ende o encontrarão sempre prompto para concertos e afinações de pianos. Acha-se na mesma casa, no 1º andar, á venda, grande quantidade de musicas de pianos de bons autores, e de varios preços.

Cerveja de Noruega.

Verdadeira e superior: á venda nos armazens de Tasso Irmãos & C.

ATTENÇÃO

Vende-se o armazem de louça fina e ordinaria da rua do Barão da Victoria n. 49, outr'ora rua Nova, a dinheiro ou a praso com garante á vontade do proprietario; vende-se com todos os fundos ou com poucos. Vende-se todas as louças existentes no dito estabelecimento para fazer liquidação, por preço razoavel, por ter o proprietario de fazer uma viagem para tratar de sua saude: quem pretender dirija-se á dita casa á tratar com o proprietario José Maria Gonçalves Vieira Guimarães.

Vende-se

uma esctavá moça boa cozinheira e engommadeira: a tratar na rua do Livramento n. 38, armazem Baliza.

LOJA DE JOIAS

ESMERALDA

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc. etc.

Rua do Cabuga' n. 5.

Moreira Duarte & C.

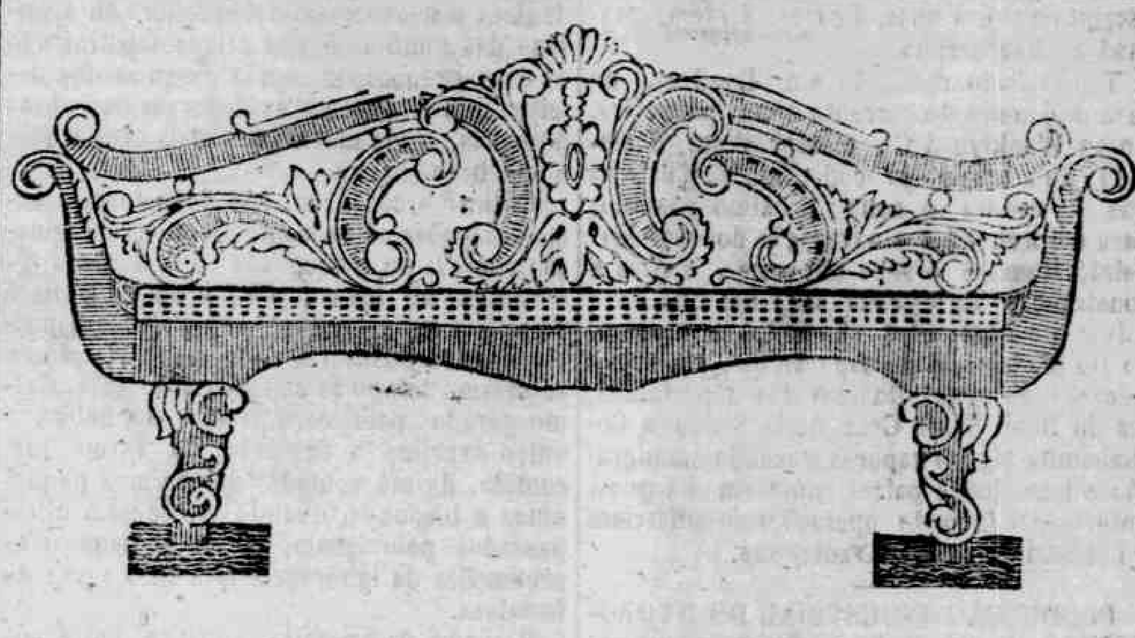

ARMAZEM DOS LEÕES

Rua Duque de Caxias n. 29.

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos sosios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquellecontinente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.

Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expôr que se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas deja carandá, páo setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello, guarda louça de nogueira e de amarello com tampo de pedra, aparadores de dito dita, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá, amarello, pedra, secretarias de jacarandá e mognocus tureiras de mogno, santuarios, thears para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bides; etc., etc., e muitos ontros artigos que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho

MACHINAS DE COSTURA DE SINGER MANUFACTURING COMPANY

Grande reducção de preços !!!

!!! 90$000. 90$000. 90$000 !!!

AVISO ESPECIAL

A alta reputação obtida pelas machinas fabricadas pelo

SINGER MANUFACTURING COMPANY

tem levado diversas pessoas a fabricar imitações que ellas vendem quasi sempre sob pretexto de serem ellas fabricadas pelo systema Singer.

NENHUMA MACHINA **SINGER E' LEGITIMA** SE NÃO LEVA ESTA MARCA **FIXA NO BRAÇO** DA MACHINA.

THE SINGER MFG. CO. NY — TRADE MARK

PARA EVITAR **CONTRAFACÇÕES** NOTEM-SE BEM TODOS OS **DETALHES** DA **MARCA**.

MARCA DA COMPANHIA

A companhia, desejando proteger seus amigos e freguezes contra as imitações, tem adoptado a marca acima representada.

Previne-se ao publico de não comprar machinas que não levem a marca da companhia.

W. H. CHAPMAN

UNICO AGENTE

N. 45 Rua do Imperador N. 45

VENDE-SE

a casa da rua dos Guararapes n. 11: a tratar com o commendador Tasso.

Moeda de ouro

Na rua do Apollo n. 20 vende-se libras sterlinas.

— Vende-se o hotel Mabille á rua da Florentina n. 12: quem pretender dirija-se á rua do Crespo n. 16, 1º andar.

Bom negocio

Vende-se uma boa casa terrea em chãos proprios, com 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, um grande quinfal plantado e murado, sita na Capunga, rua das Creoulas n. 6; vende-se tambem parte de uma outra casa terrea, sita á rua da Ventura n. 2: a tratar na rua 1º de Março n. 7 A, 1º andar.

Esteiras da India

Para forro de sala, brancas e de xadrez, em peças de 40 jardas: vendem Pereira da Cunha Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 21.

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estar aberta até as 8 horas da noite.

Esquina da rua larga do Rosario

N. 28

RUA DO BARÃO DA VICTORIA

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS

Antonio Pedro de Souza Soares, com loja de miudezas na rua do Barão da Victoria n. 28,

PEDE AS EXMAS. FAMILIAS MUITA ATTENÇÃO PARA OS PREÇOS ABAIXO DECLARADOS, A SABER:

Grande e variado sortimento de fitas de sarja, velludo, seda, de todas as larguras, cores e preços	
Sapatos de tapete para homens e senhoras a	1$280
Duzia de talheres cabo de osso, 2 botões	5$500
Idem idem 2 botões (com toque) a	4$000
Idem idem cravados a	3$000
Idem idem cabo de viado (a imitação) a	3$000
Caixa de linha com 50 novellos a	700
Grosa de lapis a	1$200
Duzia de peças de tranças de caracol brancas a rs.	400
Idem idem lisas a rs.	200
Duzias de peças de cordão imperial a rs.	320
Caixa de linha do gaz a rs.	800
Grosa de botões de osso pretos e brancos a rs.	200
Livros para notas a 320 e	400
Meios adereços pretos com camafeu a	1$000
Abotoaduras para collete, grande variedade a rs.	200
Resma de papel pautado e liso a 3$000, 3$500, 4$000 e	4$500
Caixa de papel amizade muito superior a rs.	700
Idem idem beira dourada a rs.	800
Idem idem de quadrinhos a rs.	640
Caixas de envelopes finos de porcelana a rs.	800
Idem idem a rs. 400 e	500
Idem de pennas a rs. 400, 500 e	1$000
Duzia de baralhos francezes a	2$600
Idem idem idem canto dourado a	3$600

Idem idem portuguezes, muito finos a 1$800 e	2$400
Idem de pentes de borracha para alisar, com costas de metal a	2$400
Lamparinas a gaz a	1$200
Miscrocopios (sem vistas) a	2$000
Coques de tranças modernos a	4$000
Diademas idem a	640
Mimosos leques de osso para senhora a	8$000
Idem idem de sandalo com lantejoulas a	5$000
Idem idem a imitação a	2$200
Bico de seda preto e branco peça de 2$500 a	7$000
Fita de setim Macáo escosseza larga, vara a	3$000
Espartilhos para senhora, muito bons, a	6$000
Garrafa de tinta roxa extra fina a	1$000
Potes de dita ingleza a rs.	100
Ferros para frizar, differentes preços	
PERFUMARIAS	
Garrafa de agua florida verdadeira	1$300
Idem idem kananga do Japão a	1$300
Frasco de oleo philocome verdadeiro a	1$000
Idem idem antique a rs. 400 e	500
Rosas com extracto a	1$800
Frascos com extracto a 240, 320, 500, 1$000 e	1$500
Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs.	600
Duzia de sabonetes de anjinho a	2$000
Idem idem de coração e flores a	1$500
Pacotes com pós de arroz muito fino a rs. 400 e	500
Caixas com pós para dentes a	240

QUINQUILHARIAS

Grande sortimento de brinquedos para criança, grinaldas para casamento, luvas de pellica, tranças e franjas, entremeios e babados, bicos e rendas, e uma infinidade de objectos que se tornariam longo mencionar.

N. 28 Rua do Barão da Victoria N. 28

SHAW HAWKES & C.
RUA DA CRUZ N. 4
(Rua do Bom Jesus)

AÇO e ferro em verguinha.
ARADOS e grades para lavrar a terra.
BOMBAS americanas.
CAMAS para meninos, solteiros e casados.
CARRINHOS de mão.
CHUMBO em cano, lençol, barra e munição.
COBRE em lençoes e arruellas.
COFRES de Milner e outros.
COUROS preparados.
CIMENTO de Portland.
CHAPAS para cobrir casas.
ELECTRO-PLATE em obras finas.
ENXOFRE, limalha e salitre para fogueteiros.
ESPINGARDAS, rewolvers e pistolas.
ESTANHO, em verguinha e barras.
FOLHAS DE FLANDRES, grandes e pequenas.
FOGÕES americanos e inglezes.
FORMAS para purgar assucar.
FELTRO para caldeiras.
MACHINAS a vapor.
DITAS de lavar roupa e picar carne.
DITAS de cortar fumo, estivar algodão (macacos.)
DITAS de descaroçar algodão á mão e a vapor.
OLEOS, azeites, sabão e trincal.
PAPEL de diversas qualidades.
PEZOS francezes de todos os tamanhos.
PRENSAS para copiar cartas.
TACHOS estanhados.
ZINCO em folhas lisas e forradas.

Fazendas baratas

LENÇOS de linho finos com barra de côr, abainhado largo a 9$ a duzia.
POPELINAS a 1$600 o covado.
SEDINHAS a 1$300 o covado.
CAMISAS Bordadas a 60$000 a duzia.
VESTIDOS de phantasia a 15$000.
A' loja da Turqueza, rua Nova n. 9.

VARIEDADE

NOTICIA TOPOGRAPHICA, ESTATISTICA E COMMERCIAL DO DEPARTAMENTO DO BENI, NA BOLIVIA.—O departamento do Beni, formado no anno de 1842 com as provincias septentrionaes do de Santa Cruz de la Sierra deve o seu nome ao rio Beni, que o atravessa em toda sua extensão, confina ao NO, com a provincia de Campolican, (departamento de La Paz) ao NE. com a provincia de Matto-Grosso, e a E. com o departamento de Santa Cruz de la Sierra, e está situado entre 10° e 16' de latitude S. e 64° e 70' de longitude O do meridiano de Paris.

A extensão deste departamento, um dos mais importantes da Bolivia, e que será indispensavelmente o centro de grandes especulações commerciaes, e talvez o fóco de industria mais consideravel que terá esta republica, logo que uma rêde de bons caminhos interiores, o desenvolvimento da navegação dos rios Mamoré e Madeira e a estrada de ferro que se construirá para evitar as cachoeiras deste ultimo rio facilitem a sabida de seus productos, pode estimar-se em 9,358 leguas geographicas, e sua população em 16,559 habitantes ou 20,000 contando-se com as tribus independentes que acham se situadas ao NO. e ao NE.

Divide-se o departamento do Beni em tres provincias, que são: Moxos, Secure e Magdalena, tendo por capital a povoação de Moxos, denominada Trindade.

A parte occidental do departamento é summamente montuosa e acha-se coberta de ramificações importantes dos Andes. Cruzam-lhe em varias direcções extensos, ferteis e pitorescos vales, e abundam tambem bosques de regular extensão, povoados de corpulentas arvores que servem de guarida a animaes ferozes, reptis e insectos venenosos.

A parte oriental acha-se coberta ao O. pelos ultimos estribos dos Andes, possue extensas planicies que innundam-se durante a estação das chuvas, cobertas de selvas espessas, povoadas tambem, e em mais alto grão que os bosques da região anterior, de feras e reptis, até a cordilheira de Guarayos, que a separa da provincia de Mato Grosso.

O departamento do Beni acha-se banhado pelos rios mais caudalosos de Bolivia, entre os quaes merecem particular menção o Beni e seus importantes affluentes; o Madeira que desemboca directamente no Amazonas, o Mamoré e o Guaporé, cuja reunião fórma o anterior; os affluentes e sub-affluentes destes dous ultimos, o Exaltação, o Secure, o Baures, o Itonama, a Machupo, o Iruyane, o Apere e o Jacuma e varios outros menos importantes que banham em maior ou menor extensão a provincia de Moxos.

Alguns destes rios são navegaveis, particularmente na estação das chuvas, durante a qual se converte por algum tempo em um verdadeiro mar a maior parte da provincia de Moxos, sendo entre todos os mais importantes neste sentido o Guaporé, o Mamoré e o Madeira.

Com uma extensão consideravel, com accidentes physicos tão varios, com influencias locaes tão distinctas, o departamento, cuja descripção me occupa, não póde desfructar de um clima e de uma temperatura uniformes em todas as suas povoações.

Na região occidental o clima é geralmente saudavel, e em sua maior parte desfructa-se, com rarissimas excepções, de uma temperatura primaveral, movendo-se o thermometro de Reaumur entre os 8 e 20 grãos, particularmente nos valles de alguma extensão. Na região oriental o clima é calido e humido, os grandes pantanaes que se formam durante a estação das chuvas e a extraordinaria espessura dos bosques contribuem poderosamente para que esta parte do departamento seja insalubre, padecendo-se nella febres malignas e outras enfermidades proprias de terrenos humidos que carecem de sufficiente ventilação para que os miasmas deletereos que delles se desprendem sejam postos em movimento e arrastados pelas correntes athmosphericas, aggregando-se a isto uma multidão incalculavel de reptis e insectos venenosos ou incommodos originados pelas mesmas causas.

A feracidade deste departamento é extraordinaria e sua vegetação em extremo louçã e vigorosa, contribuindo a variedade do clima a que nella se produzam grande diversidade de fructos das regiões calidas e temperadas e alguns, ainda que poucos das frias. Tanto em uma como em outra de suas regiões colhe-se milho, arroz, café côco, anil, algodão, batatas, amendoim, bananas e laranjas em abundancia, como tambem alguns outros productos vegetaes da zona torrida; na occidental é mui commum a arvore do pão, e seus bosques abundam em preciosas madeiras, entre as quaes são notaveis os cedros, os guaiacos ou páo-santo e as arvores de Maria; nas selvas da oriental ou da provincia de Moxos encontram-se, além das arvores já citadas, o quinaquina, varias especies de palmeiras de gigantescas dimensões, copaiveiras, dragoeiras, caneleiras, amendoeiras e grande variedade de plantas uteis, extrahindo-se de algumas destas arvores gommas, resinas e substancias muito apreciaveis.

O mel e a cera abundam nos bosques de uma e outra região, particularmente na segunda onde se colhe grande quantidade de baunilha de excellente qualidade.

Quanto a productos mineraes tem esta parte da Bolivia pouca importancia, se bem que alguns dos seus rios arrastam arêas de ouro quando a abundancia das chuvas escacha algumas rocas das montanhas, e não faltam algumas pequenas lagoas que produzem bom sal e minas ou depositos de carvão fossil, sem haver-se ainda explorado.

A agricultura acha-se em regular estado na provincia de Moxos, ainda que haja bastante escassez de braços; a industria reduz-se ao tecido de algodão; a caça e a pesca são as principaes occupações dos habitantes deste departamento.

O departamento do Benié, por sua proximidade á provincia do Amazonas, o ponto de refugio dos homens politicos de alguma importancia, quando uma revolução os arroja do poder e temem as iras do partido vencedor.

A provincia de Moxos, que constitue toda a região oriental deste departamento, tem 120 leguas de N a S., 100 de largura maxima, 25 de largura minima em sua parte septentrional e quatro mil leguas quadradas de superficie, formando ao N. uma lingueta encerrada entre o Mamoré e o Guaporé que se reune no vertice superior desta especie de triangulo para formar o Madeira, e tem por capital a cidade ou povoação da Trindade, que tambem é capital do departamento. Divide-se em quatro povoações, que são; Loreto, S. Xavier, S. Ignacio e S. Pedro. Sua povoação submettida calcula se em 6,800 habitantes.

A provincia do Secure, situada ao N. do departamento, entre as de Moxos e Magdalena, divide-se em quatro povoações, algumas das quaes estão situadas nas proximidades do Mamoré, e denominam-se: Exaltação, Sant'Anna, Reys e S. Borja; tem por capital a Exaltação; e sua povoação é de 5,450 habitantes.

A provincia de Magdalena divide-se em seis povoações denominadas: Magdalena (capital da provincia), S. Ramon, S. Joaquim, Quacaraje, Conceição de Baures e Carmen: calcula se sua povoação em 4,300 habitantes.

Em todas estas provincias vivem de tres a quatro mil indios que ainda não reconheceram o poder da republica.

O commercio reduz-se em sua maior parte ao cambio dos productos naturaes do Beni por artigos de primeira necessidade ou por ferramentas, instrumentos de lavoura, armas e munições; porém chegará a ser muito importante no dia em que se dote o paiz de bons caminhos interiores, que se passem seus rios com menos difficuldade que agora, e em que o desenvolvimento da navegação fluvial constitua, como deve constituir, um grande elemento de prosperidade para este departamento.

O commercio interior é de pouca importancia e se pratica com os departamentos de Cochabamba e de Santa Cruz de la Sierra. Este commercio, como já disse, é de permutação, regulado sobre valores ficticios muito inferiores ao valor positivo, redundando, assim, em pingue proveito dos mercadores ambulantes que para o effeito vão até a ultima povoação do Beni. Contribuem para que este ramo não adquira grande importancia as poucas necessidades dos habitantes deste departamento, indigenas em sua maior parte; a feracidade do terreno que produz quasi espontaneamente quanto o homem póde necessitar para seu sustento; a abundancia de algodão que lhes proporciona roupas para o uso domestico, e as excellentes madeiras de seus bosques que servem para a construcção de moveis e de utensilios mais precisos.

O commercio exterior deste departamento é feito com as provincias do Amazonas e Pará em canôas grandes de 500 arrobas de carga. A povoação, denominada S. Joaquim, entretem com a fortaleza do Principe, da provincia de Matto Grosso, pequeno negocio de comestiveis, fumo, aguardente, sabão e tecidos de algodão.

A povoação, denominada Exaltação, da provincia do Secure, é, por sua proximidade ao Mamoré, o ponto mais importante de commercio entre o Beni e as provincias do Amazonas e Pará, não só por abundarem productos de exportação, como tambem porque arribam, indispensavelmente, a seu porto todas as embarcações que navegam o rio Madeira.

Os principaes artigos de exportação consistem em sabão, cacáo, quina, mel, cêra, couros seccos de vacca e de veado, solas, sebo, urucú e baunilha.

A importação é actualmente bastante reduzida e consiste em ferro, aço, ferramentas de agricultura, machados, facas, armas e munições, louça, crystaes, panno fino, alguns artigos de luxo e fantasia, objectos de escripturação, vinhos, licores, cerveja, guaraná e salsaparrilha.

Tendo sido realizado em Londres, no mez de janeiro do corrente anno, pelos Srs. Lumb Wanklyn & C., o emprestimo, decretado pela assembléa constituinte boliviana que se reuniu o anno proximo passado, para emprehender a navegação dos rios Madeira, Mamoré e seus affluentes, e para a construcção da estrada de ferro que deve salvar os obstaculos chamados *cachoeiras* no rio Madeira, é de esperar que em breve sulcarão as aguas fluviaes dos departamentos do Beni, Santa Cruz de la Sierra e Cochabamba alguns vapores trazendo immigração e fazendo de paizes, hoje em dia quasi desertos, o fóco de operações commerciaes e industriaes as mais vantajosas.

—

PRODUCÇÃO INDUSTRIAL DO HYDROGENIO.—Applaudindo a applicação que annunciamos na folha de 13 do corrente, do hydrogenio extrahido da agua, para o serviço aerostatico, o Sr. Margueritte, administrador da companhia parisiense do gaz, reclama contra o que se publicou ácerca da substituição do gaz extrahido do carvão de pedra. Diz o Sr. Margueritte que a companhia, cujo administrador é, tem desde 7 de junho de 1856 o privilegio para um processo identico ao do Sr. Gifford, e que não fez uso delle porque a experiencia provou que não era conveniente.

Registramos a declaração.

—

COLLARINHOS DE PAPEL.—Muitos ignoram que este producto vem de uma grande e importantissima industria dos Estados-Unidos.

O consumo local é de *cento e cincoenta* milhões de collarinhos por anno, e a exportação é consideravel.

Ha collarinhos simples de papel, e muitos de papel e panno.

Para os primeiros: papel de qualidade superior, em folhas de 91 centimetros por 40, pesando a resma cerca de 57 kilogrammas; verniz applicado á mão, com escova ordinaria; apparencias de panno obtidas pela calandragem entre duas tiras de cassa com as dimensões da folha; polimento das folhas, a uma e uma, passeando entre escovas em movimento circular muito lento: corte dos collarinhos com o saca bocados, em massas de oitenta folhas; corte do panno em pedacinhos ellipticos para as casas dos botões; collocação do panno sobre o papel; operações de collar, numerar, imitar o posponto, arredondar, metter em caixas de duzias, marcar e classificar as caixas. Cada operario recolhe nas competentes caixas 20:000 collarinhos por dia.

Para os collarinhos do systema mixto, que são mais caros, dispensam se as operações que dão ao papel as apparencias de tecido, porque ha panno collado na supperficie exterior do papel.

Para os punhos e peitilhos, processo analogo, empregando para o corte os saca bocados de feito conveniente.

—

TEAR.—A sociedade das sciencias industriaes de Lyon, offerece uma medalha ao inventor do melhor tear mecanico para tecidos lisos.

LITTERATURA.

ANALYSE CRITICA DA BATALHA DE CAMPO-GRANDE E DO COMBATE DE RIACHUELO, DOS DISTINCTOS MESTRES DR. PEDRO AMERICO E COMMENDADOR VICTOR MEIRELLES, PELA SOMBRA DE GIORGIO VASARI.

I

O verdadeiro fim da critica nas artes do desenho, corresponde ao fim da analyse chimica nas sciencias da materia.

Observar attentamente o objecto dado, distinguir-lhe os elementos constitutivos, separar os grandes e essenciaes, dos pequeninos e accidentaes, aquilatar devidamente as qualidades sem lhes prestar uma importancia exagerada, e descrever os resultados da analyse assim concebida, tal é o fim do sabio, tal é igualmente o objecto do critico sincero.

Mas, assim como a analyse chimica não tem por fim a pesquiza dos productos accidentaes e desnecessarios, que turvam a pureza das combinações, a critica artistica não se deve preoccupar com a pesquiza dos defeitos que fatalmente se deparam nas obras humanas, ainda mesmo nas mais primorosas e celebres.

Criticar e censurar são dous termos cujas accepções só se confundem na imaginação confusa ou desregrada dos homens ignorantes ou máos; porque um exprime a disciplina indispensavel aos grandes espiritos quando buscam a suprema perfeição, e ao mesmo tempo as expansões do enthusiasmo gerado pelo espectaculo do bello; o outro exprime a explosão da inveja mal contida, da má vontade dos animos pequeninos e bisonhos, quando se sentem ultrapassados pelo genio, e veem bloquear as pretenções da ignorancia que lhes serve de fortaleza.

Procedia da primeira a critica entre nós intitulada *optimista*, cheia de generosidade e complacencia, mas ás vezes de condescendencias e fraquezas; procedia da segunda a critica *pessimista*, predominante no Brasil, onde se tem tornado o equúleo de quantos tentam erguer o vôo ás regiões tempestuosas da celebridade.

Carlos Gomes recebeu entre nós as homenagens da primeira; mas o illustre mestre teve a felicidade de impôr ao nosso publico o prestigio de uma corôa de louros tecida no estrangeiro. Menos acariciado pelo acaso, e porventura tambem menos feliz, teve Pedro Americo que tecer a sua corôa no solo em que nasceu, para depois irradiar-se em torno de sua patria, como a labareda de um volcão gigantesco, que tentando erguer-se ás nuvens, rompesse por entre os gelos milenarios das regiões polares.

Mas essa inoffensiva pretenção, essa ousadia heroica, pagou-a bem caro o illustre artista, que trocou pelas fadigas da officina e pelo pão amargo da inspiração e do talento, a gloriosa tarefa de ensinar as sciencias positivas e as sciencias philosophicas na capital da Belgica, onde se formou naturalista, escreveu sobre o ensino e o methodo, e foi proclamado lente da illustre universidade livre.

Graças, porém, á evidencia da verdade, purificou-se o conceito em que era tido o artista litterato, o poeta inexhaurivel do movimento, da belleza e da energia, e um dos maiores representantes da escola brasileira, ardente, vivaz e luminosa; e se ainda resta o que dizer a respeito do notavel artista, é isto devido á deficiencia da critica brasileira, a quem falta rumo e justeza para aquilatar-lhe devidamente as brilhantes qualidades.

E porque a tarefa [illegible] com imparcialidade as [illegible], é tão nobre quanto a tarefa do sabio que busca na analyse scientifica as verdades auxiliares da philosophia, julgamos trabalhar em prol das bellas-artes, da sciencia e da justiça, analysando com a devida attenção e com a necessaria probidade essas duas paginas grandiosas e immorredouras da pintura nacional, em que pela primeira vez brilham na téla as qualidades essenciaes do genio brasileiro.

Queremos fallar do *episodio da batalha de Nhú Guassú* e do *combate naval de Riachuelo*, ou antes das vastas e formosas télas que os immortalisam.

Mas nesse estudo a um tempo aspero e delicioso, uma condição se torna indispensavel, e vem a ser a necessidade em que nos collocamos de invocar a autoridade, não dos autores, de que podemos prescindir nesta materia, mas das classicas theorias da arte, cuja importancia nem ao menos conjecturam muitos dos que estão de continuo a fallar, sem a comprehender, a linguagem do bello.

E já que vamos entrar em ponderações scientificas ácerca de um grande objecto, cujas multiplices qualidades se não podem bem demonstrar sem variarmos de ponto de vista, afim de esgotarmos todos os aspectos, cabe-nos aqui manifestar uma amarga queixa á administração da exposição, pela parcimonia com que concedeu luz e distancia á batalha de Nhú-Guassú.

Faz especie, na verdade, e até presta-se a menos ingenuas reflexões, o vêr-se aquelle grande trabalho exposto n'uma pequena sala atopetada de retratos e grossas molduras, e até de cópias feitas pelos alumnos da academia; sem luz conveniente e sem a necessaria distancia para ser visto, quando aos olhos de todos resalta a necessidade de um espaço maior e de uma luz mais franca e mais suave.

Essa verdade, que está ao alcance de quantos teem observado a batalha de Nhú-Guassú, desconheceu-a entretanto a precitada administração, ao ponto de parecer ignora-la crassamente, ou então de proceder desta vez menos zelosa daquella imparcialidade que a devêra sempre distinguir.

A luz e o espaço, essas duas condições primordiaes da vida, são-no igualmente das obras grandes e originaes, principalmente no Brasil, onde a multidão carece ser guiada e educada, para não continuar a confundir os quadros dos mestres com as iguarias expostas em uma mesa, as quaes é necessario vêr de perto e cheirar.

Para apreciarem os effeitos daquelle quadro historico, algumas pessoas recuaram convenientemente, mas usaram ora do binoculo, ora de um cylindro de papel á guisa de longamira. Erro grosseiro, porque taes artificios são proprios de theatro, dos dioramas e do estereoscopo, em que o grande merito reside na illusão optica. Recommendar o uso do binoculo nas galerias de pintura equivale a declarar que os paineis não teem outro valor além do que lhes prestam a refracção da luz e os artificios da perspectiva; ainda mais: é ensinar que a pintura é uma arte puramente sensual, e por conseguinte sem o alcance moral que lhe devemos attribuir.

O *Descimento da Cruz* de Daniel de Volaterra, a *Transfiguração* de Raphael e a *Communhão de S. Jeronymo*, esses tres primores da arte no conceito de Nicoláo Poussin, aos quaes podemos ajuntar o *Juizo Final* de Miguel Angelo, e todas as mais pinturas deste grande homem, que decoram os muros da Capella Sixtina, nada teriam que ganhar, antes perderia consideravelmente em ser examinadas atravez dos vidros do oculo de Galiléo.

O *Juizo Final*, em particular, a concepção a mais colossal da pintura moderna, não é uma composição decorativa, em que o prestigio da côr, dos effeitos do claro-escuro e da perspectiva aerea podem distrahir o espirito da belleza e da energia das figuras desenhadas; é ao contrario uma grande pagina de desenho, quasi sem colorido nem perspectiva aerea, rica de escorsos, de grupos e de sciencia dos movimentos, em que o merito principal reside e residirá sempre em considerações estheticas da ordem a mais elevada.

Em considerações estheticas, repetimo-lo, porque se nos fossemos guiar pelo encanto da illusão optica, então os dioramas e o estereoscopo teriam na arte uma importancia superior ás *Camaras* de Raphael ou á *Virgem Sixtina*, e as celebres figuras de cêra de Mme. Toussaud seriam mais dignas de admiração do que o Apollo Pythio ou a Venus de Milo.

A illusão é, pois, um facto curioso, e não esthetico.

N'um erro não menos grave laboram aquelles que, já perante a *batalha Nhú-Guassú*, já perante o *combate naval de Riachuelo* exprobram os dous artistas por terem restringido consideravelmente a área da acção, mostrando-nos a pequena distancia, e simultaneos, factos e episodios affastados e successivos.

Para o refutarmos completamente bastará citar aqui o famoso quadro da *Transfiguração*, de Raphael, isto é, a obra a mais sublime do mais sublime dos pintores. Neste quadro o autor collocou, com effeito, as duas scenas successivas do rapaz lunatico e da Transfiguração de Christo dentro da mesma pyramide optica, em face uma da outra e separadas apenas de alguns passos, quando nos affirma o Evangelho, que ellas se passaram a muito maior distancia, uma em baixo, outra em cima da montanha e por consequencia fóra do alcance immediato de quem contemplasse a primeira.

A respeito da theoria da *pintura historica* se nos antolham considerações não menos importantes, e porventura não menos originaes e aphoristicas aos olhos de quem ignora os fins e as convenções da arte.

— Queremos ver o facto tal qual se deu! dizem muitos, sem reflectir que uma tal exigencia tiraria ao pintor toda a liberdade, e ao poeta todo o enthusiasmo.

Pintar a historia não é trasladar servilmente os acontecimentos, quaesquer que elles sejam, acompanhados de todos os episodios e de todas as circumstancias com que na realidade se consummaram, não; do mesmo modo que pintar o typo humano não quer dizer reproduzi-lo com todas as deformidades e modificações accidentaes que lhe imprimem as necessidades e a miseria.

A historia é *sciencia* e tem por lei a verdade; a pintura é *arte* e tem por lei o bello. Accresce que, longe de interessar-se por todos os factos, como a chronica, a historia só se interessa por aquelles que offerecem algum exemplo que seguir ou que evitar, alguma lição a dar. Particularisemos.

Conta-nos Plutarco que, ferido em Potidéa, Alcibiades estava prestes a cahir nas mãos dos inimigos, e que Socrates o defende e o salva. Eis uma acção digna da historia, porque é grande e heroica. Supponhamos, porém, que Alcibiades, cansado de um passeio de Athenas ao Piréo, pedisse o braço a seu sabio amigo, e que este lh'o désse. Eis uma acção sem importancia historica, apezar de ser conforme ao dever.

Mas assim como as circumstancias pequenas e triviaes não interessam a historia, os pormenores sem significação essencial ou artistica não interessam a esthetica.

A chimerica alliança da realidade e da arte é sobretudo prejudicial á poesia, de quem exige a abdicação das faculdades que a tornam creadora.

A chronica rimada nunca passará de prosa em verso, e o romance historico, de uma falsa chronica.

A pintura historica tem por fim representar a humanidade nos momentos em que ella realisou alguma ou algumas das condições do bello. Pinta-se Alexandre porque foi grande, Phrynes, porque foi formosa, Socrates, porque foi bom, Solon, porque foi justo, Christo, porque foi grande, formoso, bom e justo. Alexandre, Phrynes, Socrates e Solon realisaram, cada qual a seu modo, um dos caracteres daquella soberana belleza que Christo realisou completamente.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

LIÇÃO AO MESTRE

ROMANCE

POR

A. A. TEIXEIRA DE VASCONCELLOS

(Continuação do n. 174.)

XIII

Adiantara-se o alferes da Silva para abrir a porta ao medico, e sahindo para o corredor foi tambem no prestito da familia para os aposentos do enfermo. D. Francisca sem embargo do parentesco, recentemente inventado, com os Lemos de Crestuma, não ousou contrariar as indicações do facultativo, e ficou na sala com a sua respeitavel aya.

A mulata foi ajustar a porta, espreitou pelo buraco da fechadura, e quando vio entrarem todos para o quarto immediato á camara de Luiz de Mattos, voltou-se para a viuva que ficara em pé no meio da sala e deu-lhe os parabens pelos ventos prosperos que lhe estavam soprando.

— Não se alegre em demasia, Thereza. Estes negocios de casamento são de tal gravidade que até depois de feitos se desmancham, quanto mais antes.

— Tambem nunca vi pessoa tão desconfiada, replicou a mulata. Que mais podia a menina desejar? Luiz de Mattos apaixonadissimo, quasi louco, e a chama-la na força do delirio. A tia tão affectuosa como o sobrinho, e a honrar-se de a tratar de prima. Domingos de Sampaio neutral e, como se pode bem suppor, muito mais nosso que de qualquer outra pessoa. E tudo isto em menos de quarenta e oito horas!

— Assim será, Thereza, mas essas cousas que tão auspiciosas lhe estão parecendo, são castellos de cartas que um sopro do endiabrado alferes pode deitar por terra. Tenho muito receio d'elle! exclamou D. Francisca.

— Ora essa! Então Domingos de Sampaio depois de quanto se passou, e das promessas que lhe fez n'aquella visita nocturna quando estavamos no Aido, havia de faltar ás obrigações de cavalheiro? Não sabe que elle morre de amores pela menina? O seu interesse é te-la perto de si.

— Tudo tem duas faces. A Thereza observa por um lado; eu vejo por outro. As obrigações de cavalheiro são como cada qual as quer considerar. E' de cavalheiro callar-se, e tambem pode ser de cavalheiro fallar. A peior cousa d'este negocio é o tal amor que você lhe suppõe. Lembra se que viemos para esta casa contra a vontade de Domingos de Sampaio, e que uma só palavra d'elle...

— Sem duvida que nos podia prejudicar muito, estando aquelle pobre rapaz doente e impedido de nos amparar com o seu amor, porém, eu não creio que tendo o alferes promettido hontem não se oppôr ao seu casamento, resolva maquinar a nossa ruina. Que lucra n'isso? E se nos auxiliar, bem sabe que não perderá o seu tempo.

— A questão não é de lucro. Infelizmente para esta conjunctura já não tenho com que lhe lisongear o amor proprio. E não reparou, Thereza, que elle foi agora o primeiro a sahir para o corredor, como se quizesse esquivar-se a conversar comnosco? Os homens são assim!

— Tambem aquelle Sr. Gaspar Coelho vai-lhe contar tudo, tim tim por tim tim! Foi-nos metter na bocca do lobo sem necessidade nenhuma. Ha gente que desfaz com uma mão o que esteve fabricando com a outra!

— Emfim, observou D. Francisca. Deixe lá o Sr. Gaspar Coelho. E' indispensavel fallarmos a sós outra vez com Domingos de Sampaio. Mas eu não devo aproximar-me d'elle de maneira suspeitosa. Não sei como ha de ser!

— Porque lhe não escreve a menina duas linhas?

— Tem razão, Thereza. E' o unico meio, porém, um bilhete meu, se viesse a perder-se... Nada. Eu não lhe escrevo. A Thereza é que vai escrever-lhe as taes duas linhas, prevenindo-o de que precisa fallar-lhe e que depois da meia noute irá bater-lhe á porta do quarto para que elle saia ao corredor a ouvir o que tem a dizer-lhe.

— Eu? Então eu é que lhe hei de escrever?

— Certamente. E' o modo de fazer tudo sem perigo.

— E agora tambem eu digo que se o meu bilhete se perdesse, não seria facil explicar semelhante entrevista.

— Ahi é que se engana muito. Seria facilimo. Diria que lhe quiz fallar para combinar com elle no maior segredo o modo de partirmos d'esta casa, onde a falsa posição de noiva provavel, mas incerta, contrariava a delicadeza dos meus sentimentos.

— Bravo, menina! E' isso mesmo! Sempre tem uma cabecinha!

— E accrescentaria, proseguio a viuva abaixando a voz como se receiasse ser ouvida, que eu estava resolvida a partir para Lisboa sem dizer nada a ninguem, deixando uma carta a D. Mathilde para lhe explicar a inesperada novidade, e indo aguardar na côrte o cumprimento das promessas de Luiz de Mattos. Por minha ordem recorria a Thereza á sagacidade de Domingos de Sampaio por ser quem podia dispôr immediatamente a partida com o segredo necessario.

— Sabe que mais, D. Francisca? Eu bem conheço que precisa de se estabelecer por seu e meu interesse, para acabarmos com a vida errante a que nos tem condemnado tão successivas ingratidões, mas quando a ouço discorrer, e observo a finura com que tudo sabe combinar, confesso que apezar da grandeza d'esta casa, quasi tenho pena de que venha a casar com aquelle palerma do Luiz de Mattos!

— Pois sim, Thereza. O que você quizer, mas olhe que todo o meu talento não vale nada sem o auxilio efficaz e dedicado do alferes da Silva. Aqui obedecem-lhe os criados como se fóra amo d'elles. A familia de Crestuma segue em tudo os seus conselhos. Luiz de Mattos chama-lhe o seu melhor amigo. E nós bem sabe como lhe estamos subordinadas!

— Elle é espertissimo! Tenho encontrado poucos homens assim.

— Ande, Thereza. Vá ao seu quarto, escreva o bilhete, e não lh'o entregue que pode alguem ver. Quando todos estiverem na sala, ou á hora do jantar, entre no quarto d'elle como quem, por conhecer ainda mal a casa, se enganou na porta, e deixe-lhe a carta sobre a mesa. Basta que a leia quando se recolher.

— Mas se elle disser alguma cousa antes de receber o meu recado? A menina assustou-me. Já principio tambem a ter receio.

— Por ora não ha que temer. Adiantou-se muito para dizer a D. Mathilde o contrario do que lhe affirmou hontem, e eu farei com que hoje de dia esteja sempre com alguma das primas e comigo. O caso está em que na hora da crise nos não desampare. Luiz de Mattos pode melhorar e é necessario que seja meu procurador junto d'elle. D. Mathilde por ora está com a febre do condado de Armamar, porém, a filha parece-me que não adoece da tal enfermidade, e é rapariga e prima do dono da casa. Se lhe lembrar ser mais alguma cousa? Ande, Thereza. Não se demore. Vá escrever.

A mulata depois de exaltar de novo a viveza de D. Francisca, foi escrever a Domingos de Sampaio, e quando sentio passarem para a sala as senhoras acompanhando o medico, veio ao corredor, entrou apressadamente no quarto do alferes da Silva, e poz a carta sobre a mesa no lugar mais evidente.

Estivera Domingos de Sampaio na antecamara de Luiz de Mattos em conferencia com as primas de Crestuma, com o doutor e com a enfermeira Gertrudes. O medico fôra ao quarto do enfermo observar se ainda dormia e até que ponto se mantivera a intensidade da febre, e convidara D. Mathilde a acompanha-lo para entrar desde logo no exercicio das suas novas funcções.

Luiz de Mattos estava ainda profundamente submergido no somno com que a sua vigorosa natureza procurava restaurar-se da luta com a molestia. A tia ao ve-lo extremamamente pallido, com o rosto emmagrecido, os olhos encovados, e a bocca semi-aberta, recuou espavorida, exclamando: *O' meu Deus! Que...* Cortou-lhe, porém, a phrase um aceno severo do medico. O doente estava mui abatido mas visivelmente a enfermidade entrara no primeiro periodo da crise salutar.

— O' doutor, murmurou D. Mathilde depois que o facultativo examinou Luiz de Mattos sem o accordar, em que estado venho encontrar o meu pobre sobrinho! Parece cadaver!

— Não lhe dê cuidado, minha senhora. A má apparencia que a assusta, passa nos primeiros oito dias da convalescença. A febre está quasi dissipada, e é natural que o delirio se desvaneça igualmente. Se acontecer assim, está salvo, mas ficará em grande prostração, e todas as cautelas serão poucas para que de novo se não aggrave o seu estado.

— De certo. Na fraqueza em que o vai deixar a molestia, qualquer sensação forte poderia mata-lo.

— Exactamente, minha senhora. V. Exc já sabe como ha de ser o tratamento. Consiste em auxiliar com a tranquillidade physica e moral a acção da natureza. Quando accordar, deem-lhe uma chavena de caldo, e mais duas durante o dia. Eu voltarei á noute ou amanhãa á hora de hoje, concluio o medico sahindo para a ante-camara com D. Mathilde.

— Mas se ao accordar elle quizer fallar a D. Francisca, perguntou a fidalga de Crestuma, ou se perguntar noticias d'ella? O medico é como o confessor. Deve-se-lhe dizer tudo. Este rapaz anda apaixonado por aquella senhora, e como sabe, já estava convalescente, quando a vinda d'ella a esta casa o agitou e commoveu a ponto de reduzi lo á triste situação em que está hoje.

— Se perguntar pela senhora D. Francisca, respondeu o doutor olhando para o alferes da Silva, digam-lhe que está boa, que se interessa pela saude d'elle, mas que não entra aqui porque eu só dei essa licença ás pessoas da familia.

— A prohibição, doutor, não poderá agita-lo mais?

— Diga-lhe V. Exc. com a autoridade de tia muito affectuosa que a prohibição é temporaria.

— Mas...

— Eu só lhe digo uma cousa, Sra. D. Mathilde. Se quer seu sobrinho vivo, siga o que lhe estou dizendo. As melhoras actuaes são devidas ao rigor com que a Gertrudes executou as minhas ordens.

— Minha mãi e eu faremos outro tanto, disse a filha de D. Mathilde. Pode ir descansado

— A menina tambem me responde pela vida e saude do primo, e até o Sr. Domingos de Sampaio a quem não é de todo estranha a sciencia de curar certas enfermidades moraes, replicou o medico sorrindo.

— O' doutor, acudio o alferes, *não me metta em camisas de onze varas*, como diz o proverbio.

— Eu só quiz dizer que aproveitando a sua natural sagacidade, o affecto que lhe tem o enfermo, e o respeito com que o attende, pode moderar facilmente qualquer excitação que lhe sobrevenha. Estas curas do corpo e da alma simultaneamente requerem muita prudencia e cuidado.

— O primo Domingos, disse D. Maria Joaquina, é muito amigo do Luizinho e da nossa familia toda. Ha de nos ajudar a concluir esta novella sem catastrophe.

— E dizes bem, filha, que parece novella tudo isto, E até já lhe estou vendo o casamento no fim.

— E eu tambem, accrescentou com intenção mui diversa Domingos de Sampaio olhando maliciosamente para a joven fidalguinha de Crestuma, que abaixou os olhos, corando de envergonhada como se vira alli divulgado o seu segredo mais intimo.

= Ah! O primo tambem acha? E olhe = aqui para nós; o doutor é como se fosse de casa—D. Francisca pouco tem, segundo ella confessa, mas o Luiz não precisa de riqueza. Carece de mulher affectuosa, e de bons sentimentos como esta me parece ser. E depois o casamento com ella pode trazer á nossa familia outras vantagens...

— A casa e o condado de Armamar, interrompeu sorrindo Domingos de Sampaio.

— E então, primo, acha pouco a restituição do que a quasi duzentos annos foi tirado aos meus ascendentes?

— Não acho, não, minha senhora, retrucou mui cortezmente Domingos de Sampaio. Eu completei a phrase de V. Exc. porque não me são desconhecidos, como sabe, os direitos d'esta casa.

— Pois eu então, observou D. Maria Joaquina, tenho para mim que ser Luiz de Mattos de Noronha por certidão de baptismo vale mais que ser conde de Armamar por favor do principe regente ou do primeiro ministro.

— A menina é muito nova e inexperiente para apreciar essas cousas, respondeu com severidade D. Mathilde.

Estas ultimas palavras já foram pronunciadas ao sahirem todos para o corredor por onde iam as senhoras e Domingos de Sampaio acompanhar o medico, e ouvir d'elle as ultimas recommendações. Ao passarem defronte do quarto de D. Francisca, pareceu a Domingos de Sampaio que pela porta entre-aberta lhe estava fazendo signaes a aya da viuva, mas fingio que não dera por tal. N'aquella conjunctura não lhe convinha nenhuma conferencia com as duas hospedes de Luiz de Mattos.

(Continuar-se-ha)

TYP.— DO DIARIO RUA DO DUQUE DE CAXIAS